



Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4735—PALMAS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2020 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1ª TURMA RECURSAL	122
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	122
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	144
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	145
CONSELHO DA MAGISTRATURA	145
PRESIDÊNCIA	146
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	148
DIRETORIA GERAL.....	148
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	154
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	154
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	157
ESMAT.....	158

SEÇÃO JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Editais de intimações com prazo de 20 dias

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

A Excelentíssima Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE – Relatora, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc., FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento que por este meio MANDA INTIMAR **MARIA ANTONIETA SILVESTRE DA SILVA**, brasileira, casada, RG sob nº 3.828.137 DGPC GO, inscrita no CPF sob nº 857.520.021-68, do DESPACHO constante do evento 32 dos autos de **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0015755-76.2019.8.27.0000**. AGRAVANTE: HELIANA GOMES DA SILVA; AGRAVADA: MARIA ANTONIETA SILVESTRE DA SILVA. RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE. DESPACHO: “Da análise dos autos, observo que restou inviabilizada a intimação da agravada para apresentar contrarrazões ao recurso, tanto por AR quanto por oficial de justiça (evento 14, AR1 e evento 07, CERT1, dos autos da carta de ordem nº 0014302-80.2019.8.27.2737). Vejo, ainda, que nos autos originários a agravada sequer foi citada. Destarte, tendo em vista que é desconhecido o atual endereço da agravada, necessária se proceda a sua intimação via edital. Em tais termos, intime-se a agravada, via edital, a fim de viabilizar a apresentação de contrarrazões ao recurso. Fixo, assim, o prazo mínimo de 20 (vinte) dias úteis. Após, com ou sem contrarrazões, retornem os autos conclusos para os fins de mister. Cumpra-se.”

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO

Pautas

PAUTA DE JULGAMENTOS VIRTUAIS Nº 5/2020

DETERMINO A INCLUSÃO DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS – CONFORME O ART. 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE MARÇO DE 2020 – **NA PAUTA DE JULGAMENTOS DA 5ª SESSÃO VIRTUAL DA 2ª CÂMARA CÍVEL DO ANO DE 2020, COM INÍCIO NO DIA 28 DE MAIO DE 2020, QUINTA-FEIRA, ÀS 14:00, E TÉRMINO NO DIA 03 DE JUNHO DE 2020, QUARTA-FEIRA, ÀS 14:00**, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA MESMA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES SEREM JULGADOS OS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS, RESSALVANDO-SE QUE NÃO SERÃO INCLUÍDOS NA SESSÃO VIRTUAL, OU DELA SERÃO EXCLUÍDOS, OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: I – COM MANIFESTAÇÃO DE EXCLUSÃO DA SESSÃO POR UM OU MAIS JULGADORES POR MEIO DE MENSAGEM ELETRÔNICA NO SISTEMA; II - OS QUE TIVEREM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL; E III - OS COM SOLICITAÇÃO DE JULGAMENTO PRESENCIAL, FORMULADA PELOS ADVOGADOS, COM PROCURAÇÃO NOS AUTOS, EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL, PARA ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL DO JULGAMENTO. RESSALTA-SE, POR FIM, QUE: I - OS PROCESSOS EXPRESSAMENTE ADIADOS FICAM INCLUÍDOS NA SESSÃO VIRTUAL IMEDIATAMENTE POSTERIOR, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 935 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM NECESSIDADE DE NOVA INTIMAÇÃO DAS PARTES, INCLUINDO-SE AÍ OS PROCESSOS SUJEITOS À APLICAÇÃO DO ART. 942, DO CPC, E DO ART. 115, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, CASO NÃO SEJAM JULGADOS NA MESMA SESSÃO VIRTUAL; E II – AS APELAÇÕES COM RESULTADO NÃO UNÂNIME PODERÃO TER A CONTINUIDADE DO JULGAMENTO NA MESMA SESSÃO VIRTUAL, COLHENDO-SE OS VOTOS DOS OUTROS JULGADORES QUE COMPÕEM O COLEGIADO.

FEITOS RETIRADOS DE JULGAMENTO COM VISTA

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

01-Agravo de Instrumento Nº 0020267-05.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JOSÉ DE MOURA FILHO

AGRAVANTE: CÍCERO FLORÊNCIO DE SOUSA NETO

ADVOGADO: NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL (OAB TO2979)

ADVOGADO: DARCI MARTINS COELHO (OAB TO354A)

AGRAVADOS: LILIANE GRACIELE DOS SANTOS/RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: ALEXANDRE ABREU AIRES JÚNIOR (OAB TO3769)

AGRAVADO: GILMAR VASCONCELOS DO COUTO

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradora de Justiça: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS

COM VISTA: JUIZ ZACARIAS LEONARDO – VOGAL

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RELATOR NEGOU PROVIMENTO)

VOGAL (ACOMPANHOU RELATOR)

VOGAL (VISTA)

02-Agravo de Instrumento Nº 0034961-76.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JOSÉ DE MOURA FILHO

AGRAVANTE: NILSO GUEDES

ADVOGADO: PAULO DE TARSO RIBEIRO DE CASTRO (OAB PR22319)

ADVOGADO: TOBIAS MARINI DE SALLES LUZ (OAB PR43834)

AGRAVADO: AGREX DO BRASIL S/A

ADVOGADO: DIOGO PIRES FERREIRA (OAB GO33844)

ADVOGADO: VINÍCIUS LÁZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA (OAB GO49455)

ADVOGADO: MURILO GUEDES CHAVES (OAB GO32751)

INTERESSADO: ANTONIO DE LIMA ALINO

JUIZO SENTENCIANTE: Juízo da 2ª Vara Cível de Palmas

COM VISTA: JUIZ ZACARIAS LEONARDO – VOGAL

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RELATOR (NÃO CONHECEU)

VOGAL (DIVERGIU)

VOGAL (VISTA)

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

01-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018370-39.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C.C. RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS Nº 0031754-98.2017.827.2729, 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

1º APELANTE/APELADO: ELDO AIRES CARNEIRO.

ADVOGADO(A): FLÁVIA PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA/ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES

2º APELANTE/APELADO: B.E.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/MONICA ARAUJO E SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COM VISTA: JUIZ ZACARIAS LEONARDO – VOGAL

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RELATOR (DEU PROVIMENTO PARCIAL)

VOGAL (NEGOU PROVIMENTO/DEU PROVIMENTO PARCIAL)

VOGAL (VISTA)

02-APELAÇÃO / RECURSO ADESIVO - AP 0007759-27.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE E INDENIZAÇÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 5016062-47.2012.827.2729.

APELANTE/RECORRIDO: LUNABEL - INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A): RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE/JANDER ARAÚJO RODRIGUES.

APELADO/RECORRENTE: SILVEIRO DE SOUSA AIRES.

ADVOGADO(A): ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COM VISTA: JUIZ ZACARIAS LEONARDO - Vogal

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR (DEU PROVIMENTO PARCIAL)

VOGAL (VISTA)

VOGAL (ACOMPANHOU RELATOR)

03-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026057-67.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 0003062-21.2019.827.2729, 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

1º APELANTE/APELADO: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/MONICA ARAUJO E SILVA.

2º APELANTE/APELADO: EVANDRO SOUZA TEIXEIRA.

ADVOGADO(A): KAMILA TEIXEIRA DE ALMEIDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COM VISTA: JUIZ ZACARIAS LEONARDO – VOGAL

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RELATOR (NEGOU PROVIMENTO)

VOGAL (AGUARDA VOTO-VISTA)

VOGAL (VISTA)

04-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026314-92.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C.C. OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0006995-70.2017.827.2729, 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): PAULO BELI MOURA STAKOVIK JÚNIOR.

APELADO: ELIZEU MARTINS COELHO.

ADVOGADO(A): FLÁVIO DE FARIA LEÃO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COM VISTA: JUIZ ZACARIAS LEONARDO – VOGAL

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RELATOR (NEGOU PROVIMENTO)

VOGAL (ACOMPANHOU RELATOR)

VOGAL (VISTA)

05-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030592-39.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C RESTITUIÇÃO DE QUANTIA PAGA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0010138-67.2017.827.2729.

APELANTE: WEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME.

ADVOGADO(A): ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO/JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS/DANILO BEZERRA DE CASTRO/MATEUS BEZERRA DE CASTRO.

APELADO: DORACI NUNES DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COM VISTA: JUIZ ZACARIAS LEONARDO – VOGAL

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR** (DEU PROVIMENTO PARCIAL)

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL** (AGUARDA VOTO-VISTA)

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL** (VISTA)

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

01-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022711-79.2017.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C RESTITUIÇÃO DE QUANTIA PAGA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0008847-42.2016.827.2737.

APELANTE: GILBERTO RIBEIRO GOMES.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: J2S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER/MATEUS MACEDO MOREIRA MORAES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COM VISTA: JUIZ ZACARIAS LEONARDO - Vogal

2ª Câmara Cível

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR** (DEU PARCIAL PROVIMENTO)
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL** (ACOMPANHOU RELATOR)
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL** (NEGOU PROVIMENTO)
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL** (ACOMPANHOU DIVERGÊNCIA)
 JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL** (VISTA)

PAUTA

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

0000001 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007712-14.2019.8.27.2729/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (RÉU)
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO3678A)
APELADO: JOSE ORLANDO MARTINS DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO (OAB GO35649)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000002 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010032-92.2018.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: VANDERLEY MACEDO CAVALCANTE (AUTOR)
ADVOGADO: ELLEM DAYANNE RODRIGUES VINHAL (OAB TO4744)
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (RÉU)
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO3678A)
APELADO: OS MESMOS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000003 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030079-71.2019.8.27.0000/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: M. V. S. L. / M. E. S. L. / M. C. S. L. REPS. POR R. S. S.
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
APELADO: G. A. L.
ADVOGADO: ACSA JULIANA DA SILVA RAMOS (OAB TO7112)
ADVOGADO: LUCIANA DIAS BATISTA (OAB TO6251)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000004 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000380-98.2020.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: ENERGISA - TOCANTINS S.A
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO3730)
ADVOGADO: BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO4170)
ADVOGADO: GISELLE COELHO CAMARGO (OAB TO4789)

ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP97282)
ADVOGADO: BRIZZA PIRES MILHOMEM DA SILVA (OAB TO6343)
APELADO: RIVADÁVIA MASCARENHAS VIEIRA
ADVOGADO: HISLEY MORAIS DA SILVA (OAB TO5825)
ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO413A)
APELADO: JOSÉ DOMINGOS DA SILVA
ADVOGADO: HISLEY MORAIS DA SILVA (OAB TO5825)
ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO413A)
APELADO: CLOVES MASCARENHAS VIEIRA
ADVOGADO: HISLEY MORAIS DA SILVA (OAB TO5825)
ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO413A)
APELADO: ABSALAO TELES DA SILVA
ADVOGADO: HISLEY MORAIS DA SILVA (OAB TO5825)
ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO413A)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000005 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010690-37.2019.8.27.2737/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: DORAIDES ALAVES MARCACINE (AUTOR)
ADVOGADO: VINÍCIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO (OAB TO8735A)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000006 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0016809-77.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
AGRAVANTE: JEFERSON PALADIM SAMPAIO
ADVOGADO: ALDÁIRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)
AGRAVADO: ESTADO DE SÃO PAULO
 PROCURADOR(A): LUÍS AUGUSTO DE DEUS SILVA
AGRAVADO: DETRAN - ESTADO DE SAO PAULO
 PROCURADOR(A): LUÍS AUGUSTO DE DEUS SILVA
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000007 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003944-09.2016.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
 PROCURADOR(A): RENAN MARCEL BISPO DE SOUZA AGU1873401
APELADO: LUIZ LOPES DE SOUZA JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO: WELTON CHARLES BRITO MACÉDO (OAB TO1351B)
ADVOGADO: HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS (OAB TO53)
ADVOGADO: SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO (OAB TO3311)
ADVOGADO: PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA (OAB TO1648)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000008 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000904-39.2018.8.27.2725/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO

APELANTE: H. N. B.

ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)

APELADO: L. R. S.

ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000009 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003265-36.2020.8.27.2700/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO

AGRAVANTE: GERSON DOMINGOS ALVES JUNIOR

ADVOGADO: PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO (OAB TO8414)

AGRAVADO: BANCO RCI BRASIL S/A

ADVOGADO: JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO (OAB SP270628)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000010 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041479-77.2018.8.27.2729/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO6513A)

ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000011 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0031704-43.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO

AGRAVANTE: ANTONIO PEREIRA DE NOVAIS

ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO7933A)

AGRAVADO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL

ADVOGADO: PAULO ANTÔNIO MÜLLER (OAB/RS 13.449)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000012 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002846-16.2020.8.27.2700/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO

AGRAVANTE: ANDRE GUIMARÃES DE SOUSA IZIDORIO

ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO6311)
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO4867A)
ADVOGADO: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO5.630-A)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000013 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000519-40.2017.8.27.2721/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (RÉU)
ADVOGADO: FERNANDA RAMOS RUIZ (OAB TO1965)
ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO2223B)
APELADO: APARECIDA ROSA GUIRALDELLI LOSS (AUTOR)
ADVOGADO: JOAQUIM GONZAGA NETO (OAB TO1317B)
APELADO: EDILSON LOSS (AUTOR)
ADVOGADO: JOAQUIM GONZAGA NETO (OAB TO1317B)
APELADO: ROMILDO LOSS (AUTOR)
ADVOGADO: JOAQUIM GONZAGA NETO (OAB TO1317B)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARÁÍ

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000014 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0035444-09.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
AGRAVANTE: ALCINEIA RODRIGUES LIMA COSTA
ADVOGADO: GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS (OAB TO2246)
ADVOGADO: WALACE PIMENTEL (OAB TO1999B)
AGRAVADO: NM FACTORING LTDA
ADVOGADO: HAINER MAIA PINHEIRO (OAB TO2929)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000015 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004614-74.2020.8.27.2700/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ
ADVOGADO: RAFAEL COELHO GAMA (OAB TO6122B)
ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO2223B)
ADVOGADO: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO5384)
AGRAVADO: CASTELO AUTO PEÇAS LTDA/ME
ADVOGADO: MARCUS ADRIANO CARDOSO CASTRO (OAB TO8744)
ADVOGADO: PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT (OAB TO1073)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000016 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000751-57.2018.8.27.2708/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: GERCY ALVES RIBEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: VIVIANE NUNES DE ALMEIDA (OAB TO6414)
APELADO: ESTADO DE GOIÁS (RÉU)
PROCURADOR(A) DO ESTADO: ANA CLAUDIA RIOS PIMENTEL
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPOEMA

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000017 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007754-21.2018.8.27.2722/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI (RÉU)
PROCURADOR(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATO PGM486016
APELADO: CEILA RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000018 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006575-86.2017.8.27.2722/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: SARA FALCÃO DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: ELIANE CARVALHO FALCAO (OAB TO3828B)
APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG (RÉU)
PROCURADOR(A): NADIA BECMAM LIMA (OAB TO3306)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000019 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0035606-04.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
AGRAVANTE: ALESSANDRA LIMA LINHARES
ADVOGADO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000020 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021198-08.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: ALDIMAR TAVEIRA BATISTA
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO6311)
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: CELSO MARCON (OAB ES10990)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000021 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001204-34.2018.8.27.2714/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A (RÉU)
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB CE17314)
APELADO: SEBASTIAO LOPES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: EDUARDO QUEIROZ DA CRUZ (OAB TO007400)
ADVOGADO: REINALDO QUINTINO DA FONSECA (OAB TO8053)

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000022 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013690-97.2012.8.27.2706/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: BANCO BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL (RÉU)
ADVOGADO: CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI (OAB SP248970)
APELADO: ANDRÉIA FERRARI SEABRA (AUTOR)
ADVOGADO: EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN (OAB TO529)
ADVOGADO: ROGER SOUSA KUHN (OAB TO5232A)
ADVOGADO: DEARLEY KUHN (OAB TO530)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000023 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022266-90.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 31
EMBARGANTE(S): ERIVAN SERPA MARTINS
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO5365)
EMBARGADO(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000024 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011601-66.2011.8.27.2729/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR) DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (RÉU)
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797)
APELADO: RONA RODRIGUES SANTOS (RÉU)
ADVOGADO: MARIANA CARVALHO DE MACEDO (OAB TO8753)
ADVOGADO: GABRIELA CINQUINI FREITAS FRANCO FERREIRA (OAB TO6042B)
APELADO: ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE (RÉU)
ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO3115B)
ADVOGADO: JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO4454)

ADVOGADO: NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS (OAB TO5668B)
APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO (RÉU)
ADVOGADO: ENAILE GOMES DE OLIVEIRA (OAB TO6128)
ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO (OAB DF28362)
ADVOGADO: ROSINERI VIEIRA BARROS (OAB TO9158)
APELADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM (RÉU)
ADVOGADO: SARA RODRIGUES GOUVEA (OAB TO6158)
ADVOGADO: PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO2365)
ADVOGADO: MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA (OAB TO010216)
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA (RÉU)
ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES (OAB TO618)
INTERESSADO: MUNICIPIO DE PALMAS
 PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000025 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014396-28.2019.8.27.2737/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: JACKCILEY ARAUJO CORREIA (AUTOR)
ADVOGADO: WILINELTON BATISTA RIBEIRO (OAB TO7939)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO4155)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO4232)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO4156)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000026 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028479-15.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: ROSILDE AIRES DE FRANCA MAYA
ADVOGADO: LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES (OAB TO8177)
ADVOGADO: AMANDA MECENAS SANTOS (OAB TO8983)
ADVOGADO: CÁSSIO AVELINO GARCIA (OAB TO8580)
ADVOGADO: MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA (OAB TO9006)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000027 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010454-33.2019.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: ANTONIO ALVES BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO: HELDER PEREIRA LINHARES (OAB TO6149)
APELADO: UNIVERSO ONLINE S/A (RÉU)
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS (OAB SP128998)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000028 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035209-42.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 28
EMBARGANTE(S): ARLEY DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO: LUCIOLO CUNHA GOMES (OAB TO1474)
EMBARGADO(A): INVESTCO S/A
ADVOGADO: GISELLE COELHO CAMARGO (OAB TO4789)
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP97282)
ADVOGADO: BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO4170)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS

0000029 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003564-38.2016.8.27.2737/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO (RÉU)
PROCURADOR(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO (PGM11419)
APELADO: TOMILDON ALVES ROLIM (AUTOR)
ADVOGADO: GLAUTON ALMEIDA ROLIM (OAB TO3275)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000030 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003940-64.2019.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: GERCINA MARTINS SECUNDES (AUTOR)
ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO2507)
APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI (RÉU)
PROCURADOR(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATO PGM486016
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000031 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011948-30.2019.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI (RÉU)
PROCURADOR(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATO PGM486016
APELADO: JOSÉ HENRIQUE DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO2507)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MP)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000032 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011950-97.2019.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI (RÉU)
PROCURADOR(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATO PGM486016

APELADO: ACAZ ARAUJO DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO2507)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MP)
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000033 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011954-37.2019.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI (RÉU)
PROCURADOR(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATO PGM486016
APELADO: DEUSIMAR MEDEIROS DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO2507)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MP)
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000034 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003928-50.2019.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: MARIA DAS CANDEIAS MARTINS OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO2507)
APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI (RÉU)
PROCURADOR(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATO PGM486016
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000035 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011961-29.2019.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI (RÉU)
PROCURADOR(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATO PGM486016
APELADO: JOAO CARDOSO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO2507)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MP)
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000036 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011960-44.2019.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI (RÉU)
PROCURADOR(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATO PGM486016
APELADO: DILMAR RODRIGUES DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO2507)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MP)
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000037 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011958-74.2019.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI (RÉU)

PROCURADOR(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATO PGM486016

APELADO: RAIMUNDO COELHO BARROS (AUTOR)

ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO2507)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MP)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000038 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002677-94.2019.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO

APELANTE: RAIMUNDA BARREIRA DE MACEDO (AUTOR)

ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO2507)

APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI (RÉU)

PROCURADOR(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATO PGM486016

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000039 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011962-14.2019.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI (RÉU)

PROCURADOR(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATO PGM486016

APELADO: THJARLEY PEREIRA SOARES (AUTOR)

ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO2507)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MP)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000040 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003173-26.2019.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO

APELANTE: MARIA DORALICE S. TEIXEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO2507)

APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI (RÉU)

PROCURADOR(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATO PGM486016

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000041 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011957-89.2019.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI (RÉU)
PROCURADOR(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATO PGM486016
APELADO: RAIMUNDO LOURENÇO RIBEIRO GOMES (AUTOR)
ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO2507)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MP)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000042 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011967-36.2019.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI (RÉU)
PROCURADOR(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATO PGM486016
APELADO: SINOMAR PEREIRA DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO2507)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MP)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000043 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000378-34.2015.8.27.2707/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR(A): ALANA BEATRIZ SILVA COSTA (OAB/TO Nº 9237)
APELADO: ANA MARIA GUARIM SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: KARE MARQUES SANTOS (OAB TO6226A)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MP)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUATINS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000044 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011965-66.2019.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI (RÉU)
PROCURADOR(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATO PGM486016
APELADO: JOSÉ ALVES NERES (AUTOR)
ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO2507)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MP)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000045 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012447-48.2018.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: ELSON DORNELES DE MELO (AUTOR)
ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO2507)
APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI (RÉU)
PROCURADOR(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATO PGM486016
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000046 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011963-96.2019.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI (RÉU)

PROCURADOR(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATO PGM486016

APELADO: PAULO ANDRÉ DE SOUZA SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO2507)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MP)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000047 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016841-53.2018.8.27.2737/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO

APELANTE: VALDEY LIDUVINO DE SOUZA

ADVOGADO: GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES (OAB TO7216B)

ADVOGADO: THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES (OAB TO6151)

APELADO: DOMINGOS RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA (OAB TO4348B)

ADVOGADO: RAFAEL FERRAREZI (OAB TO2942B)

ADVOGADO: NATÁLIA COSTA MENDES (OAB TO6799)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000048 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000593-09.2012.8.27.2713/TO – segredo de justiça

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO

APELANTE: j. e. p. b. / m. do s. r. de b.

ADVOGADO: JOCÉLIO NOBRE DA SILVA (OAB TO3766)

APELADO: r. f. l. n.

ADVOGADO: EMITÉRIO RODRIGUES DA ROCHA NETO (OAB TO5061)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000049 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009379-27.2017.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: GILSON COSTA PEREIRA - MEI (AUTOR)

ADVOGADO: DANILO BERNARDO COELHO R. GARCIA (OAB TO8170)

APELADO: NILSON COSTA PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: DANILO BERNARDO COELHO R. GARCIA (OAB TO8170)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000050 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0016678-05.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 49

1º EMBARGANTE/EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO5637B)

ADVOGADO: MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730)

2º EMBARGANTE/EMBARGADO: ELIAS GOMES DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: ELIAS GOMES DE OLIVEIRA NETO (OAB GO7411)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000051 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016968-54.2018.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: JOAQUIM NUNES DE BRITO

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000052 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000330-72.2020.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO

APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS6835)

APELADO: EDVALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ISABEL MOREIRA RODRIGUES (OAB TO8155)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TAGUATINGA

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000053 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009698-92.2017.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: WILSON DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MP)

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000054 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011804-35.2019.8.27.2729/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: LORRANE LUISA OLIVEIRA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MP)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000055 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012882-56.2017.8.27.2722/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI (RÉU)
PROCURADOR(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATO PGM486016
APELADO: KESLEY DIVINA SOUSA MARTINS (AUTOR)
ADVOGADO: ALLANDER QUINTINO MORESCHI (OAB TO5080)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000056 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006906-22.2013.8.27.2722/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (AUTOR)
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: DISTR. DE PROD. HOSPITALAR BRASIL CENTRAL LTDA (RÉU)
APELADO: LUCIANO DE OLIVEIRA MINSEN (RÉU)
ADVOGADO: ÍTALO MARTINS DE ALMEIDA (OAB PE39737)
APELADO: AMADEU ALFAIA DOS SANTOS JÚNIOR (RÉU)
ADVOGADO: ÍTALO MARTINS DE ALMEIDA (OAB PE39737)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000057 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001437-37.2019.8.27.2733/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (AUTOR)
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: BUCAR E AMORIM LTDA (RÉU)
ADVOGADO: ALEXANDER JOSÉ BUENO TELLES (OAB/GO Nº 31.739)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PEDRO AFONSO

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000058 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0034920-12.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
AGRAVANTE: JOÃO DORACI ROVERSSI JUNIOR
ADVOGADO: ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA (OAB TO2056)
AGRAVADO: CELSO TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO MARQUES (OAB TO2054)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000059 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002780-22.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO

APELANTE: WOODY MACEDO DE MORAIS

ADVOGADO: DEBORA REGINA MACEDO (OAB TO3811)

ADVOGADO: ADRIANO MENDES PEREIRA (OAB TO5899)

APELANTE: CRISTIANA DO SACRAMENTO SILVA

ADVOGADO: DEBORA REGINA MACEDO (OAB TO3811)

ADVOGADO: ADRIANO MENDES PEREIRA (OAB TO5899)

APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ANDRÉ RICARDO LEMES DA SILVA (OAB SP156817)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000060 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000284-62.2002.8.27.2737/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO

APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO (AUTOR)

PROCURADOR(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO (PGM11419)

APELADO: TOMILDON ALVES ROLIM (RÉU)

ADVOGADO: GLAUTON ALMEIDA ROLIM (OAB TO3275)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000061 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002194-22.2018.8.27.2715/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO (AUTOR)

PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)

APELADO: VALDEMAR DE SOUSA MILHOMEM (RÉU)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000062 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002010-66.2018.8.27.2715/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO (AUTOR)

PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)

APELADO: ALVINO VALENTIM DE CARVALHO (RÉU)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000063 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001341-55.2019.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: JOSE WANDERLEY GONÇALVES ROMUALDO (AUTOR)
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000064 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002741-07.2019.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: GILBERTO SILVA SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000065 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008060-24.2017.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: ALESSANDRA DE JESUS FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MP)
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000066 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0011597-91.2018.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
REQUERENTE: ANIZIA FERREIRA RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MP)
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000067 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017368-64.2019.8.27.2706/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: NOEMIA CAVALCANTE DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: THAWAN FELIPE SILVA CARVALHO (OAB TO8984)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A (RÉU)
ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO6513A)
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000068 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001213-02.2019.8.27.2733/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: ALFREDO CRUZ REIS (AUTOR)
ADVOGADO: SEBASTIÃO PONTES FERNANDES (OAB TO5823)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A (RÉU)
ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO6513A)
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PEDRO AFONSO

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000069 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036087-64.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 12
EMBARGANTE(S): BOA VISTA SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO: HÉLIO YAZBEK (OAB SP168204)
EMBARGADO(A): GLAUCIA REGINA MACAU DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA (OAB TO497)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000070 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000683-49.2019.8.27.2716/TO – segredo de justiça
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: j. p. da s.
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)
APELADO: v. b. m.
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000071 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008531-20.2019.8.27.2706/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO
APELANTE: R B GAMA (AUTOR)
ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA (OAB TO1929)
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (RÉU)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS6835)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

0000072 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003594-48.2020.8.27.2700/TO**RELATOR:** DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO**AGRAVANTE:** TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA**ADVOGADO:** SARA RODRIGUES GOUVEA (OAB TO6158)**ADVOGADO:** PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO2365)**ADVOGADO:** MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA (OAB TO010216)**AGRAVADO:** LUIZ OTÁVIO RODRIGUES SILVA**ADVOGADO:** ALESSANDRO ROGES PEREIRA (OAB TO2326)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****0000073 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014150-53.2014.8.27.2722/TO****RELATOR:** DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO**APELANTE:** PEROXIDOS DO BRASIL LTDA (AUTOR)**ADVOGADO:** JOÃO JOAQUIM MARTINELLI (OAB SC3210)**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****0000074 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003092-04.2019.8.27.2714/TO****RELATOR:** DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO**APELANTE:** BALBINA BELEM DE ARAUJO (AUTOR)**ADVOGADO:** EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO4336)**APELADO:** BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A (RÉU)**ADVOGADO:** PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO4873A)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE COLMÉIA

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****0000075 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001367-71.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO**APELANTE:** J FERRO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**ADVOGADO:** PAULO HENRIQUE SILVA PINHEIRO (OAB GO22135)**APELADO:** SOGEFI FILTRATION DO BRASIL LTDA**ADVOGADO:** LUIZA HELENA GUERRA E SARTI (OAB SP28971)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****0000076 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028634-72.2019.8.27.9100/TO – segredo de justiça****RELATOR:** DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO**APELANTE:** L. P. P.**ADVOGADO:** JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO5574)**APELADO:** A. C. DO V. P.**ADVOGADO:** EMILLENY LÁZARO DA SILVA SOUZA (OAB TO4614)**MP:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**0000077 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005767-13.2019.8.27.2722/TO****RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**APELANTE:** FUNDAÇÃO UNIRG (RÉU)**PROCURADOR(A):** NADIA BECMAM LIMA (OAB TO3306)**APELADO:** FELIPE NOLETO PAZ (AUTOR)**ADVOGADO:** RENATO NOLETO PAZ (OAB TO7758)**MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MP)****JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI**

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000078 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000635-77.2012.8.27.2739/TO**RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**APELANTE:** MUNICIPIO DE TOCANTINIA/TO (RÉU)**PROCURADOR(A):** MARCUS DOS SANTOS VIEIRA (OAB/TO 7600)**APELADO:** DELFINO SREWE XERENTE (AUTOR)**ADVOGADO:** LEONARDO LUCENA SIQUEIRA CAMPOS (OAB TO5450A)**MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS****JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS**

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000079 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002680-81.2020.8.27.2700/TO**RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**AGRAVANTE:** MUNICIPIO DE PALMAS**PROCURADOR(A):** MAURO JOSÉ RIBAS**AGRAVADO:** LINDAURA ALVES DO REGO**ADVOGADO:** EDUARDO CESAR TRAVASSOS CANELAS (OAB PA12290)**AGRAVADO:** LUSY DISNEY GOMES DE ANDRADE**ADVOGADO:** EDUARDO CESAR TRAVASSOS CANELAS (OAB PA12290)**MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS****JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS**

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000080 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014115-54.2018.8.27.2722/TO**RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**APELANTE:** ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**ADVOGADO:** DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS6835)**APELADO:** a. c. m. d.**ADVOGADO:** ANTONIO CARLOS MIRANDA DIAS (OAB TO5907)

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000081 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0027086-55.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

AGRAVANTE: JOSÉ ROBERTO LAURETO

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO413A)

AGRAVADO: DENIVAL FAQUINI DOS SANTOS

ADVOGADO: ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA (OAB TO497)

AGRAVADO: CLEONICE TIAGO DOS SANTOS FAQUINI

ADVOGADO: ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA (OAB TO497)

AGRAVADO: CODETINS – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000082 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0035184-29.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

AGRAVANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

AGRAVADO: DELBETI ALVES CARDOSO BARROS

ADVOGADO: RUSSEL PUCCI (OAB TO1847A)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000083 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030280-93.2019.8.27.2706/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

APELANTE: ATERCILIO NUNES CAMPOS (AUTOR)

ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO6707)

APELADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A (RÉU)

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO4873A)

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000084 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001562-88.2003.8.27.2729/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (AUTOR)

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO2223B)

ADVOGADO: DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO29191)

ADVOGADO: FERNANDA RAMOS RUIZ (OAB TO1965)

APELADO: JOSE BORGES BERNARDES (RÉU)

ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000085 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035045-77.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

APELANTE: LUZILEIA FONSECA E COSTA

ADVOGADO: LUANA GOMES COELHO CAMARA (OAB TO3770)

ADVOGADO: CORIOLANO SANTOS MARINHO (OAB TO10B)

ADVOGADO: RUBENS DARIO LIMA CAMARA (OAB TO2807)

ADVOGADO: SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA (OAB TO4677)

ADVOGADO: ANTÔNIO LUIZ COELHO (OAB TO06)

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341)

APELADO: LUZILEIA FONSECA E COSTA

ADVOGADO: ANTÔNIO LUIZ COELHO (OAB TO06)

ADVOGADO: CORIOLANO SANTOS MARINHO (OAB TO10B)

ADVOGADO: LUANA GOMES COELHO CAMARA (OAB TO3770)

ADVOGADO: RUBENS DARIO LIMA CAMARA (OAB TO2807)

ADVOGADO: SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA (OAB TO4677)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000086 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035111-57.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

APELANTE: ROSIRENE RODRIGUES SANTIAGO

ADVOGADO: LUANA GOMES COELHO CAMARA (OAB TO3770)

ADVOGADO: CORIOLANO SANTOS MARINHO (OAB TO10B)

ADVOGADO: ANTÔNIO LUIZ COELHO (OAB TO06)

ADVOGADO: RUBENS DARIO LIMA CAMARA (OAB TO2807)

ADVOGADO: SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA (OAB TO4677)

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)

APELADO: ROSIRENE RODRIGUES SANTIAGO

ADVOGADO: ANTÔNIO LUIZ COELHO (OAB TO06)

ADVOGADO: CORIOLANO SANTOS MARINHO (OAB TO10B)

ADVOGADO: LUANA GOMES COELHO CAMARA (OAB TO3770)

ADVOGADO: RUBENS DARIO LIMA CAMARA (OAB TO2807)

ADVOGADO: SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA (OAB TO4677)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000087 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035065-68.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

APELANTE: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA

ADVOGADO: LUANA GOMES COELHO CAMARA (OAB TO3770)

ADVOGADO: CORIOLANO SANTOS MARINHO (OAB TO10B)

ADVOGADO: RUBENS DARIO LIMA CAMARA (OAB TO2807)

ADVOGADO: SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA (OAB TO4677)

ADVOGADO: ANTÔNIO LUIZ COELHO

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)
APELADO: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA
ADVOGADO: ANTÔNIO LUIZ COELHO (OAB TO06)
ADVOGADO: CORIOLANO SANTOS MARINHO (OAB TO10B)
ADVOGADO: LUANA GOMES COELHO CAMARA (OAB TO3770)
ADVOGADO: RUBENS DARIO LIMA CAMARA (OAB TO2807)
ADVOGADO: SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA (OAB TO4677)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000088 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012409-07.2016.8.27.2722/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: DIVINO DA SILVA LIRA (OAB TO5082)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000089 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5012983-94.2011.8.27.2729/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO do ESTADO DO TOCANTINS (AUTOR)
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
APELADO: ELAINE ROCHA CHAVES MENEGON (RÉU)
ADVOGADO: EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES (OAB TO2388)
ADVOGADO: RAFAEL CABRAL DA COSTA (OAB TO4147)
APELADO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES (RÉU)
ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES (OAB TO4783)
ADVOGADO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES (OAB TO2042B)
APELADO: ALEX MENEGON (RÉU)
ADVOGADO: EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES (OAB TO2388)
ADVOGADO: RAFAEL CABRAL DA COSTA (OAB TO4147)
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS (RÉU)
ADVOGADO: ARISTÓTELES MELO BRAGA (OAB TO2101B)
APELADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA (RÉU)
ADVOGADO: JAIR ALVES PEREIRA (OAB RS46872)
APELADO: ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE (RÉU)
ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO3115B)
ADVOGADO: JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO4454)
ADVOGADO: NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS (OAB TO5668B)
INTERESSADO: MUNICIPIO DE PALMAS
PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

VOGAL**0000090 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006364-34.2019.8.27.2737/TO****RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**APELANTE:** ADÉLIA MARTINS DE MOURA PINTO RAMOS (AUTOR)**ADVOGADO:** MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA (OAB TO9006)**ADVOGADO:** AMANDA MECENAS SANTOS (OAB TO8983)**ADVOGADO:** CÁSSIO AVELINO GARCIA (OAB TO8580)**ADVOGADO:** LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES (OAB TO8177)**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL**

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

VOGAL**0000091 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020669-18.2017.8.27.2729/TO****RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**APELANTE:** ADALGISA COSTA MENDES (AUTOR)**ADVOGADO:** JULIANNY GOMES E COSTA (OAB TO5107)**APELADO:** BANCO DO BRASIL S/A (RÉU)**ADVOGADO:** JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO6513A)**ADVOGADO:** SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

VOGAL**0000092 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007394-52.2019.8.27.2722/TO****RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**APELANTE:** BRK AMBIENTAL SANEATINS (RÉU)**ADVOGADO:** WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP97282)**ADVOGADO:** FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO3730)**ADVOGADO:** ELOISA MARTINS MAIA DE CARVALHO (OAB TO6787)**APELADO:** ODETE PEREIRA FRANCO (AUTOR)**ADVOGADO:** GRACIANO SILVA (OAB TO7990)**ADVOGADO:** WESLANY FERREIRA RODRIGUES RIBEIRO (OAB TO7253)**ADVOGADO:** RONALDO SOARES VICTOR (OAB TO5273)**JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI**

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

VOGAL**0000093 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000923-71.2015.8.27.2718/TO****RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**APELANTE:** ADVALDO AMANCIO CARNEIRO (AUTOR)**ADVOGADO:** FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)**APELANTE:** ALAN VIEIRA FREITAS (AUTOR)**ADVOGADO:** FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)**APELANTE:** GABRIEL DOUGLAS FREITAS DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO:** FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)**APELANTE:** MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS (AUTOR)**ADVOGADO:** FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)**APELADO:** CARMELITA MILHOMEM DO CARMO (RÉU)**ADVOGADO:** JOAQUIM GONZAGA NETO (OAB TO1317B)

ADVOGADO: LEONARDO DE CASTRO VOLPE (OAB TO5007A)
APELADO: ALFREDO CARMO COSTA (RÉU)
ADVOGADO: JOAQUIM GONZAGA NETO (OAB TO1317B)
ADVOGADO: LEONARDO DE CASTRO VOLPE (OAB TO5007A)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000094 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000625-66.2017.8.27.2732/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: SEBASTIÃO ROCHA DE OLIVEIRA NETO (AUTOR)
ADVOGADO: RONALDO CIRQUEIRA ALVES (OAB TO4782)
APELADO: DORA DAISY COLLINI CRUVINEL (RÉU)
ADVOGADO: JACKSON DAIO HIRATA (OAB SP163610)
APELADO: AGROPECUARIA DO ESPIRITO SANTO DO TOCANTINS LTDA - ME (RÉU)
ADVOGADO: JACKSON DAIO HIRATA (OAB SP163610)
APELADO: FERNANDO BATISTA CRUVINEL (RÉU)
ADVOGADO: JACKSON DAIO HIRATA (OAB SP163610)
APELADO: SAMANTHA APOLONIA CRUVINEL (RÉU)
ADVOGADO: JACKSON DAIO HIRATA (OAB SP163610)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANÁ

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000095 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001062-25.2017.8.27.2727/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: LUMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (AUTOR)
ADVOGADO: THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA (OAB TO4997A)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A (RÉU)
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO4.923-A)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NATIVIDADE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000096 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0018106-51.2017.8.27.2729/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: RUBERVAL DE SENA DOS PRAZERES FILHO (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO6311)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MP)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000097 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030301-39.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 12
EMBARGANTE(S): SEBASTIÃO LUIZ VASCONCELOS FILHO

ADVOGADO: TÚLIO JORGE RIBEIRO DE MAGALHÃES CHEGURY (OAB TO1428A)
EMBARGADO(A): TROPICAL PALMAS HOTEL LTDA-ME
ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA LINS (OAB TO2587)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS

0000098 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028003-74.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: JOSÉ AUGUSTO PUGLIESI TAVARES
ADVOGADO: RAFAEL DALLA COSTA (OAB TO4696)
APELADO: JOÃO PEDRO MAIA RODRIGUES
ADVOGADO: THIAGO SULINO DE CASTRO (OAB TO5770)
ADVOGADO: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO5459)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000099 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012852-55.2016.8.27.2722/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: RAMON SILVA DE SOUSA DAMASCENA (AUTOR)
ADVOGADO: GRACIANO SILVA (OAB TO7990)
ADVOGADO: WESLANY FERREIRA RODRIGUES RIBEIRO (OAB TO7253)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000100 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001235-33.2018.8.27.2721/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: CAMPOS & SILVA LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)
APELANTE: CHARLES RICARDO CAMPOS (AUTOR)
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)
APELANTE: EURÍPEDES DA SILVA BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARÁÍ

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000101 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0035334-10.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
AGRAVANTE: GERALDO ILÍDIO DA CUNHA
ADVOGADO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS
PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000102 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOS) Nº 0033267-72.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
AGRAVANTE: LEANDRO FREIRE DE SOUZA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO6311)
AGRAVADO: MAURO SÉRGIO RODRIGUES BLAYA
ADVOGADO: MARCELO MÁRCIO DA SILVA (OAB TO3885B)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000103 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0037484-61.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS
PROCURADOR(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY (OAB/TO Nº 6.334) / MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS (OAB/TO Nº 7.834)
AGRAVADO: GILDEMAR PEREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000104 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003584-04.2020.8.27.2700/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
AGRAVADO: ADILSON FACUNDES DA SILVA
AGRAVADO: COMERCIAL MEDIO NORTE DE CEREAIS LTDA
AGRAVADO: DANIEL ALVES EVANGELISTA
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000071-86.2001.8.27.2706/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (AUTOR)
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: DINALVA DA SILVA PARENTE (RÉU)
APELADO: DANIL FREITAS DE OLIVEIRA (RÉU)
ADVOGADO: DÉBORA CARVALHO OLIVEIRA (OAB TO5199)
APELADO: DINALVA DA SILVA PARENTE (RÉU)
ADVOGADO: ALEXANDRE GARCIA MARQUES (OAB TO1874)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000106 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0034415-21.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
AGRAVADO: PANIFICADORA HENRIQUE LTDA
AGRAVADO: KELLY KAROLINE LUIZ BERNARDES
AGRAVADO: CLAYTON BERNARDES PINTO
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000107 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002524-93.2020.8.27.2700/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
AGRAVADO: TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.
ADVOGADO: FLÁVIO DE FARIA LEÃO (OAB TO3965B)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000108 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000116-51.2016.8.27.2739/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (AUTOR)
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO (RÉU)
ADVOGADO: SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA (OAB TO3241)
APELADO: PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO (RÉU)
ADVOGADO: SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA (OAB TO3241)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000109 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0037258-56.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
AGRAVADO: JONATHAN LOPES DA SILVA
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000110 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0037068-93.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
AGRAVADO: HIPER NORTE SUPERMERCADOS LTDA.
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013333-81.2017.8.27.2722/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG (RÉU)
PROCURADOR(A): NADIA BECMAM LIMA (OAB TO3306)
APELADO: GIOVANNA CARDOSO COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: ROGÉRIO RODRIGUES MACHADO (OAB TO5222)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MP)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000112 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002946-68.2020.8.27.2700/TO - segredo de justiça
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
AGRAVANTE: V. R. DA S. G. REP. POR A. A. S.
ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO4052)
AGRAVADO: ESPÓLIO DE R. P. G.
INTERESSADO: A. P. DE F.
ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES
INTERESSADO: E. C. A. M.
ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES
INTERESSADO: I. J. M.
ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS
PROCURADOR(A): FABIO ALVES FERNANDES (OAB/TO 2635)
INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034116-44.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)
APELADO: ERIONICE FERREIRA SOARES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030321-30.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)

APELADO: CILIA FERREIRA DE BRITO

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000115 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032983-64.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)

APELADO: MARCIANE DE ARAUJO MARTINS LIMA

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034068-85.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)

APELADO: WEVERSON MACHADO OLIVEIRA

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000117 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034247-19.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)

APELADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000118 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033459-05.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)
APELADO: ALANO RODRIGUES DONATO
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000119 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033278-04.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)
APELADO: FERNANDO ALVES CURY
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000120 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034096-53.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)
APELADO: JOSENILDO SILVA BONAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000121 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034161-48.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)
APELADO: ALDENOURA DA CONCEIÇÃO SILVA
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000122 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033611-53.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)
APELADO: EVANDRO DAS CHAGAS SOARES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

VOGAL

0000123 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032843-30.2019.8.27.0000/TO**RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**APELANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)**APELADO:** ADRIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS****JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

VOGAL**0000124 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034231-65.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**APELANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)**APELADO:** MARIA MAGNOLIA VALADARES DA SILVA**MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS****JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

VOGAL**0000125 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034258-48.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**APELANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)**APELADO:** JOSE ALECXANDRO RIBEIRO SILVA**MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS****JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

VOGAL**0000126 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032904-85.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**APELANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)**APELADO:** JOSE CARLOS ALVES DA SILVA**MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS****JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

VOGAL**0000127 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033663-49.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**APELANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)**APELADO:** CELIA MARIA LIMA MARTINS**MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS****JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000128 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006359-75.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 62

EMBARGANTE(S): SILVIA HELENA C. MILHOMEM

ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO5849)

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO413A)

EMBARGANTE(S): FRANCISCO DE SOUSA MILHOMEM

ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO5849)

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO413A)

EMBARGADO(A): ESPÓLIO DE JOSÉ SOARES PEREIRA

ADVOGADO: EMILSON PANCINHA DOS SANTOS LIMA (OAB PA17136)

ADVOGADO: NÚBIA RODRIGUES RIBEIRO (OAB PA17770)

ADVOGADO: LUIS GODINHO JUNIOR (OAB TO7415)

ADVOGADO: LEONARDO SILVA SANTOS (OAB PA16055)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000129 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002718-93.2020.8.27.2700/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

AGRAVANTE: RAILDO MIRANDA MORAIS

ADVOGADO: FERNANDO ARAÚJO LUZ (OAB TO6439)

ADVOGADO: URISMAR MIRANDA MORAIS (OAB TO9203)

ADVOGADO: LEONARDO MENESES MACIEL (OAB TO4221)

AGRAVADO: PRES. CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONSELHO TUTELAR SUL I - PALMAS/TO – PALMAS

PROCURADOR(A): BRUNO BAQUEIRO RIOS

INTERESSADO: MUNICIPIO DE PALMAS

PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000130 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001694-98.2019.8.27.2721/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

APELANTE: MARIA ALICE PIRES (AUTOR)

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DE TOLEDO CARDOSO (OAB GO53142)

ADVOGADO: VALDIVINO GONÇALVES CORRÊA (OAB GO15233)

APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS TOLEDO (AUTOR)

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DE TOLEDO CARDOSO (OAB GO53142)

ADVOGADO: VALDIVINO GONÇALVES CORRÊA (OAB GO15233)

APELADO: CLEUSA BATISTA TEIXEIRA (RÉU)

ADVOGADO: MARINA MIRANDA BORGES (OAB TO8066)

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO413A)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MP)

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000131 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007195-30.2019.8.27.2722/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG (RÉU)

PROCURADOR(A): NADIA BECMAM LIMA (OAB TO3306)

APELADO: ARLENE DE SOUSA OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: WESLANY FERREIRA RODRIGUES RIBEIRO (OAB TO7253)

APELADO: SOFIA PEREIRA DE SOUSA (AUTOR)

ADVOGADO: WESLANY FERREIRA RODRIGUES RIBEIRO (OAB TO7253)

INTERESSADO: DI CAVALCANTI SISTEMA DE ENSINO LTDA (RÉU)

ADVOGADO: JOSÉ ORLANDO NOGUEIRA WANDERLEY

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000132 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012521-47.2019.8.27.2729/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

APELANTE: LUZIA ASEVEDO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A (RÉU)

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000133 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000032-75.2019.8.27.2729/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

APELANTE: MARIA DE LOURDES MOREIRA LINO (AUTOR)

ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A (RÉU)

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000134 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011217-86.2014.8.27.2729/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

APELANTE: ELMO ENGENHARIA LTDA (RÉU)

ADVOGADO: BRUNO BATISTA ROSA (OAB GO22122)

APELADO: MARCELO DE OLIVEIRA MACHADO (AUTOR)

ADVOGADO: CHRISTIAN ZINI AMORIM (OAB TO2404)

ADVOGADO: LUCAS LAMIM FURTADO (OAB TO5022)

ADVOGADO: VAGNER PROCHNOW WOLLMANN (OAB TO5730)

ADVOGADO: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA (OAB TO2121)

APELADO ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO

ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR

ADVOGADO: EMMYLLE PEREIRA TELES

LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO: ANDRE LUIS NAZARENO DE AGUIAR

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL****0000135 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004699-60.2020.8.27.2700/TO****RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**AGRAVANTE:** I.C.O. PEREIRA E CIA LTDA**ADVOGADO:** GIANCARLO GIL DE MENEZES (OAB TO2918)**AGRAVADO:** BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**AGRAVADO:** ROVEMA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA**JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA**

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL****0000136 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014135-79.2017.8.27.2722/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA****RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS**PROCURADOR(A) DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES**APELADO:** J. A. DE S. O.**ADVOGADO:** VINÍCIUS COELHO CRUZ (OAB TO1654)**MP:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**JUÍZO SENTENCIANTE:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL****0000137 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013324-35.2016.8.27.2729/TO****RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**APELANTE:** POINTCOM TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (AUTOR)**ADVOGADO:** ROBERTO LACERDA CORREIA (OAB TO2291)**ADVOGADO:** RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES (OAB TO1931)**ADVOGADO:** FLÁVIA GOMES DOS SANTOS (OAB TO2300)**ADVOGADO:** DANTON BRITO NETO (OAB TO3185)**ADVOGADO:** ELIZABETH LACERDA CORREIA (OAB TO3018)**APELADO:** A A DUTRA INFORMÁTICA (RÉU)**DEFENSOR(A) PÚBLICO(A):** FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**APELADO:** FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DA INDÚSTRIA - EXODUS I (RÉU)**ADVOGADO:** ROGERIO LOVIZETTO GONÇALVES LEITE (OAB SP315768)**JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS**

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL****0000138 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004225-89.2020.8.27.2700/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA****RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**AGRAVANTE:** L. A. G. DOS S.**ADVOGADO:** DIEL MURILLO CIRQUEIRA ALVES (OAB TO7555)**ADVOGADO:** LARISSA MASCARENHAS DE QUEIROZ (OAB TO6996)**AGRAVADO:** I. M. DE S.**JUÍZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000139 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0012001-29.2019.8.27.0000/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

AGRAVANTE: J. N. DA S. M.

ADVOGADO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)

AGRAVADO: V. P. DA S.

ADVOGADO: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE (DPE)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000140 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007985-90.2019.8.27.2729/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

APELANTE: HERCULANO DE FRANÇA BRITO (AUTOR)

ADVOGADO: CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS (OAB TO8738)

ADVOGADO: HAYNNER ASEVEDO DA SILVA (OAB TO3977)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A (RÉU)

ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000141 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001155-77.2019.8.27.2707/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

APELANTE: SABEMI SEGURADORA S.A. (RÉU)

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786)

APELADO: MARIA LIMA CARDOSO (AUTOR)

ADVOGADO: JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB MA18064)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUATINS

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000142 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021663-12.2018.8.27.2729/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

APELANTE: MARILENE FERREIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)

APELANTE: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RÉU)

ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO4328)

ADVOGADO: MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO4666)

ADVOGADO: ANA CAROLINA BERNARDES PORTILHO (OAB BA52628)

APELADO: OS MESMOS

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000143 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043854-85.2017.8.27.2729/TO**RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**APELANTE:** VALDINEY FERREIRA ALVES (AUTOR)**ADVOGADO:** ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES (OAB TO6573)**ADVOGADO:** FLÁVIA PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB TO6951)**APELADO:** BUENA VISTA INCORPORADORA LTDA (RÉU)**ADVOGADO:** MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO3245)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL****0000144 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008376-16.2017.8.27.2729/TO****RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**APELANTE:** JHONATAS DIAS CASTRO (AUTOR)**ADVOGADO:** LARISSA SOARES BORGES COELHO (OAB TO5170)**ADVOGADO:** VANUTTY ASSIS LINO (OAB TO6333)**APELADO:** PALMAS SUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO 01 LTDA (RÉU)**ADVOGADO:** CARLOS EDUARDO ROCHA CRUZ (OAB MG73238)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL****0000145 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009803-77.2019.8.27.2729/TO****RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR DO TOCANTINS (AUTOR)**ADVOGADO:** HAYNNER ASEVEDO DA SILVA (OAB TO3977)**ADVOGADO:** BRUNA CLAUDIA VICENTE (OAB TO9013)**APELADO:** ASSOCIAÇÃO FRATERNAL DOS OFICIAIS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS (AUTOR)**ADVOGADO:** MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO3245)**ADVOGADO:** BRUNA CLAUDIA VICENTE (OAB TO9013)**MP:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MP)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL****0000146 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0009071-96.2019.8.27.2729/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA****RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**REQUERENTE:** D. R. DE C. REP. POR B. D. DE L. C. (AUTOR)**ADVOGADO:** FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)**REQUERIDO:** ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

0000147 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003543-81.2019.8.27.2729/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA**RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**APELANTE:** D. S. S. REP. POR C. S. C. (AUTOR)**ADVOGADO:** FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MP)**JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS**

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL****0000148 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031167-47.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**APELANTE:** JOSÉ AUGUSTO PUGLIESI TAVARES**ADVOGADO:** RAFAEL DALLA COSTA (OAB TO4696)**APELANTE:** INSTITUTO BENEFICENTE ISRAELITE TEND YAD**ADVOGADO:** JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO4454)**ADVOGADO:** CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO3115B)**APELADO:** JOÃO PEDRO MAIA RODRIGUES**ADVOGADO:** THIAGO SULINO DE CASTRO (OAB TO5770)**ADVOGADO:** ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO5459)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL****RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE****0000149 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036082-42.2019.8.27.0000/TO****RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**APELANTE:** JESUS DA SILVA SODRÉ**ADVOGADO:** JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO (OAB TO1498)**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****0000150 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011754-82.2019.8.27.2737/TO****RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**APELANTE:** BERENICE FRANCISCA DE SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO:** RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO4052)**APELADO:** MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO (RÉU)

PROCURADOR(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO (PGM11419)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL**

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000151 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000909-79.2014.8.27.2732/TO**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**APELANTE:** RENATO ALVES TEIXEIRA (AUTOR)**ADVOGADO:** NILSON RIBEIRO DOS SANTOS (OAB GO33717)**APELANTE:** RIZELY GOMES TEIXEIRA (AUTOR)**ADVOGADO:** NILSON RIBEIRO DOS SANTOS (OAB GO33717)**APELADO:** RUY CUNHA PICCOLO (RÉU)**ADVOGADO:** SÉRGIO LUIZ BARBEDO RIVELLI (OAB SP242017)**ADVOGADO:** LUIZ CARLOS ESTEVES JUNIOR (OAB SP322949)**APELADO:** RENATO CUNHA PICCOLO (RÉU)**ADVOGADO:** LUIZ CARLOS ESTEVES JUNIOR (OAB SP322949)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANÁ

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****0000152 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001107-49.2019.8.27.2730/TO****RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**APELANTE:** ADONISON BIZERRA DE BRITO (AUTOR)**ADVOGADO:** FÁBIO MILHOMEM DA SILVA (OAB GO39284)**APELADO:** BANCO BRADESCO S/A (RÉU)**ADVOGADO:** PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO4873A)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****0000153 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000990-58.2019.8.27.2730/TO****RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**APELANTE:** SIRLENE GONÇALVES DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO:** FÁBIO MILHOMEM DA SILVA (OAB GO39284)**APELADO:** BANCO BRADESCO S/A (RÉU)**ADVOGADO:** WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO6279A)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****0000154 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013308-48.2019.8.27.2706/TO****RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**APELANTE:** JOSE SANTANA DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO:** SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO6707)**APELADO:** BANCO BRADESCO CARTÕES S/A (RÉU)**ADVOGADO:** MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO3774)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****0000155 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0026431-83.2019.8.27.0000/TO****RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**AGRAVANTE:** MUNICÍPIO DE PARANÁ**PROCURADOR(A):** LUCAS ANTONIO MARTINS DE FREITAS LOPES (OAB/TO 7.327)

AGRAVADO: MAYRA LUANA FERNANDES SOUSA
ADVOGADO: LUCIANO HENRIQUE SOUSA BORGES (OAB GO42206)
ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO5580)
AGRAVADO: MARCO TULIO BORGES SOUSA
ADVOGADO: LUCIANO HENRIQUE SOUSA BORGES (OAB GO42206)
ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO5580)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000156 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011414-02.2018.8.27.2729/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
APELANTE: ALSENRAL ALVES DE ARAUJO (AUTOR)
ADVOGADO: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO4251B)
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000157 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014760-63.2019.8.27.0000/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
APELANTE: TOCANTINS MARKET – ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO DE MERCADO LTDA EPP
ADVOGADO: ANDRÉA DO NASCIMENTO SOUZA BRITO (OAB TO3504)
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000158 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0029520-12.2018.8.27.2729/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: ANTONIO CARLOS DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO4792)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000159 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5032696-21.2012.8.27.2729/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
APELANTE: ELLEN KAREN CATARINE BIANCA CORDEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS (OAB TO6638)
APELADO: TEREZINHA DE JESUS SOARES DOS SANTOS (RÉU)
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000160 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025059-02.2019.8.27.0000/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

APELANTE: M&V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

ADVOGADO: ELIAS MUBARAK JUNIOR (OAB SP120415)

APELADO: ÁDRIA MARIA SIMÕES SILVA

ADVOGADO: FLAUSE MARIA GOMES (OAB TO7846B)

ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO4568)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000161 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014054-17.2014.8.27.2729/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

APELANTE: JHONATHA BARROS CABRAL (RÉU)

ADVOGADO: VANDERLEY ANICETO DE LIMA (OAB TO843B)

APELANTE: DIANA LOPES DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: VANDERLEY ANICETO DE LIMA (OAB TO843B)

APELADO: SEBASTIÃO FILHO TEIXEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO4666)

APELADO: CARLA PATRICIA DA SILVA ALVES TEIXEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO4666)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000162 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031046-19.2019.8.27.0000/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

APELANTE: LUIZ INACIO DE MACEDO

ADVOGADO: AMARANTO TEODORO MAIA (OAB TO2242)

APELANTE: JACKELINE YOSHIKO MENDONÇA NAGAI

ADVOGADO: ANTONIO GONÇALVES PORTELINHA NETO (OAB TO5535)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO4.923-A)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000163 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012466-54.2018.8.27.2722/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

APELANTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (RÉU)

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB CE17314)

ADVOGADO: LEONARDO GUIMARÃES TORRES (OAB TO9254)

APELADO: CHILLON LOPES RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO: MONICA PAULA OLIVEIRA ALVES ROCHA (OAB TO8363)

ADVOGADO: WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA (OAB TO3929A)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
 JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000164 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002506-24.2016.8.27.2729/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
APELANTE: REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (RÉU)
ADVOGADO: EDER MENDONÇA DE ABREU (OAB TO1087)
APELADO: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (AUTOR)
ADVOGADO: AFONSO CARLOS MUNIZ MORAS (OAB DF10557)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
 JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000165 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019126-82.2018.8.27.0000/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
APELANTE: ODAIR BORGES DE AMORIM
ADVOGADO: HÉLIA NARA PARENTE SANTOS (OAB TO2079)
ADVOGADO: HAGTON HONORATO DIAS (OAB TO1838)
APELANTE: MICHELINE PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO: HÉLIA NARA PARENTE SANTOS (OAB TO2079)
ADVOGADO: RONISON PARENTE SANTOS (OAB TO1990)
APELANTE: MARLENE BRITO CIRQUEIRA QUEIROZ
ADVOGADO: HÉLIA NARA PARENTE SANTOS (OAB TO2079)
ADVOGADO: RONISON PARENTE SANTOS (OAB TO1990)
APELANTE: MARCELO AUGUSTO DE LIMA
ADVOGADO: HÉLIA NARA PARENTE SANTOS (OAB TO2079)
ADVOGADO: HAGTON HONORATO DIAS (OAB TO1838)
APELANTE: JOSE ROBERTO RIBEIRO BUENO
ADVOGADO: HÉLIA NARA PARENTE SANTOS (OAB TO2079)
ADVOGADO: HAGTON HONORATO DIAS (OAB TO1838)
APELANTE: ALMIR AUGUSTO DE LIMA
ADVOGADO: VENANCIA GOMES NETA FIGUEREDO (OAB TO83B)
ADVOGADO: HAGTON HONORATO DIAS (OAB TO1838)
ADVOGADO: HÉLIA NARA PARENTE SANTOS (OAB TO2079)
ADVOGADO: RONISON PARENTE SANTOS (OAB TO1990)
APELADO: MUNICÍPIO DE CARIRI – TO
 PROCURADOR(A): THARCIA AURÉLIA SETUBAL BRITO
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
 JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000166 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035270-97.2019.8.27.0000/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
APELANTE: CLAUDOIR BENTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO (OAB TO1824)
APELADO: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS – TO
 PROCURADOR(A): RENAN ALBERNAZ DE SOUZA
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000167 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001220-94.2019.8.27.2732/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: ELIZÂNGELA VIEIRA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO4232)

ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO4155)

ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO4156)

ADVOGADO: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO8524B)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANÃ

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000168 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041287-81.2017.8.27.2729/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

APELANTE: JANIRA BALDUINO BARBOSA (AUTOR)

ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO6311)

APELADO: BANCO AGIPLAN S.A (RÉU)

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO6279A)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000169 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026835-66.2017.8.27.2729/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

APELANTE: THALES BORGES PARRIÃO DO AMARAL (RÉU)

ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)

APELADO: WALDEMAR YUKIO ICHII (AUTOR)

ADVOGADO: KAMILA TEIXEIRA DE ALMEIDA (OAB TO5162)

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000170 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002059-70.2019.8.27.2716/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: ADRIANO LOPES SALADINI (AUTOR)

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO5225)

ADVOGADO: MARIANNY BUENO BORGES (OAB TO9018)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000171 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0034202-15.2019.8.27.0000/TO**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**AGRAVANTE:** MARIA JULIANA SOARES DOS SANTOS**ADVOGADO:** AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA (OAB TO6309A)**ADVOGADO:** LEONARDO DE MATOS BORGES (OAB TO5656A)**AGRAVADO:** TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A)**ADVOGADO:** MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****0000172 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000176-61.2018.8.27.2704/TO****RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**APELANTE:** ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (RÉU)**ADVOGADO:** ISADORA CABRAL FRANÇA (OAB TO9003)**ADVOGADO:** WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP97282)**APELADO:** ALINE GRANDO LOPES (AUTOR)**ADVOGADO:** ELIENE SILVA DE ALMEIDA (OAB TO1784)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUACEMA

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****0000173 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015801-94.2017.8.27.2729/TO****RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**APELANTE:** ELDIO JORGE DE SOUSA (AUTOR)**ADVOGADO:** ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO3066)**APELADO:** ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (RÉU)**ADVOGADO:** FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO3730)**ADVOGADO:** WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP97282)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****0000174 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015460-97.2019.8.27.2729/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA****RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**APELANTE:** A. L. A. F. REP. POR I. DA S. A.**ADVOGADO:** FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)**APELADO:** MUNICÍPIO DE PALMAS

PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****0000175 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0021186-52.2019.8.27.2729/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA****RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**APELANTE:** E. G. D. G. REP. POR A. D. S.**ADVOGADO:** FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)**APELADO:** MUNICÍPIO DE PALMAS

PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000176 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001153-29.2019.8.27.2733/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
APELANTE: MARIA ALVES RIBEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO6219A)
APELADO: BANCO VOTORANTIM S/A (RÉU)
ADVOGADO: ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO (OAB DF18116)

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000177 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001009-64.2019.8.27.2730/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
APELANTE: VIRGINIA RIBEIRO FANTANIAS (AUTOR)
ADVOGADO: CLEBER ROBSON DA SILVA (OAB TO4289A)
APELADO: BANCO CETELEN S.A (RÉU)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS6835)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000178 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016872-35.2019.8.27.2706/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
APELANTE: DOMINGOS RIBEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO6707)
APELADO: BANCO BRADESCO S/A (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO4873A)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000179 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001447-66.2019.8.27.2738/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: LUCIANE RIBEIRO URCINO (AUTOR)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO4155)
ADVOGADO: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO7063)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TAGUATINGA

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000180 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000566-03.2019.8.27.2702/TO**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**APELANTE:** BRK AMBIENTAL SANEATINS (RÉU)**ADVOGADO:** WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP97282)**ADVOGADO:** FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO3730)**APELADO:** SHIRLEY TAVARES DE SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO:** FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)**JUÍZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALVORADA

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****0000181 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0005002-74.2020.8.27.2700/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA****RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**REQUERENTE:** C. H. G. S. REP. POR F. G. DA S.**ADVOGADO:** FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)**REQUERIDO:** ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**JUÍZO SENTENCIANTE:** JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****0000182 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003338-86.2018.8.27.2729/TO****RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**APELANTE:** DIVINO FERREIRA DE BRITO (AUTOR)**ADVOGADO:** FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS (RÉU)

PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**JUÍZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****0000183 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0003460-21.2020.8.27.2700/TO****RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**REQUERENTE:** VILMAR DA COSTA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO:** FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)**REQUERIDO:** MUNICIPIO DE PALMAS (RÉU)

PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**JUÍZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****0000184 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000935-73.2019.8.27.2709/TO****RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**APELANTE:** UDERMIVAL DO DIVINO BUENO OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES (OAB TO2350)
APELADO: MUNICIPIO DE ARRAIAS (RÉU)
PROCURADOR(A): MÁRCIO GONÇALVES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARRAIAS

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000185 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0004387-84.2020.8.27.2700/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
REQUERENTE: D. L. L. DE S. REP. POR A. P. L. C.
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000186 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035361-90.2019.8.27.0000/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
APELANTE: PLANSÁUDE - UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS
ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT8122)
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: IRISMAR CIRQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO: ALDÁIRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000187 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0004459-71.2020.8.27.2700/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
REQUERENTE: ANTONIETA RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000188 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035471-50.2019.8.27.2729/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
APELANTE: BOA VISTA SERVIÇOS S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MARCEL DAVIDMAN PAPADOPOL (OAB TO4987A)
APELADO: TIAGO GOMES RAMALHO (AUTOR)

ADVOGADO: SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES (OAB TO4247B)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000189 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000383-24.2019.8.27.2737/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

APELANTE: ADRIANO ARAUJO DOS REIS (AUTOR)

ADVOGADO: AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA (OAB TO6309A)

APELANTE: BANCO LOSANGO S/A – BANCO MÚLTIPLO (RÉU)

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO6279A)

APELADO: OS MESMOS

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000190 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006411-08.2019.8.27.2737/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

APELANTE: ORLANDO GONCALVES NETO (AUTOR)

ADVOGADO: DANTON BRITO NETO (OAB TO3185)

ADVOGADO: ROBERTO LACERDA CORREIA (OAB TO2291)

ADVOGADO: FLÁVIA GOMES DOS SANTOS (OAB TO2300)

ADVOGADO: ELIZABETH LACERDA CORREIA (OAB TO3018)

ADVOGADO: RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES (OAB TO1931)

APELADO: ADMINISTRADORA DE CARTÕES NUBANK (RÉU)

ADVOGADO: FLAVIA VALE DE FARIA CARVALHO (OAB MG133375)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000191 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012020-06.2018.8.27.2737/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO (RÉU)

PROCURADOR(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO (PGM11419)

APELADO: CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO: ANDREI DE BRITTO RODRIGUES (OAB TO9892)

ADVOGADO: DALETE CORREA DE BRITTO RODRIGUES (OAB TO1040)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000192 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002205-51.2018.8.27.2715/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO (AUTOR)

PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)

APELADO: ZINDOMAR LOPES DE FREITAS (RÉU)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000193 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002360-54.2018.8.27.2715/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO (AUTOR)
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)
APELADO: MARIA NILCA VIANA DA SILVA (RÉU)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000194 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002039-19.2018.8.27.2715/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO (AUTOR)
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)
APELADO: JULIANA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS (RÉU)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000195 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002413-35.2018.8.27.2715/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO (AUTOR)
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)
APELADO: MARCOS CAVALCANTE DA SILVA (RÉU)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000196 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002031-42.2018.8.27.2715/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO (AUTOR)
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)
APELADO: NILOMAR BARROS DA SILVA (RÉU)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000197 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002516-42.2018.8.27.2715/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO (AUTOR)
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)

APELADO: VALDEMAR FERREIRA DE ANDRADE (RÉU)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000198 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003084-58.2018.8.27.2715/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO (AUTOR)
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)
APELADO: DANIEL DE SOUZA BARROS (RÉU)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000199 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0034425-65.2019.8.27.0000/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
AGRAVADO: SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: NATHALIA MARQUES LEIME (OAB TO4862B)
ADVOGADO: HAYNNER ASEVEDO DA SILVA (OAB TO3977)
ADVOGADO: JOCIONE DA SILVA MOURA (OAB TO4774)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000200 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0034841-33.2019.8.27.0000/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
AGRAVANTE: DORINHA WOLNEI LEITE
ADVOGADO: EDUARDO CALHEIROS BIGELI (OAB TO4008B)
AGRAVADO: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO5225)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000201 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) Nº 0000399-07.2020.8.27.0000/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
AGRAVANTE: L. A. DE C.
ADVOGADO: KALYNKA MARIA SILVA BASTOS (OAB TO9986)
AGRAVADO: A. G. DE C.
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000202 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036606-39.2019.8.27.0000/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

APELANTE: NACIONAL IMOVEIS, VENDAS E CORRETAGENS E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS

ADVOGADO: SERAFIM FILHO COUTO ANDRADE (OAB TO2267)

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: NACIONAL IMOVEIS, VENDAS E CORRETAGENS E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS

ADVOGADO: SERAFIM FILHO COUTO ANDRADE (OAB TO2267)

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000203 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0042824-78.2018.8.27.2729/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

REQUERENTE: MARIA LEONOR COSTA DA SILVA SOARES (AUTOR)

ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)

REQUERIDO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS (RÉU)

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000204 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041786-65.2017.8.27.2729/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: BRUNO BRITO MOTA (AUTOR)

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO5225)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000205 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008410-20.2019.8.27.2729/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (RÉU)

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)

APELADO: ALESSANDRO ROCHA TEODORO (AUTOR)

ADVOGADO: CRYSTHYAN LIMA DA SILVA (OAB TO8801)

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000206 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0036756-20.2019.8.27.0000/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

AGRAVANTE: LUIZ MAIA LEITE FILHO

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO MONTEIRO MAIA (OAB TO868)

AGRAVANTE: ELIANE SILVESTRE PACHECO MAIA

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO MONTEIRO MAIA (OAB TO868)

AGRAVANTE: SUPER POSTO TERRA LTDA.

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO MONTEIRO MAIA (OAB TO868)

AGRAVADO: BEG BANCO DO ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADO: DEARLEY KUHN (OAB TO530)

ADVOGADO: ROGER SOUSA KUHN (OAB TO5232A)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000207 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001874-66.2019.8.27.2737/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

APELANTE: ITAPEVA VII FIDC NP - ITAPEVA VII MULTI. FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITORIOS NAO - PADRONIZADOS (RÉU)

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO4873A)

APELADO: RAFAEL MACHADO MONTEL (AUTOR)

ADVOGADO: TALESSA VIANA TEIXEIRA (OAB TO6581)

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000208 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007568-46.2018.8.27.2706/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

APELANTE: A. DOS. R. P. DA S.

ADVOGADO: RAMON SOUSA CARNEIRO (OAB TO5614)

APELADO: J. L. DA S.

ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA (OAB TO7749)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000209 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0003336-38.2020.8.27.2700/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

REQUERENTE: L. J. DE O. R.

ADVOGADO: LEOMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO (OAB TO174A)

REQUERIDO: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 9ª REGIÃO

ADVOGADO: CELIANE MARIA DE REZENDE MENDES (OAB GO22083)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000210 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001794-50.2019.8.27.2722/TO**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**APELANTE:** BANCO BRADESCARD S/A (RÉU)**ADVOGADO:** PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO4873A)**APELADO:** MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PINTO (AUTOR)**ADVOGADO:** CÍCERO DONIZETE DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB TO8684)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****0000211 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032522-92.2015.8.27.2729/TO****RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**APELANTE:** IMOBILIARIA ASSUNÇÃO (RÉU)**ADVOGADO:** EMANUEL DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO (OAB TO7003)**APELADO:** MÁRCIA LIMA DA SILVA MOREIRA (AUTOR)**ADVOGADO:** HUGO BARBOSA MOURA (OAB TO3083)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****0000212 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000300-57.2018.8.27.2732/TO****RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**APELANTE:** HONORATO GOMES DE AMORIM (RÉU)**ADVOGADO:** FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ (OAB TO2607)**APELADO:** VINICIUS VIEIRA DE FARIAS (AUTOR)**ADVOGADO:** KELLY MAYANE SILVA PELIZON (OAB GO39151)**ADVOGADO:** RAFHAEL DIAS OLIVEIRA (OAB GO36654)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANÁ

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****0000213 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000800-74.2019.8.27.2737/TO****RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**APELANTE:** ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A (AUTOR)**ADVOGADO:** JOSÉ CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (OAB SP273843)**APELADO:** ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)**ADVOGADO:** WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP97282)**ADVOGADO:** FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO3730)**ADVOGADO:** NATHALIA GONÇALVES BARROS (OAB TO6029)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****0000214 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010754-43.2019.8.27.2706/TO****RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**APELANTE:** ANTONIO DIAS DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO:** SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO6707)**APELADO:** SABEMI SEGURADORA S.A. (RÉU)**ADVOGADO:** JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786)

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000215 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0004735-05.2020.8.27.2700/TO**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**REQUERENTE:** ERISLANE FEITOSA DE SOUSA (AUTOR)**ADVOGADO:** FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)**REQUERIDO:** ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MP)**JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS**

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000216 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0003831-82.2020.8.27.2700/TO**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (AUTOR)

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000217 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034329-50.2019.8.27.0000/TO**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**APELANTE:** VINICIUS LOPES DOS SANTOS**ADVOGADO:** ALDÁIRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: OS MESMOS**MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS****JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI**

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000218 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000880-45.2012.8.27.2721/TO**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**APELANTE:** M. G. DA S. / D. DE P. DA S. F.**ADVOGADO:** CLAUDIA FAGUNDES LEAL (OAB TO4552)**APELADOS:** R. P. DO N. / J. A. P. DO N. (RÉU)**ADVOGADO:** FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)**JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ**

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

0000219 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020245-78.2018.8.27.0000/TO**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**APELANTE:** OÍDIO GONCALVES DE OLIVEIRA**ADVOGADO:** RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR (OAB TO5387)**APELANTE:** MARCIA APARECIDA COSTA BENTO**ADVOGADO:** MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES (OAB TO2265)**APELADO:** OÍDIO GONCALVES DE OLIVEIRA**ADVOGADO:** RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR (OAB TO5387)**APELADO:** MARCIA APARECIDA COSTA BENTO**ADVOGADO:** MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES (OAB TO2265)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO****0000220 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033544-88.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO**PROCURADOR(A):** OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO (PGM11419)**APELADO:** MANOEL FERNANDES DE SOUSA**ADVOGADO:** AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA (OAB TO6309A)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****0000221 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031011-59.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**ADVOGADO:** LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)**APELADO:** VIVALDO LOURENÇO DE ANDRADE**ADVOGADO:** ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO (OAB GO35649)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****0000222 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030684-17.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** RAFAEL MACHADO MONTEL**ADVOGADO:** NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA (OAB TO4311)**APELADO:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**ADVOGADO:** LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000223 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008208-82.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO: MARCELO NETTO DE RESENDE (OAB TO5014)
APELANTE: ANA KAROLLINY FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: MARCELO NETTO DE RESENDE (OAB TO5014)
APELADO: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: VANESKA GOMES (OAB SP148483)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000224 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027931-48.2019.8.27.2729/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: CÍCERO GOMES GUIMARÃES (AUTOR)
ADVOGADO: DODANIM ALVES DOS REIS (OAB TO796)
ADVOGADO: JUAREZ RIGOL DA SILVA (OAB TO606)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A (RÉU)
ADVOGADO: WINDY FRANCELINO DO AMARAL (OAB TO8572)
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000225 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034730-49.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: BENTA DO SOCORRO FERREIRA
ADVOGADO: REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MA13227)
APELADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO.
ADVOGADO: FRANCISCO GILSON DE MIRANDA (OAB TO888A)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAGUATINS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000226 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0020870-78.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10
EMBARGANTE(S): ALAN FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO5225)
EMBARGADO(A): ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000227 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033686-92.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: NOELMAR BRITO BEZERRA

ADVOGADO: VINÍCIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO (OAB TO8735A)
APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO
PROCURADOR(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO (PGM11419)
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000228 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028278-23.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO
PROCURADOR(A): RAFAEL COELHO GAMA TO6122B/MAURICIO CORDENONZI TO2223B/LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA TO8113
APELANTE: JOSIVAN CARDOSO LOPES
ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO6299)
APELADO: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO
PROCURADOR(A): RAFAEL COELHO GAMA TO6122B/MAURICIO CORDENONZI TO2223B/LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA TO8113
APELADO: JOSIVAN CARDOSO LOPES
ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO6299)
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITACAJÁ

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000229 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0018966-23.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS
PROCURADOR(A): ALANA BEATRIZ SILVA COSTA (OAB/TO Nº 9237)
AGRAVADO: GILVAN MOREIRA BORGES
ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO6299)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000230 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0033148-14.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS
PROCURADOR(A): ALANA BEATRIZ SILVA COSTA (OAB/TO Nº 9237)
APELADO: NILZA BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO4052)
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUATINS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000231 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034361-55.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: ESPEDITA FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO6299)
APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROCURADOR(A): KARLA FERNANDA BRANQUINHO BENICIO (OAB/TO 8.035) / RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA (OAB/TO 6.335)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000232 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028045-26.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: ANTÔNIA BARBOSA DE CARVALHO

ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO6299)

APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO

PROCURADOR(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO (PGM11419)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000233 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028052-18.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO

PROCURADOR(A): RAFAEL COELHO GAMA TO6122B

LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA TO8113

APELANTE: ADEMILSON SOUZA LIMA

ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO6299)

APELADO: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO

PROCURADOR(A): RAFAEL COELHO GAMA TO6122B

LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA TO8113

APELADO: ADEMILSON SOUZA LIMA

ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO6299)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITACAJÁ

0000234 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028073-91.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: VIVIANE MASCARENHAS DOS SANTOS

ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO6299)

APELANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO

PROCURADOR(A): RAFAEL COELHO GAMA TO6122B

LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA TO8113

APELADO: VIVIANE MASCARENHAS DOS SANTOS

ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO6299)

APELADO: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO

PROCURADOR(A): RAFAEL COELHO GAMA TO6122B

LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA TO8113

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITACAJÁ

0000235 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028245-33.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: WAGNO CURSINO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO4052)

APELANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO

PROCURADOR(A): RAFAEL COELHO GAMA TO6122B

LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA TO8113

APELADO: WAGNO CURSINO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO4052)

APELADO: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO
PROCURADOR(A): RAFAEL COELHO GAMA TO6122B
LUCAS FELIPE CÍCERO BENIZ BARREIRA TO8113
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITACAJÁ

0000236 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032153-98.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO (OAB TO4866A)
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649)
ADVOGADO: JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS (OAB SP156187)
APELADO: DJILMA DE SOUSA PEREIRA
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000237 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008448-71.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649)
AGRAVADO: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000238 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0031795-36.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649)
AGRAVADO: GLEIDE LOYOLA JUNIOR MILHOMEM
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000239 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016508-33.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: BANCO J. SAFRA S.A.
ADVOGADO: JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS (OAB SP156187)
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649)
APELADO: DANIELA CRISTINA SOARES
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000240 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025521-17.2019.8.27.2729/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: D. G. DE S.
ADVOGADO: ALDÁIRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)

APELADO: L. S. L. DE S. REP. POR v. de l. b.
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000241 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021655-40.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: RAFAEL ARRUDA TOFOLI
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO (OAB TO906)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000242 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0033934-58.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
REQUERENTE: DANIELLE REIS DOS SANTOS
ADVOGADO: NATANAEL BARBOSA JÁCOME (OAB TO7338)
REQUERIDO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000243 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0031199-52.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
REQUERENTE: MARTIN DHARLLE OLIVEIRA SANTANA
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
REQUERIDO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000244 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0029558-87.2019.8.27.2729/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
REQUERENTE: RAYKA REBECA PINHEIRO DOS REIS (AUTOR)
ADVOGADO: DIEGO RENNAN TORRES COSTA (OAB TO7929)
REQUERIDO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000245 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034478-46.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MUNICÍPIO DE GOIATINS – TO

PROCURADOR(A): IARA SILVA DE SOUSA (OAB/TO2.239)

APELADO: CONSTRUTORA SÃO PEDRO LTDA

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO2554)

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GOIATINS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000246 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029640-60.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: COMERCIAL SUPER BIG DE ALIMENTOS

ADVOGADO: GISELLE FERREIRA SODRÉ (OAB TO6410)

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000247 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019496-27.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A

ADVOGADO: RODRIGO VENEROSO DAUR (OAB MG102818)

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000248 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0030905-97.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: INDUSTRIA E COM. DE CEREAIS ICARAI LTDA

APELADO: AROLDO ARRUDA CAVALCANTE

APELADO: ANGELA MARIA BORGES NOGUEIRA

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000249 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029015-26.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 21

EMBARGANTE(S): CHAVES & GONZALES LTDA ME
ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO4846B)
ADVOGADO: RENATO MARTINS CURY (OAB TO4909B)
EMBARGADO(A): ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000250 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010418-43.2018.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 11
EMBARGANTE(S): ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL PARQUE DO CANTÃO
ADVOGADO: GRAZIELA TAVARES DE SOUZA REIS (OAB TO1801B)
EMBARGADO(A): MUNICÍPIO DE PALMAS
PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000251 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011628-95.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO (OAB DF18116)
ADVOGADO: FABIO RIVELLI (OAB SP297608)
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000252 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0035090-81.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
REQUERENTE: JACIRA PEREIRA DA SOLIDADE E SILVA
ADVOGADO: RAINER ANDRADE MARQUES (OAB TO4117)
REQUERIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000253 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0015540-03.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
AGRAVANTE: JOSE CARLOS LOLI
ADVOGADO: LEANDRO RÓGERES LORENZI (OAB TO2170B)
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S.A
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000254 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034023-81.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: FRANCISCO DE SOUSA SANTOS

ADVOGADO: GASPAR FERREIRA DE SOUSA (OAB TO2893)

APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): TERENCE CARVALHO DE ALMEIDA CASTRO AGU2252988

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000255 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031876-82.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: SALVADOR LOPES FERREIRA

ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO6707)

APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A

ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO3774)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE COLMÉIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000256 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0021674-46.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

AGRAVANTE: LOURENÇO MOREIRA DE BRITO

ADVOGADO: TATIANA CLEMER DAS NEVES (OAB TO4671)

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO6513A)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000257 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0021746-33.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO6513A)

ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB MG44698)

AGRAVADO: VALTER ALVES BATISTA

ADVOGADO: TATIANA CLEMER DAS NEVES (OAB TO4671)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000258 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016132-47.2019.8.27.0000/TO**RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** CLEUDISON CARVALHO DO NASCIMENTO**ADVOGADO:** ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)**APELADO:** PEDRO HENRIQUE ALENCAR CARVALHO NASCIMENTO**ADVOGADO:** ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS (DPE)**APELADO:** MARIA EDUARDA CARVALHO ALENCAR**ADVOGADO:** ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS (DPE)**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RELATOR

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

VOGAL**0000259 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0038055-32.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**AGRAVANTE:** ETRON LOCADORA LTDA-ME**ADVOGADO:** DAVID ANTÔNIO QUEIROZ DAÚDE (OAB TO7207)**AGRAVADO:** ANACEL CONSTRUTORA LTDA – ME**ADVOGADO:** MURILO AGUIAR MOURÃO (OAB TO5781)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RELATOR

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

VOGAL**0000260 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030691-09.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** BANCO DO BRASIL S/A**ADVOGADO:** JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB MG79757)**ADVOGADO:** SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB MG44698)**APELADO:** JOSÉ RICARDO GIRARDI**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RELATOR

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

VOGAL**0000261 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030753-49.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** NELSON GONÇALVES DORCE**ADVOGADO:** VENANCIA GOMES NETA FIGUEREDO (OAB TO83B)**APELANTE:** ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA**ADVOGADO:** VENANCIA GOMES NETA FIGUEREDO (OAB TO83B)**APELADO:** CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA**ADVOGADO:** DIOGO DA COSTA ARAÚJO (OAB GO30829)**ADVOGADO:** JULIANA ANDRADE DE OLIVEIRA (OAB GO31826)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RELATOR

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

VOGAL**0000262 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027021-94.2018.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADO: FERNANDA RAMOS RUIZ (OAB TO1965)
APELADO: MARIA ELEUSA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: JOSÉ FERREIRA TELES (OAB TO1746)
APELADO: JOSÉ VALTEMIR DA SILVA
ADVOGADO: JOSÉ FERREIRA TELES (OAB TO1746)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARÁÍ

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000263 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0018256-03.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: JANET FERREIRA ALVES
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANÁ

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000264 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0026459-51.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
AGRAVANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): JUAREZ VIDAL SOUTO AGU2251587
AGRAVADO: SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA
ADVOGADO: SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA (OAB TO2261)
AGRAVADO: GERMANO SOUSA ARAUJO
ADVOGADO: SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA (OAB TO2261)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000265 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0027273-63.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: ACACIO RODRIGUES FURTADO NETO
ADVOGADO: QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA (OAB TO1853)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000266 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0027645-12.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
REQUERENTE: ITAMAR GARCEZ
ADVOGADO: JOSÉ HOBALDO VIEIRA (OAB TO1722A)
REQUERIDO: MAURICIO PEDRO DE OLIVEIRA
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000267 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0035885-87.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELANTE: EDVILSON MARTINS DA SILVA

ADVOGADO: MARCILIO GOMES DE SOUSA (OAB TO6493)

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: EDVILSON MARTINS DA SILVA

ADVOGADO: MARCILIO GOMES DE SOUSA (OAB TO6493)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000268 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036161-21.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: FRANCISCA LOPES DA SILVA

ADVOGADO: BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE (OAB TO5982)

APELADO: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

PROCURADOR(A): ALANA BEATRIZ SILVA COSTA (OAB/TO Nº 9237)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUATINS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000269 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0036627-15.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELANTE: ANTONIO SERGIO DA SILVA VINHAS BOTELHO

ADVOGADO: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO4251B)

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: ANTONIO SERGIO DA SILVA VINHAS BOTELHO

ADVOGADO: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO4251B)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000270 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0026318-66.2018.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: MARIA NIVANILDES RESPLNADES TORRES

ADVOGADO: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO4251B)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000271 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031229-87.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
APELADO: JAMIRO SOARES GOMES
ADVOGADO: JULIANO MARINHO SCOTTA (OAB TO2441)
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000272 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0030109-09.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: MARIA DAS MERCES PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO6659)
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000273 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0033317-98.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: SILMARIA MARTINS VALADARES
ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES PINTO (OAB TO1092A)
APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE
PROCURADOR(A): RAMON COSTA ALMEIDA (OAB/TO Nº 5.134)
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000274 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009689-80.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA
ADVOGADO: MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO6659)
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000275 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016646-97.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: WESLEY PEREIRA BARBOSA
ADVOGADO: KLEIBE PEREIRA MAGALHÃES (OAB TO8088)
APELANTE: LUCAS SANTOS DE SOUSA

ADVOGADO: KLEIBE PEREIRA MAGALHÃES (OAB TO8088)
APELANTE: HELIO PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO: KLEIBE PEREIRA MAGALHÃES (OAB TO8088)
APELANTE: ETIANA PEREIRA BARBOSA
ADVOGADO: KLEIBE PEREIRA MAGALHÃES (OAB TO8088)
APELANTE: ELLEN THAYNARA PEREIRA BARBOSA
ADVOGADO: KLEIBE PEREIRA MAGALHÃES (OAB TO8088)
APELANTE: DIANATHAN PEREIRA BARBOSA
ADVOGADO: KLEIBE PEREIRA MAGALHÃES (OAB TO8088)
APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO3678A)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000276 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034619-65.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: JANE MEIRE RIBEIRO DE CARVALHO ARAUJO
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
APELADO: MUNICÍPIO DE ALMAS
 PROCURADOR(A): DHIEGO RICARDO SCHUCH (OAB TO5408)
APELADO: HOSPITAL MUNICIPAL DE ALMAS
ADVOGADO: DHIEGO RICARDO SCHUCH (OAB TO5408)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000277 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033327-45.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: JACY ALVES DOURADO PLÍNIO
ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES PINTO (OAB TO1092A)
APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE
 PROCURADOR(A): RAMON COSTA ALMEIDA (OAB/TO Nº 5.134)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000278 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033962-26.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: VILMA FERREIRA REBELATO
ADVOGADO: IZABELA TEREZINHA DOS REIS MELO (OAB GO42147)
APELANTE: NERI REBELATO
ADVOGADO: IZABELA TEREZINHA DOS REIS MELO (OAB GO42147)
APELANTE: NELSON LUIZ REBELATO
ADVOGADO: IZABELA TEREZINHA DOS REIS MELO (OAB GO42147)
APELADO: DANIEL BENEDITO MARQUES
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANÃ

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000279 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033024-31.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO3678A)

APELADO: MARIA DO CARMO CARNEIRO DA SILVA ALVES

ADVOGADO: SHENNON VERAS ANTUNES COSTA (OAB TO6142)

ADVOGADO: JULIANO MARINHO SCOTTA (OAB TO2441)

JUIZO SENTENCIANTE: **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI**

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

0000280 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0028583-07.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

AGRAVANTE: LEON GREGORIO SIQUEIRA GOMES

ADVOGADO: GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO5512)

AGRAVADO: CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELLI – ME

ADVOGADO: PATRÍCIA RIBEIRO CORRÊA (OAB TO7097)

ADVOGADO: ZENIL SOUSA DRUMOND (OAB TO6494)

JUIZO SENTENCIANTE: **JUIZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS**

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

0000281 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035736-91.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB MG79757)

ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB MG44698)

APELADO: LAURA AGUIAR MACIEL ROCHA

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS LUZ DE ARAUJO (OAB TO6988)

JUIZO SENTENCIANTE: **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS**

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

0000282 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031590-07.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: RHOGER GOMES COSTA (OAB TO6038)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)

APELADO: ODILON PEREIRA LIMEIRA

ADVOGADO: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO5468)

ADVOGADO: GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO6691)

ADVOGADO: UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO6986)

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

0000283 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031316-43.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: NILVA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA
ADVOGADO: PEDRO JOSÉ SIQUEIRA DE ALMEIDA (OAB TO8825)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO6513A)
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora
 JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000284 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030248-58.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: ALBA FERREIRA BRITO
ADVOGADO: DELICIA FEITOSA FERREIRA (OAB TO3818)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

4ª Turma Julgadora
 JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000285 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028211-58.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: MARIA DE LOURDES P.DE FRANCA SANTOS
ADVOGADO: SILAS ARAUJO LIMA (OAB TO1738)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO6513A)
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)

4ª Turma Julgadora
 JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000286 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013407-85.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ – TO
PROCURADOR(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA TO3241
APELADO: DAYSE FERNANDES SILVA
ADVOGADO: GIOVANE DA SILVA SOUSA (OAB TO6768)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE WANDERLÂNDIA

4ª Turma Julgadora
 JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000287 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005064-03.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10
EMBARGANTE(S): WMC CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO: ROBSON MOURA FIGUEIREDO (OAB TO5274)
EMBARGADO(A): MUNICÍPIO DE GUARÁI
PROCURADOR(A): PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO3976)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI

4ª Turma Julgadora
 JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000288 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024488-31.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS

PROCURADOR(A): NATANAEL GALVAO LUZ TO5384/MAURICIO CORDENONZI TO2223B/ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ TO8679

APELADO: DOMINGAS RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO ALVES TEIXEIRA (OAB TO5510)

ADVOGADO: VLADIMYR VIEIRA (OAB TO7017)

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RELATOR

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

VOGAL

0000289 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016768-13.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: JESTRUDE CARVALHO DE ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO: BRENNNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE (OAB TO5982)

ADVOGADO: FRANCELURDES DE ARAUJO ALBUQUERQUE (OAB TO1296B)

APELADO: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO

PROCURADOR(A): JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR TO4959A / MARCOS PAULO FAVARO PGM8920

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

0000290 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029704-70.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DIRETORIO ESTADUAL DO TOCANTINS PSB

ADVOGADO: MARCOS AIRES RODRIGUES (OAB TO1374)

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO4792)

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO (OAB TO6175)

APELADO: JUCELINO RODRIGUES DE JESUS

ADVOGADO: CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JUNIOR (OAB TO2180)

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RELATOR

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

VOGAL

0000291 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024753-67.2018.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 15

EMBARGANTE(S): CLÁUDIO GONÇALVES DA COSTA

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO5225)

ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO5580)

ADVOGADO: MARIA PAULA DANTAS (OAB TO9649)

EMBARGADO(A): ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: JOÃO PAULO MARIANO XAVIER (OAB TO8514)

ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP97282)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RELATOR

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

VOGAL

0000292 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029197-12.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: DYEGO AMARAL SILVEIRA

ADVOGADO: FRANCISCA DILMA CORDEIRO SINFRONIO (OAB TO1022)

APELADO: ÍCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO: MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO4666)
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO4328)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000293 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0026875-19.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
AGRAVANTE: MARCO AURELIO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA (OAB TO497)
AGRAVANTE: GISELE SILVA SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO: ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA (OAB TO497)
AGRAVANTE: MARCO ADVOCACIA S/C
ADVOGADO: ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA (OAB TO497)
AGRAVADO: AGROPECUÁRIA CANOA LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ RICARDO HADDAD (OAB SP126241)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000294 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024289-09.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: JOSÉ LUIZ PEREIRA FILHO
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO6311)
APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000295 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0022607-19.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO4867A)
APELADO: IDELVAN RODRIGUES MAGALHÃES
ADVOGADO: MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO (OAB TO3420)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000296 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0030053-73.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
AGRAVANTE: CICAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFÓRNIA LTDA
ADVOGADO: RAFAEL DALLA COSTA (OAB TO4696)
AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO: DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO29191)
ADVOGADO: FERNANDA RAMOS RUIZ (OAB TO1965)
ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO2223B)

ADVOGADO: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO1334A)
INTERESSADO: JOSÉ AUGUSTO PUGLIESI TAVARES
INTERESSADO: FERTIMAX FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES LTDA
INTERESSADO: CIRLENE AZEVEDO HONORATO PUGLIESI
INTERESSADO: CAIRO SOARES DE BASTOS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000297 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032736-83.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: ERCILIA BARBOSA DE CASTRO ALVES

ADVOGADO: GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES (OAB TO7216B)

ADVOGADO: THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES (OAB TO6151)

ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS DANTAS JULIATI (OAB TO9167)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO6513A)

ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000298 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026980-93.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: BANCO SAFRA S.A

ADVOGADO: SIMONE ALVES DA SILVA (OAB PE29016)

APELADO: MARCILENE RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO: AMANDA AZEVEDO SILVA (OAB TO8808)

ADVOGADO: ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ (OAB TO4445)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

0000299 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027982-35.2018.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADO: DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO29191)

ADVOGADO: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO1334A)

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO2223B)

ADVOGADO: FERNANDA RAMOS RUIZ (OAB TO1965)

APELADO: MARIA ELEUSA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: JOSÉ FERREIRA TELES (OAB TO1746)

APELADO: JOSÉ VALTEMIR DA SILVA

ADVOGADO: JOSÉ FERREIRA TELES (OAB TO1746)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARÁÍ

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000300 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0019686-87.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

AGRAVANTE: THIAGO KUCKELHAUS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: BRUNO MORAES FARIA MONTEIRO BELEM (OAB GO24217)

ADVOGADO: MICHELLY BORGES MONTEIRO MARTINS (OAB GO55481)

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: RICARDO FASSINA (OAB SP209984)
ADVOGADO: RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO4620)
ADVOGADO: EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO5637B)
ADVOGADO: RISELY PIRES MACIEL DIAS (OAB BA17250)
ADVOGADO: MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730)
INTERESSADO: TOC CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA
ADVOGADO: LARISSA OLIVEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO: LEANDRO GOMES DE MELO
INTERESSADO: RAFAEL KUCKELHAUS DE OLIVEIRA
INTERESSADO: LIBERTY TOWER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE - LTDA
INTERESSADO: ATAIDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: LARISSA OLIVEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO: LEANDRO GOMES DE MELO
INTERESSADO: ARAGUAIA CONSTRUTORA , INCORPORADORA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000301 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026474-20.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO – TO
PROCURADOR(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA (OAB/TO 2838)
APELADO: OCÉLIO GAMA DA SILVA
ADVOGADO: JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES (OAB TO1806)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVO ACORDO

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000302 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021718-65.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: JHENNYFER BEZERRA SILVA
ADVOGADO: KHELLEN ALENCAR CALIXTO NEVES (OAB TO6856)
APELADO: ANDRE ELETRO SALDAO LTDA - ME
ADVOGADO: RENATO ADOLFO TONELLI (OAB SP228177)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000303 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004185-30.2018.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 23
EMBARGANTE(S): ALTAMIR ALVES BEZERRA
ADVOGADO: LUIS ARTHUR DAHER BEZERRA (OAB GO35413)
ADVOGADO: LUCAS CUNHA RAMOS (OAB GO38029)
ADVOGADO: ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO (OAB TO69)
EMBARGADO(A): AMELIA CIRQUEIRA BRITO
ADVOGADO: VALDEMAR JOSE DA SILVA (OAB GO10374)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000304 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0031803-13.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

AGRAVANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

ADVOGADO: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO1536)

AGRAVADO: CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCELO DE LA TORRES DIAS (OAB RS58397)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RELATOR

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

VOGAL

0000305 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025856-75.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA

ADVOGADO: OLIVÉRIO GOMES DE OLIVEIRA NETO (OAB DF10017)

ADVOGADO: MARIANE REGINA CONEGLIAN (OAB BA42518)

APELANTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS6835)

APELADO: REAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA

APELADO: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA

ADVOGADO: OLIVÉRIO GOMES DE OLIVEIRA NETO (OAB DF10017)

ADVOGADO: MARIANE REGINA CONEGLIAN (OAB BA42518)

APELADO: BANCO ABN AMRO REAL S/A

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS6835)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RELATOR

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

VOGAL

0000306 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031297-37.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB TO4925A)

APELADO: DARIO AIRES DE SÁ

ADVOGADO: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO5468)

ADVOGADO: GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO6691)

ADVOGADO: UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO6986)

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RELATOR

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

VOGAL

0000307 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030638-28.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: ESDRAS PEREIRA DE SOUZA FILHO

ADVOGADO: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO4220)

ADVOGADO: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO4436)

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000308 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020173-57.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: WESTER CUSTODIO DA SILVA
ADVOGADO: GLEICIANE DE LIMA SILVA CUSTODIO (OAB GO47705)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000309 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032784-42.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: VALDENIR DIAS CARDOSO
ADVOGADO: SYNTHIA SANTOS AGUIAR (OAB TO9197)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO6513A)
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000310 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033820-22.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: MARIA FIGUEIREDO BORGES
ADVOGADO: JOÃO LUIZ GOMES BEZERRA (OAB TO5843)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000311 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023870-86.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10
EMBARGANTE(S): HERIVELTON CAVALCANTE DE ARAUJO.
ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.
EMBARGADO(A): BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000312 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022944-42.2018.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS
ADVOGADO: REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO (OAB DF4852)

APELANTE: SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS
ADVOGADO: LUNNA CARVALHO EDUARDO DA SILVA (OAB TO6871)
ADVOGADO: MARISETE TAVARES FERREIRA (OAB TO1868)
APELANTE: INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IESP
ADVOGADO: MARISETE TAVARES FERREIRA (OAB TO1868)
APELANTE: INSTITUTO EDUCACIONAL DE SÃO PAULO - IESP
ADVOGADO: MARISETE TAVARES FERREIRA (OAB TO1868)
APELANTE: FACULDADE INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS DO TOCANTINS
ADVOGADO: MARISETE TAVARES FERREIRA (OAB TO1868)
APELADO: SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS
ADVOGADO: REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO (OAB DF4852)
APELADO: SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS
ADVOGADO: LUNNA CARVALHO EDUARDO DA SILVA (OAB TO6871)
ADVOGADO: MARISETE TAVARES FERREIRA (OAB TO1868)
APELADO: INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IESP
ADVOGADO: MARISETE TAVARES FERREIRA (OAB TO1868)
APELADO: INSTITUTO EDUCACIONAL DE SÃO PAULO - IESP
ADVOGADO: MARISETE TAVARES FERREIRA (OAB TO1868)
APELADO: FACULDADE INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS DO TOCANTINS
ADVOGADO: MARISETE TAVARES FERREIRA (OAB TO1868)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000313 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0033961-41.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
AGRAVANTE: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
ADVOGADO: MARIA LOHANA HEXANA DE MOURA SILVA SIQUEIRA (OAB TO8031)
ADVOGADO: ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO (OAB TO1821)
AGRAVADO: HALYSSON LUSTOSA PARIÃO
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)
ADVOGADO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000314 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030831-43.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: ALANE FERNANDES MACIEL
ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO3066)
APELADO: MARIA HELENA VALADARES DE SOUZA
ADVOGADO: LANA RUBIA BARREIRA DE OLIVEIRA (OAB TO4041)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000315 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0023612-76.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
AGRAVADO: CUADAL VISTORIA EIRELI
ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO5574)

ADVOGADO: LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO (OAB TO4876)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000316 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032258-75.2019.8.27.0000/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: T. C. T. G. DE C.
ADVOGADO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS
PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000317 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027820-06.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL (OAB RS40004)
APELADO: JOSELHA PAZ CIRQUEIRA DUARTE
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO6311)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000318 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015344-67.2018.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: EDMAR MARTINS VIEIRA
ADVOGADO: LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS (OAB TO7788)
APELADO: BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.
ADVOGADO: CRISTIANO AMARO RODRIGUES (OAB MG84933)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000319 APELAÇÃO / RECURSO ADESIVO Nº 0033850-57.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE/RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PROCURADOR(A): MAURÍCIO CORDENONZI (OAB/TO 2.223-B) / NATANAEL GALVÃO LUZ (OAB/TO 5384)
APELADO/RECORRENTE: SEBASTIANA CABRAL BARROS
ADVOGADO: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA (OAB TO4018)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAGUATINS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000320 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031121-58.2019.8.27.0000/TO**RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** WILSON BEZERRA DOS SANTOS**ADVOGADO:** JESAIAS FEITOSA MOREIRA (OAB TO6776)**ADVOGADO:** ODENILSON DOS SANTOS (OAB TO5508)**APELANTE:** ADJESUN MENDES BRAGA**ADVOGADO:** JORGE LUIZ FERREIRA PARRA (OAB TO3365)**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS**PROCURADOR(A) DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000321 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0029516-77.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**AGRAVANTE:** FERNANDO NAVES DO CARMO MARINHO**ADVOGADO:** RONIVAN PEIXOTO DE MORAIS (OAB GO17003)**ADVOGADO:** FERNANDO NAVES DO CARMO MARINHO (OAB GO28042)**AGRAVADO:** JOÃO BATISTA DOS SANTOS**ADVOGADO:** REGIS VINICIUS MACEDO DE BRITO (OAB TO6569)**AGRAVADO:** VANDERLEI ALVIM ALCANTARA**ADVOGADO:** REGIS VINICIUS MACEDO DE BRITO (OAB TO6569)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000322 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011478-56.2015.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** RENATA ASSUMPÇÃO FERRAZ CÁFARO**ADVOGADO:** MARIA CAROLINA FERRAZ CAFARO (OAB SP183437)**APELANTE:** MARIANA FERRAZ CÁFARO**ADVOGADO:** MARIA CAROLINA FERRAZ CAFARO (OAB SP183437)**APELANTE:** MARIA CAROLINA FERRAZ CAFARO**ADVOGADO:** MARIA CAROLINA FERRAZ CAFARO (OAB SP183437)**APELADO:** PAULO HENRIQUE DA MATTA MACHADO**ADVOGADO:** FLÁVIA SILVA MENDANHA CRISÓSTOMO (OAB GO21648)**APELADO:** HELKIAS LINO DE SOUZA**ADVOGADO:** LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO (OAB TO4876)**ADVOGADO:** FLÁVIA SILVA MENDANHA CRISÓSTOMO (OAB GO21648)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANÁ

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000323 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0032644-08.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**REQUERENTE:** RODRIGO APARECIDO LOPES MONTEIRO**ADVOGADO:** RODRIGO APARECIDO LOPES MONTEIRO (OAB TO9654)**REQUERIDO:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS**PROCURADOR(A) DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000324 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0017242-81.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: MUSA DUMONT DE CASTRO

ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO4155)

ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO4156)

ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO4232)

ADVOGADO: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO8524B)

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000325 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0023991-17.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: POSTO MARINHEIRO III LTDA - ME

ADVOGADO: FABIANNE SILVEIRA DE LIMA BILIO (OAB GO24636)

ADVOGADO: LUCIANO DA SILVA BILIO (OAB GO21272)

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000326 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0028995-35.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: MARIA FEITOSA BEZERRA

ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000327 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0019366-95.2019.8.27.2729/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: MARCIA DA SILVA MMOURA (AUTOR)

ADVOGADO: LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO (OAB TO3683B)

APELADO: SAMUEL DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO (OAB TO3683B)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
------------------------	----------------

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000328 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035271-82.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS

PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS

APELADO: OSMARINA SOBRINHO DA SILVA

ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000329 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0032195-50.2019.8.27.0000/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS REP. I. M. L.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000330 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0030446-95.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: JOSE CARLOS FRANCHI

ADVOGADO: KAMILA AGUIAR ROCHA (OAB TO8794)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000331 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0029140-91.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: ELDITONIO MENDES DE SOUSA

ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000332 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024502-15.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: JOCIMAR PEREIRA MOTA

ADVOGADO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)

APELANTE: GABRIELL ALVES PEREIRA

ADVOGADO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: JOCIMAR PEREIRA MOTA
ADVOGADO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)
APELADO: GABRIELL ALVES PEREIRA
ADVOGADO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000333 REMESSA NECESSÁRIA Nº 0023916-75.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA – EM SUBSTITUIÇÃO
REQUERIDO: FRANCISCO DE BARROS NETO
ADVOGADO: FABIO ALVES FERNANDES (OAB TO2635)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000334 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001396-37.2018.8.27.2723/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: MUNICÍPIO DE ITACAJÁ (RÉU)
PROCURADOR(A): LEANDRO FERNANDES CHAVES (OAB-TO 2569)
APELADO: OZANO GOMES DE ARAUJO (AUTOR)
ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO4052)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITACAJÁ

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000335 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0034034-13.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: VIVIANE DE OLIVEIRA FREITAS
ADVOGADO: CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES (OAB TO2350)
APELADO: MUNICIPIO DE ARRAIAS
PROCURADOR(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA TO2554
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARRAIAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000336 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034066-18.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: FILOMENA TEIXEIRA CHAVES
ADVOGADO: CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES (OAB TO2350)
APELADO: MUNICIPIO DE ARRAIAS

PROCURADOR(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA TO2554
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARRAIAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000337 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002016-49.2018.8.27.2723/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: EDIMILCON TAVARES DE AQUINO (AUTOR)

ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO4052)

APELADO: MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA-TO (RÉU)

PROCURADOR(A): MARCUS DOS SANTOS VIEIRA (OAB/TO 7600)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITACAJÁ

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000338 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030022-53.2019.8.27.0000/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: C. I. P. G.

ADVOGADO: SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU (OAB TO7589)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GURUPI

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000339 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002658-09.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 16

1º EMBARGANTE/EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: RICARDO FASSINA (OAB SP209984)

ADVOGADO: RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO4620)

ADVOGADO: EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO5637B)

ADVOGADO: RISELY PIRES MACIEL DIAS (OAB BA17250)

ADVOGADO: ARTUR MATOS DOS SANTOS JUNIOR (OAB PI8398B)

ADVOGADO: MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730)

2º EMBARGANTE/EMBARGADO: ADRIANO TOMASI

ADVOGADO: ADRIANO TOMASI (OAB TO1007)

ADVOGADO: EDUARDO CALHEIROS BIGELI (OAB TO4008B)

ADVOGADO: HAMURAB RIBEIRO DINIZ (OAB TO3247)

ADVOGADO: RUBENS DARIO LIMA CAMARA (OAB TO2807)

ADVOGADO: CORIOLANO SANTOS MARINHO (OAB TO10B)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000340 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0029007-49.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: JOSE CARDOSO DE CERQUEIRA

ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000341 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027748-14.2018.8.27.2729/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: BRUNO PEREIRA MEDRADO (AUTOR)
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MP)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000342 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0031359-77.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: RAMOS DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000343 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0035256-16.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: CARMELITA RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000344 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004960-11.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
AGRAVADO: LUSIENE GOMES DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO4156)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO4155)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO4232)
ADVOGADO: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO8185)
ADVOGADO: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO7063)
ADVOGADO: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO5459)
ADVOGADO: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO8524B)

AGRAVADO: DIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO4156)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO4155)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO4232)
ADVOGADO: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO8185)
ADVOGADO: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO7063)
ADVOGADO: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO5459)
ADVOGADO: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO8524B)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000345 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0024594-90.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
AGRAVANTE: MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA
ADVOGADO: SIMONE ZONARI LETCHACOSKI (OAB PR18445)
ADVOGADO: LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA (OAB TO1341)
AGRAVANTE: CARLOS GUILHERME FRANCO AMASHTA
ADVOGADO: SIMONE ZONARI LETCHACOSKI (OAB PR18445)
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000346 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018637-11.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: REMOEL - ENG TERRAP COM E IND LTDA
APELADO: PRELTINS ENGENHARIA LTDA
APELADO: MIGUEL NICOLAU DUAILIBE NETO
APELADO: ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: GABRIEL ATLAS UCCI (OAB SP195330)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000347 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0035251-91.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
AGRAVADO: RESENDE E OLIVEIRA LTDA
AGRAVADO: MARCO ANTONIO OLIVEIRA FREITAS
AGRAVADO: EUNICE RABELO REZENDE FREITAS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000348 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021548-93.2019.8.27.0000/TO**RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: CASA DE SANTA CATARINA IND IMP EXP LTDA**ADVOGADO:** EDUARDO HIRT (OAB SC27532)**ADVOGADO:** PEDRO CASCAES NETO (OAB SC26536)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000349 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0031427-27.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**AGRAVANTE:** FERNANDO ABRÃO HALUM JÚNIOR**ADVOGADO:** FERNANDO EDUARDO MARCHESINI (OAB TO2188)**AGRAVANTE:** ERIKA BATISTA HALUN**ADVOGADO:** FERNANDO EDUARDO MARCHESINI (OAB TO2188)**AGRAVANTE:** SUPERMERCADO MUNDIAL LTDA**ADVOGADO:** FERNANDO EDUARDO MARCHESINI (OAB TO2188)**AGRAVADO:** ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000350 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002443-47.2020.8.27.2700/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**AGRAVANTE:** CHAVES & GONZALES LTDA ME**ADVOGADO:** MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO4846B)**ADVOGADO:** RENATO MARTINS CURY (OAB TO4909B)**AGRAVADO:** ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE WANDERLÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000351 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0034122-51.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

AGRAVADO: JOEL DE CENA CASTELO BRANCO**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000352 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007292-48.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** SCALON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**ADVOGADO:** MIGUEL VINICIUS SANTOS (OAB TO214B)

APELADO: MARIA APARECIDA ARAUJO DA FONSECA
ADVOGADO: LIVIO CASTRO SILVA (OAB TO5864)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000353 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035773-21.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: ANTONIA FIGUEIRA CAVALCANTE
ADVOGADO: DAVID ANTÔNIO QUEIROZ DAÚDE (OAB TO7207)
ADVOGADO: SÉRGIO BARROS DE SOUZA (OAB TO748)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000354 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035230-18.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: ESER BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO: GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO (OAB TO4631)
ADVOGADO: JANIO PEREIRA DA SILVA (OAB TO5327)
APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO
PROCURADOR(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO (PGM11419)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000355 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000172-17.2020.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: ESER BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO: GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO (OAB TO4631)
ADVOGADO: JANIO PEREIRA DA SILVA (OAB TO5327)
APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO
PROCURADOR(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO (PGM11419)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000356 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000174-84.2020.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: ESER BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO: GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO (OAB TO4631)
ADVOGADO: JANIO PEREIRA DA SILVA (OAB TO5327)
APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO
PROCURADOR(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO (PGM11419)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000357 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029995-70.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)
APELADO: JOAO DIAS DE ASSUNCAO
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000358 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0027019-90.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
AGRAVANTE: REINALDO PIRES QUERIDO
ADVOGADO: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO1334A)
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS
PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000359 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029843-22.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)
APELADO: JOSIMA PEREIRA DA CRUZ
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000360 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034325-13.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)
APELADO: FÁBIO SANTOS DE LIMA
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000361 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029923-83.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)
APELADO: ANTENOR MARTINS BARROS
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000362 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029852-81.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO

PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)

APELADO: ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000363 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002409-95.2018.8.27.2715/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO (AUTOR)

PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)

APELADO: MAURO FERNANDES ALVES (RÉU)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000364 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002358-84.2018.8.27.2715/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO (AUTOR)

PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)

APELADO: MARIA LUCIA RIBEIRO SANTOS (RÉU)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000365 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034347-71.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO

PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)

APELADO: ADRIEL BATISTA GOMES

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000366 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002706-05.2018.8.27.2715/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO (AUTOR)

PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)

APELADO: GERALDO COELHO MOREIRA (RÉU)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RELATOR

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000367 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001990-75.2018.8.27.2715/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO (AUTOR)

PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)

APELADO: ALTAMIR RODRIGUES DOS SANTOS (RÉU)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000368 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002038-34.2018.8.27.2715/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO (AUTOR)

PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)

APELADO: SERAFIM TELES BARBOSA (RÉU)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000369 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002054-85.2018.8.27.2715/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO (AUTOR)

PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)

APELADO: WASHINGTON LUIZ MOREIRA ROSAL (RÉU)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000370 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002011-51.2018.8.27.2715/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO (AUTOR)

PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)

APELADO: ROSILDA BARBOSA DA SILVA (RÉU)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000371 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034078-32.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO

PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)

APELADO: GENILDO OLIVEIRA DE SOUSA

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000372 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032821-69.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)

APELADO: ANA BORGE MARINHO CAVALCANTE

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000373 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030888-61.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)

APELADO: EDVALDO DE SOUSA

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000374 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033463-42.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)

APELADO: RONALDO RIBEIRO SOARES

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000375 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031335-49.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)

APELADO: ALDECI DA SILVA BATISTA

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000376 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030525-74.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)

APELADO: ANDRE PEREIRA BARROS

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000377 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030273-71.2019.8.27.0000/TO**RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)**APELADO:** DANIELA SANTOS FARIAS**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000378 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001604-45.2018.8.27.2715/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO (AUTOR)
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)**APELADO:** HILTON FARIA DA SILVA (RÉU)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000379 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033474-71.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)**APELADO:** BEMJAMIM NUNES DA SILVA**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000380 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029986-11.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)**APELADO:** PAULO CESAR CHEFER**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000381 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034157-11.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)**APELADO:** LUZINEIA ALVES SILVA MARTINS**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL**

0000382 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033573-41.2019.8.27.0000/TO**RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)**APELADO:** SILMAR PEREIRA SOARES**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000383 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033268-57.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)**APELADO:** MAURO DE OLIVEIRA GOMES**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000384 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033097-03.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROCURADOR(A): JOSÉ LEMOS DA SILVA (OAB TO2220)**APELADO:** OSMAR RIBEIRO DE MATOS**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000385 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0029588-64.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**REQUERENTE:** ROGERIO ANTUNES CASTRO FUNES**ADVOGADO:** FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**REQUERIDO:** MUNICIPIO DE TOCANTINÓPOLIS**ADVOGADO:** HÉLIO ONÓRIO DA SILVA JÚNIOR (OAB TO8483)**MP:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000386 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030608-90.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** JOSE VIEIRA CORTES**ADVOGADO:** FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS**PROCURADOR(A) DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR**VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000387 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012357-58.2018.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: HUSTENIO ABILIO APPELT

ADVOGADO: LEONARDO SOARES CORREIA NETO (OAB TO7868A)

APELANTE: ELOISA TRIVELLATO LANNA APPELT

ADVOGADO: LEONARDO SOARES CORREIA NETO (OAB TO7868A)

APELADO: ITAMAR BARRACHINI

ADVOGADO: MARCELO CESAR CORDEIRO (OAB TO1556B)

ADVOGADO: LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO736)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

0000388 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011879-50.2018.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 13

EMBARGANTE(S): ROJAS RHODEN GREGORIO/BRUNO VIEIRA DE MELO AGUIAR.

ADVOGADO(A): EDUARDO TEDDY CARNEIRO NOBREGA (OAB PB14874)/ANDRE VICTOR ARAÚJO GONÇALVES (OAB TO7572)/ANTÔNIO IANOWICH FILHO (OAB TO2643)

EMBARGADO(A): ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

0000389 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017779-77.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: BANCO CIFRA S/A

ADVOGADO: ALEXANDRE SANSONE PACHECO (OAB SP160078)

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

0000390 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0026389-88.2019.8.27.9100/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

AGRAVANTE: GENTIL GONCALVES FIGUEIRA

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES (OAB TO1980)

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

0000391 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0036209-77.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
REQUERENTE: LOURENÇO DE ARAUJO REIS
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000392 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0035781-95.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
REQUERENTE: ITALO ROBERTO DE MELO DIAS DE QUEIROZ
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000393 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0027903-22.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: EDMAR FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000394 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032023-11.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: LUCIVÂNIA DO ROSÁRIO DIAS FERREIRA
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO6311)
APELADO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO6279A)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000395 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0035349-76.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
AGRAVANTE: WDSOON LEMES LOPES
ADVOGADO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)
AGRAVANTE: MARIA DIVINA LOPES
ADVOGADO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000396 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0033748-35.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)
REQUERIDO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000397 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0035769-81.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
REQUERENTE: CELSO DE SOUZA NETO
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)
ADVOGADO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000398 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0027693-68.2019.8.27.0000/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIRG
PROCURADOR(A): NADIA BECMAM LIMA (OAB TO3306)
AGRAVADO: R. N. L. F.
ADVOGADO: CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM (OAB TO1486)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000399 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011367-33.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO6279A)
APELADO: RENALICIA DOS SANTOS ALVES
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITACAJÁ

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000400 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008509-29.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: ERICK MENDES BRAGA
ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO (OAB TO6175)
ADVOGADO: ANA JULIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES (OAB TO6792)
ADVOGADO: CLEYDSON COSTA COIMBRA (OAB TO7799)
ADVOGADO: DARLENE COELHO DA LUZ (OAB TO6352)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000401 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028036-64.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO NO EVENTO 20
EMBARGANTE: JOSÉ RIBEIRO
ADVOGADO: HAVANE MAIA PINHEIRO DE SOUZA (OAB TO2123)
ADVOGADO: HAINER MAIA PINHEIRO (OAB TO2929)
EMBARGADO: PAULO AUGUSTO COSTA
ADVOGADO: FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN (OAB TO1530)
EMBARGADO: MARCOS AURÉLIO ARAUJO BARBOSA
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000402 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036516-31.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: FLEIDINÁ TRAGINO DE SOUSA
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO6311)
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000403 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020631-74.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: WYLYKSON GOMES DE SOUSA (OAB TO2838)
APELADO: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000404 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019437-39.2019.8.27.0000/TO**RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** BANCO DO BRASIL S/A**ADVOGADO:** NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)**APELADO:** EURIDICE DA CUNHA REIS**ADVOGADO:** ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000405 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006238-56.2019.8.27.2713/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** VALDECI BARROS DE SOUZA E SILVA (AUTOR)**ADVOGADO:** DODANIM ALVES DOS REIS (OAB TO796)**ADVOGADO:** ALINE DUARTE BATISTA PEREIRA (OAB TO7379B)**APELADO:** BANCO DO BRASIL S/A (RÉU)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000406 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037604-65.2019.8.27.2729/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** MARIA VERBENA DE MIRANDA FERREIRA (AUTOR)**ADVOGADO:** ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)**APELADO:** BANCO DO BRASIL S/A (RÉU)**ADVOGADO:** SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000407 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035038-85.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** LIOCIDIO PEREIRA DE SOUSA**ADVOGADO:** EVILÁSIO ALMEIDA ASSUNÇÃO (OAB TO7745)**APELADO:** BANCO DO BRASIL S/A**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000408 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032507-26.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** THELMA NEIVA MARIANO**ADVOGADO:** ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)**APELADO:** BANCO DO BRASIL S/A**ADVOGADO:** NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RELATOR

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000409 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031560-69.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: MARIA DAS MERCEDES SILVA
ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO6513A)
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000410 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031045-34.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: MARIA JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVO ACORDO

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000411 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029602-48.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: MARIA DAS DORES FARIAS SILVA
ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000412 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037528-80.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: SUELY DAS GRAÇAS COELHO DE SOUSA FREIRE
ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TAGUATINGA

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000413 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035538-54.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: NERI JOSE DO NASCIMENTO
ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)
ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO6513A)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000414 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035573-14.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MARIA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES

ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000415 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032395-57.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MARIA DA PAZ LIMA CARNEIRO

ADVOGADO: ALINE DUARTE BATISTA PEREIRA (OAB TO7379B)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO6513A)

ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000416 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029964-50.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: JOAO LUIS DE SOUZA CARVALHO

ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO6513A)

ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVO ACORDO

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000417 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027707-52.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MICEAS FERREIRA FREITAS RODRIGUES

ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000418 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024689-23.2019.8.27.0000/TO**RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** ROSALIA MELQUIADES DE SOUZA**ADVOGADO:** ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)**APELADO:** BANCO DO BRASIL S/A**ADVOGADO:** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000419 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022344-84.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** CHARLETE BARROS SOARES**ADVOGADO:** ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)**APELADO:** BANCO DO BRASIL S/A**ADVOGADO:** SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB MG44698)**ADVOGADO:** JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO6513A)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000420 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002121-98.2020.8.27.2741/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** HERMEDES MIRANDA DE SOUZA TEIXEIRA (AUTOR)**ADVOGADO:** ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)**APELADO:** BANCO DO BRASIL S/A (RÉU)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE WANDERLÂNDIA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000421 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012491-12.2019.8.27.2729/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** GERCINA GOMES DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO:** ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)**APELADO:** BANCO DO BRASIL S/A (RÉU)**ADVOGADO:** SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB MG44698)**ADVOGADO:** JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO6513A)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000422 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032515-03.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** ELZA GONSALVES GUIMARÃES**ADVOGADO:** ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)**APELADO:** BANCO DO BRASIL S/A**ADVOGADO:** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000423 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027991-60.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: LUCIO BISPO DA SILVA

ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000424 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030128-15.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MARIA DE NAZARÉ SALDANHA CARNEIRO E SILVA

ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000425 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026816-31.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO6513A)

ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000426 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006896-71.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: GENY AZEVEDO RODRIGUES

ADVOGADO: JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI (OAB TO209)

ADVOGADO: LEONARDO MATHEUS BARNABÉ BATISTA (OAB TO7004)

ADVOGADO: JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR (OAB TO4300)

ADVOGADO: FABIO WAZILEWSKI (OAB TO2000)

APELANTE: EDUARDO TERCENIO RODRIGUES

ADVOGADO: JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI (OAB TO209)

ADVOGADO: LEONARDO MATHEUS BARNABÉ BATISTA (OAB TO7004)

ADVOGADO: JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR (OAB TO4300)

ADVOGADO: FABIO WAZILEWSKI (OAB TO2000)

APELADO: SIEGFRIED EPP

ADVOGADO: EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JÚNIOR (OAB GO19739)

APELADO: HARM BUREMA

ADVOGADO: BETINA SANTROVITSCH POSSATO (OAB BA24035)

ADVOGADO: NADIA MAMI HASEGAWA MARCOLINO (OAB BA46117)

ADVOGADO: AUGUSTO BERNARDO GUEDES DA FONSÊCA NETO (OAB TO899B)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

0000427 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0036567-42.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

AGRAVANTE: CLEONICE COSTA COELHO

ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO6311)

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

0000428 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028555-39.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB MG44698)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB MG79757)

APELADO: CARLOS RODRIGUES COSTA

ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE NATIVIDADE

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

0000429 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032795-71.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: VANIA SOARES GOMES

ADVOGADO: CÁSSIO AVELINO GARCIA (OAB TO8580)

ADVOGADO: AMANDA MECENAS SANTOS (OAB TO8983)

ADVOGADO: LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES (OAB TO8177)

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA (OAB TO9006)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO6513A)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

0000430 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033886-02.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: AFONSINA JOSE DE SOUZA

ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO6311)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RELATOR

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000431 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032568-81.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: VALDEMAR ANANIAS LIMA

ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO6513A)

ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000432 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031490-52.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: ANA RODRIGUES DA COSTA NEGRE

ADVOGADO: NAPOLEÃO DE SOUZA COSTA (OAB TO8613)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000433 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030926-73.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MARINALVA GONÇALVES CARVALHO

ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB MG79757)

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000434 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029504-63.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: IVO FELIPE KOCH

ADVOGADO: GUSTAVO IGNÁCIO FREIRE SIQUEIRA (OAB TO3090)

APELANTE: GRAZIELY NUNES BARBOSA BARROS

ADVOGADO: GUSTAVO IGNÁCIO FREIRE SIQUEIRA (OAB TO3090)

APELADO: SOS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

ADVOGADO: TENNYSON VINHAL DE CARVALHO (OAB GO10761)

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000435 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025848-98.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: PORCINA MARIA MACÁRIO DA CRUZ

ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)
ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB TO4925A)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000436 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028083-68.2019.8.27.2706/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: ORLANDO DIAS CARNEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: EVILÁSIO ALMEIDA ASSUNÇÃO (OAB TO7745)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A (RÉU)
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341)
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000437 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028168-24.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DE OLIVEIRA SOBRINHO
ADVOGADO: EVILÁSIO ALMEIDA ASSUNÇÃO (OAB TO7745)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000438 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033236-52.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: CARLOS RODRIGUES DA ROCHA
ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO6362)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)
ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB TO4925A)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

0000439 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027094-32.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: VILMA GOMES DE SOUSA
ADVOGADO: ALDÁIRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)
APELANTE: FLAVIO ALEXANDRE MARTINS XAVIER
ADVOGADO: ALDÁIRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)
APELANTE: DELCIMARIA FERREIRA SANTOS REIS
ADVOGADO: ALDÁIRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000440 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017545-95.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: MARILUCIA FONSECA PRIMO
ADVOGADO: FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO (OAB TO4223)
APELADO: MUNICÍPIO DE GUARÁÍ
ADVOGADO: THAMMILLE LENANDA SILVA FÉLIX GODOY (OAB TO8900)
ADVOGADO: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO3976)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARÁÍ

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000441 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0027946-56.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
AGRAVANTE: CARMEM AIRES MANDUCA
ADVOGADO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000442 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034103-45.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: PAULO ROBERTO RIBEIRO
ADVOGADO: RAFAEL COELHO GAMA (OAB TO6122B)
ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO2223B)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000443 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002960-52.2020.8.27.2700/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
AGRAVANTE: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO - COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
ADVOGADO: MARIA LOHANA HEXANA DE MOURA SILVA SIQUEIRA (OAB TO8031)
ADVOGADO: ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO (OAB TO1821)
AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO DE LACERDA
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)
ADVOGADO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL

0000444 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028144-93.2019.8.27.0000/TO**RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** BANCO DO BRASIL S/A**ADVOGADO:** JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB MG79757)**ADVOGADO:** SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB MG44698)**APELADO:** CONDOMÍNIO VANCOVER E QUEBEC**ADVOGADO:** RONE VON PINTO DA SILVA (OAB TO5593)**ADVOGADO:** VALDINEI PINTO DA SILVA (OAB TO6780)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000445 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0022888-72.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**AGRAVANTE:** CENTRO DE IMPLANTODONTIA DE PALMAS CIP**ADVOGADO:** CLOVIS TEIXEIRA LOPES (OAB TO875)**AGRAVADO:** CENTRO DE OLHOS DE PALMAS**ADVOGADO:** GABRIELLA ARAUJO BARROS (OAB TO8292)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000446 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0010075-13.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS**PROCURADOR(A) DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES**APELADO:** JADIEL PEREIRA ARAÚJO**ADVOGADO:** VINÍCIUS COELHO CRUZ (OAB TO1654)**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000447 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0021174-77.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**REQUERENTE:** MARCOS SILVA DE SOUZA**ADVOGADO:** HUGO LARANJEIRA FERRO (OAB MA16469)**REQUERENTE:** JOMAR SANTOS DE SOUSA**ADVOGADO:** HUGO LARANJEIRA FERRO (OAB MA16469)**REQUERENTE:** ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA**ADVOGADO:** HUGO LARANJEIRA FERRO (OAB MA16469)**REQUERIDO:** ESTADO DO TOCANTINS**PROCURADOR(A) DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR**VOGAL****VOGAL****0000448 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032671-88.2019.8.27.0000/TO****RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** JOSÉ WILLAMES ARAÚJO SOARES

ADVOGADO: CRISTINA DE SOUSA SOUTO (OAB TO9127)
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000449 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031631-71.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: ANALIA CRISTINA GONÇALVES LIMA

ADVOGADO: ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL (OAB TO4391)

APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP97282)

ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO3730)

ADVOGADO: ISADORA CABRAL FRANÇA (OAB TO9003)

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000450 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) Nº 0033001-85.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

AGRAVANTE: WILSON DE OLIVEIRA VALIANI

ADVOGADO: HIGOR PIERRY DA SILVA (OAB GO28811)

AGRAVADO: PALMEIRON ARAUJO MACEDO

ADVOGADO: ADRIANO MENDES PEREIRA (OAB TO5899)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000451 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0013696-18.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

AGRAVANTE: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: VANESKA GOMES (OAB SP148483)

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ BARBOSA MELO (OAB TO1118)

AGRAVADO: CLARO S.A (ANTIGA AMERICEL S.A.)

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB MG76696)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000452 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0030124-32.2019.8.27.9100/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

AGRAVANTE: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)

AGRAVADO: FRANCISCO ANTONIO BENEVIDES DE SOUSA

ADVOGADO: KARINA MEDRADO DE MEDEIROS (OAB TO8187)

ADVOGADO: FLÁVIA PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB TO6951)

AGRAVADO: LUCIVANIA BRITO DE ABREU

ADVOGADO: KARINA MEDRADO DE MEDEIROS (OAB TO8187)

ADVOGADO: FLÁVIA PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB TO6951)

INTERESSADO: URBEPLAN ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS LABRE LEMOS DE FREITAS (OAB/GO) 14.282/JOÃO MOREIRA GONÇALVES JÚNIOR (OAB/GO 27.108)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

0000453 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032192-95.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: POTENCIANO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

ADVOGADO: RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO (OAB TO3002)

APELANTE: DIEGO RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA DE SOUSA (OAB TO6686)

APELADO: POTENCIANO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

ADVOGADO: RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO (OAB TO3002)

APELADO: DIEGO RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA DE SOUSA (OAB TO6686)

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

0000454 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030991-68.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: JOSE MARIA DO ROSARIO

ADVOGADO: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA (OAB TO4018)

ADVOGADO: MARCILIO NASCIMENTO COSTA (OAB TO1110B)

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB CE17314)

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAGUATINS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

0000455 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030995-08.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: PEDRO DA SILVA REIS

ADVOGADO: MARCILIO NASCIMENTO COSTA (OAB TO1110B)

APELADO: BANCO CETELEN S.A

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS6835)

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAGUATINS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

0000456 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032128-85.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: MARIA DO SOCORRO GUEDES DA SILVA

ADVOGADO: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA (OAB TO4018)

ADVOGADO: MARCILIO NASCIMENTO COSTA (OAB TO1110B)
APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAGUATINS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000457 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSOS) Nº 0019046-84.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
AGRAVANTE: FABIO NERES ALVES DE SOUSA
ADVOGADO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)
AGRAVADO: LOREN FERNANDA CARVALHO DE SOUSA AMORIM
ADVOGADO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS (DPE)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUATINS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000458 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029794-78.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: ROSECLER DA MOTA BRITO
ADVOGADO: ARIEL CARVALHO GODINHO (OAB TO5607)
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000459 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020432-52.2019.8.27.0000/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: W. M. DOS S.
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTINS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000460 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021892-74.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
APELADO: ANGELITA JOSE DE MELO
ADVOGADO: KLEIBE PEREIRA MAGALHÃES (OAB TO8088)
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000461 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024644-19.2019.8.27.0000/TO**RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DOS SEGUROS DPVAT S/A**ADVOGADO:** LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)**APELADO:** GILBERTO PERES DA MOTA**ADVOGADO:** HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA (OAB TO2510)**JUÍZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000462 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037452-56.2019.8.27.0000/TO**RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**ADVOGADO:** LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)**APELADO:** HUGO PINHEIRO DE ARAUJO**ADVOGADO:** MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO (OAB GO30915)**JUÍZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALVORADA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000463 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022109-20.2019.8.27.0000/TO**RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**ADVOGADO:** RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE PAULA (OAB TO4999)**ADVOGADO:** JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO3678A)**APELADO:** CARLA CHRISTINA TEREZAN DINIZ**ADVOGADO:** SHIRLEY EVANGELISTA DE LIMA (OAB TO5069)**ADVOGADO:** LEODIANE MORAIS NOLETO (OAB TO5063)**JUÍZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPI

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000464 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016559-44.2019.8.27.0000/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA**RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A**ADVOGADO:** JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO3678A)**APELADO:** V. F. DO C. REP. POR J. F. DE S.**ADVOGADO:** PATRICIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES (OAB TO4661)**MP:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**JUÍZO SENTENCIANTE:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000465 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033846-20.2019.8.27.0000/TO**RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** LUIS NUNES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO6707)
APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE WANDERLÂNDIA

4ª Turma Julgadora
 JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000466 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007903-98.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: JOSE PEDRO DIAS LEITE
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO4232)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO4155)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO4156)
ADVOGADO: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO8185)
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

4ª Turma Julgadora
 JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000467 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0021390-38.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
AGRAVANTE: ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA.
ADVOGADO: RUTE ANDRÉIA TÉO (OAB SP395994)
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

4ª Turma Julgadora
 JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000468 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004478-77.2020.8.27.2700/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
AGRAVANTE: LAZARA VALDIRENE DE SOUZA
ADVOGADO: ADRIANO CORAIOLA (OAB TO5501)
AGRAVADO: UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO: EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA (OAB RJ80687)
JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARAÍ

4ª Turma Julgadora
 JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000469 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003078-28.2020.8.27.2700/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
AGRAVANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO: BRUNO GOMES DE ASSUMPÇÃO (OAB TO8656A)
ADVOGADO: TALASSA COSTA DE MOURA (OAB TO7948)
ADVOGADO: RENATA VASCONCELOS DE MENEZES (OAB TO4772B)
AGRAVADO: L. S. B. REP. POR E. B.
ADVOGADO: ROSA HELENA AMBROSIO DE CARVALHO (OAB TO4508B)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000470 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006089-51.2019.8.27.0000/TO**RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO**PROCURADOR(A):** OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO (PGM11419)**APELADO:** ONENIL PEREIRA DA SILVA**ADVOGADO:** FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS****JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000471 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027069-19.2019.8.27.0000/TO**RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** WALLÉSON BEZERRA OLIVEIRA,**ADVOGADO:** ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)**APELANTE:** AMANDA MELQUIDES OLIVEIRA**ADVOGADO:** ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS**PROCURADOR(A) DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES**MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS****JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000472 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029447-45.2019.8.27.0000/TO**RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**APELANTE:** RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**ADVOGADO:** ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS**PROCURADOR(A) DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES**MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS****JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000473 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0029489-94.2019.8.27.0000/TO**RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** MARCOS LUCIANO BIGNOTI**REQUERIDO:** ESTADO DO TOCANTINS**PROCURADOR(A) DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES**JUIZO SENTENCIANTE:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
------------------------	----------------

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000474 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0006771-06.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: WANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ (OAB TO1654)

REQUERENTE: TEREZINHA SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ (OAB TO1654)

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000475 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0036200-18.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: ANA RITA DA SILVA MARTINS

ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000476 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032846-82.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: FELICIO CORDEIRO DA SILVA (OAB TO4547)

APELADO: VÂNIA LOPES DA SILVA

ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

0000477 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0030295-32.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

AGRAVANTE: BENICIO CARVALHO DE SOUZA

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO2554)

AGRAVANTE: BENVINDA DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO2554)

AGRAVANTE: DILMA DE SOUZA BEQUIMAN

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO2554)

AGRAVANTE: DIOMAR CARVALHO DE SOUZA

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO2554)

AGRAVANTE: MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALVES

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO2554)

AGRAVANTE: MARIA DO CARMO CARVALHO DE SOUSA SA

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO2554)

AGRAVANTE: MATILDE CARVALHO DE SOUZA

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO2554)

AGRAVANTE: MAURICIO CARVALHO DE SOUZA
ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO2554)
AGRAVADO: RAIMUNDO ARAÚJO CARVALHO
AGRAVADO: CRISTINA AIKO WAKAMOTO
ADVOGADO: JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JUNIOR (OAB TO054)
AGRAVADO: JUNIOR INDUSTRIAL DE CEREAIS LTDA
AGRAVADO: AKIO WAKAMOTO
AGRAVADO: ANTONINA ARAÚJO DE CARVALHO
AGRAVADO: FABIO YOSHIO AOKI
AGRAVADO: JOSÉ CRUZ ARAÚJO CARVALHO
AGRAVADO: LUZIA CARVALHO DE AMORIM
AGRAVADO: MANOEL ILÁRIO ARAÚJO CARVALHO
AGRAVADO: MARIA DA CRUZ ARAÚJO CARVALHO
AGRAVADO: MARIA DAS DORES CARVALHO
AGRAVADO: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO CARVALHO
AGRAVADO: MAURO MITIO AOKI
AGRAVADO: RAIMUNDO COELHO LIMA
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

0000478 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019701-90.2018.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

APELANTE: CACILDO VASCONCELOS

ADVOGADO: NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL (OAB TO2979)

ADVOGADO: DARCI MARTINS COELHO (OAB TO354A)

APELADO: MUNICIPIO DE ARRAIAS

PROCURADOR(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO2554)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUIZO SENTENCIANTE: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARRAIAS-TO

4ª Turma Julgadora

JUIZ ZACARIAS LEONARDO	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

0000479 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034155-41.2019.8.27.0000/TO – JULGAMENTO REENCETADO

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

APELANTE: JOAO SÔZE DA SILVA MARINHO XERENTE

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO5797)

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)

APELADO: JOAO SÔZE DA SILVA MARINHO XERENTE

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO5797)

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)

JUÍZO SENTENCIANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS

2ª CÂMARA CÍVEL

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

VOGAL

Publique-se e Registre-se.
Palmas, 19 de maio de 2020.
Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Intimações às partes

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006981-91.2018.8.27.0000/TO

APELANTE: ANA CARLOTA DE ALMEIDA

ADVOGADOS: SATURNINO FERNANDES NETTO – OAB/PR 6034, DENIS RODRIGO GHISLENI – OAB/TO 5689, GRAZIELA TAVARES DE SOUZA REIS – OAB/TO 1801B E MARCIA AYRES DA SILVA – OAB/TO 1724

1º APELADO: ALCIR FAUSTINO MARQUES

ADVOGADOS: SEBASTIÃO ANTUNES FURTADO – OAB/TO 6899A, CRISTINA MARIA RAMALHO – OAB/PR 14824 E GUILHERME AUGUSTO GOMES – OAB/PR 97666

2ºS APELADOS: AMARILDE DEZEM GOETTEN, COMPANHIA BRASILEIRA DE COLONIZAÇÃO, JOSÉ ADELMIR GOMES GOETTEN, LARYSSA GOETTEN SOUZA E WYLLYAN GOETTEN

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES – OAB/TO 413A

3º APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADOS: ARLENE FERREIRA DA CUNHA MAIA – OAB/TO 2316, ALOISIO HENRIQUE MAZZAROLO – OAB/TO 5239B, RUTE SALES MEIRELLES – OAB/TO 4620, EDERSON MARTINS DE FREITAS – OAB/TO 5637B, RICARDO FASSINA – OAB/SP 209984, MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ – OAB/SP 326730 E RISELY PIRES MACIEL DIAS – OAB/BA 17250

4º APELADO: DOMINIQUE PIERRE FAGA

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE CASTRO – OAB/TO 4404

5ºS APELADOS: ELOISIO FLAVIO DE ANDRADE E SUELENE ANDRADE

ADVOGADO: CÉLIO ALVES DE MOURA – OAB/TO 431A

6º APELADO: EMCAM ENGENHARIA LTDA

ADVOGADOS: SEBASTIÃO ANTUNES FURTADO – OAB/TO 6899A, CRISTINA MARIA RAMALHO – OAB/PR 14824 E

GUILHERME AUGUSTO GOMES – OAB/PR 97666

7ºS APELADOS: INDUSTRIA AGUAS DA SERRA LTDA - ME E SUELY JOANINHA ALVES MARQUES

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador **EURÍPEDES LAMOUNIER** – Relator ficam as partes interessadas nos autos epigrafados INTIMADAS do seguinte DESPACHO: “No caso, em primeira análise vislumbro que constatada a violação do direito do vendedor, por meio da inadimplência, surge o direito de promover a cobrança desta quantia, ou seja, da parcela não quitada, seja correspondente à íntegra ou não do contrato. O que importa aqui é estabelecer que ao nascer o direito do vendedor em cobrar a dívida não paga, estabelece-se um prazo prescricional para tal exercício, qual seja, da cobrança do valor não recebido. Ocorre que toda resolução contratual deve estar atrelada a um crédito, e este direito de perseguir tal crédito sujeita-se a um prazo prescricional, de modo que havendo a prescrição do exercício do direito de cobrar o débito não adimplido, encontra-se sem qualquer base a ação de resolução. Nesse esteio, considerando tratar-se de uma resolução contratual descrita no artigo 475 do Código Civil, resta-me evidente que deve ser apreciada a regra de prescrição contida no teor do artigo 206, §5º, inciso I, do Código Civil, o qual determina que prescreva em cinco anos a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular. Assim, diante da possibilidade de ter se operado a prescrição ao caso, com fulcro no parágrafo único, do artigo 487, do CPC, determino que sejam as partes intimadas para que apresentem suas manifestações no prazo de 10 (dez dias), se assim desejarem. Após, com ou sem manifestações, retorne o autos para conclusão. Intimem-se. Cumpra-se.”

Intimações de acórdãos

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0019574-21.2019.8.27.0000/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

AGRAVANTE: JOÃO BATISTA DE SOUZA

ADVOGADOS: JOSANILTON GUALBERTO SILVA – OAB/TO 6665 E LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA – OAB/TO 2135A

1ºS AGRAVADOS: FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, MANOEL PEREIRA RAMALHO E MARIA NATIVIDADE GOMES LEITE CAETANO

ADVOGADA: MAGNA GOMES BARROS – OAB/TO 6818

2º AGRAVADO: SEBASTIAO GOMES CIRQUEIRA LEITE

ADVOGADA: JESSYKA ALENCAR AURÉLIO OLIVEIRA – OAB/TO 9069

3º AGRAVADO: MARCIO PEREIRA RAMALHO

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

EMENTA: AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTERDITO PROIBITÓRIO. GRATUIDADE DE JUSTIÇA INDEFERIDA. HIPOSSUFICIÊNCIA NÃO DEMONSTRADA. MANUTENÇÃO. RECURSO INTERNO NÃO PROVIDO. 1. O benefício da gratuidade da justiça possui regulamentação dada pelos artigos 98 e seguintes do CPC e pelo art. 5º, inciso LXXIV, da CF, e, na regra constitucional, a benesse será prestada àqueles que comprovarem a insuficiência de recursos. 2. Em suas razões recursais, o agravante reiteradamente defende que, para concessão do benefício da justiça gratuita, basta a simples afirmação de pobreza. 3. A declaração de pobreza para fins de assistência judiciária goza de presunção relativa, admitindo-se o indeferimento de ofício, porquanto deve haver inequívoca comprovação de que, de fato, a parte não possui condições de arcar com as custas do processo. 4. In casu, não há nos autos elementos que comprovem a necessidade do postulante ser agraciado com a benesse pretendida, porquanto não juntou aos autos documentos que ao menos pudessem demonstrar estar atravessando dificuldade financeira momentânea capaz de comprovar a impossibilidade de arcar com o pagamento das despesas processuais, ainda mais na forma concedida na origem, qual seja, parceladamente. 5. Recurso conhecido e improvido. **ACÓRDÃO:** A Egrégia 3ª Turma da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por maioria, NEGAR PROVIMENTO ao recurso interno, mantendo-se incólume a decisão vergastada nos termos do voto da Desembargadora ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE. Votou acompanhando a Relatora o Desembargador Ronaldo Eurípedes de Souza. Divergência inaugurada pelo Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER no sentido de sugerir que o julgamento seja convertido em diligência, a fim de determinar aos agravantes que, no prazo de 10 (dez) dias, apresentem documentos que comprovem a alegada hipossuficiência. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu a Procuradora de Justiça Vera Nilva Álvares Rocha. Palmas, 15 de abril de 2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033783-92.2019.8.27.0000/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: SERGIO SCHULZE – OAB/SC 7629

APELADO: ROMEU MEDEIROS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

EMENTA: APELAÇÃO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL APRESENTADA PARA HOMOLOGAÇÃO. PRESCINDIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO POR ADVOGADO. RECURSO PROVIDO. 1. Não é requisito para a validade de transação extrajudicial que as partes estejam representadas por advogados, pois celebrada entre agentes capazes, possui objeto lícito e determinado e envolve direito disponível. 2. Desnecessária a representação processual dos litigantes para que o acordo produza efeitos regulares. 3. Recurso conhecido e provido para desconstituir a sentença e homologar o acordo firmado entre as partes, extinguindo o feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, do CPC.

ACÓRDÃO: A Egrégia 3ª Turma da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso para desconstituir a sentença e homologar o acordo firmado entre as partes, extinguindo o feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, do CPC, nos termos do voto do(a) Relator(a). Votaram acompanhando a Relatora os Desembargadores Ronaldo Eurípedes de Souza e Eurípedes Lamounier. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu a Procuradora de Justiça Vera Nilva Álvares Rocha. Palmas, 15 de abril de 2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012661-23.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO

ADVOGADO: JOSE LEMOS DA SILVA – OAB/TO 2220

APELADO: JAILSON MORAES BARBOSA

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA

APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. VALOR ÍNFIMO. RECURSO INCABÍVEL. APLICAÇÃO DO ART. 34 DA LEI DE EXECUÇÕES FISCAIS. 1. O Superior Tribunal de Justiça, em sede de Recurso Repetitivo (Tema 395), analisando a questão referente ao valor que representa 50 (cinquenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, à luz do disposto no artigo 34, da Lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980, afirmou que o cabimento de apelação em sede de execução fiscal somente é possível nas execuções cujo valor seja superior a R\$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), corrigido pelo IPCA-E a partir de janeiro de 2001 até a data da propositura da execução. 2. O Supremo Tribunal Federal, em sede de Repercussão Geral (Tema 408), nos autos do ARE 637.975, entendeu ser compatível com a Constituição o art. 34 da Lei 6.830/1980, que afirma ser incabível apelação em casos de execução fiscal cujo valor seja inferior a 50 ORTN. RECURSO NÃO CONHECIDO.

ACÓRDÃO: A a Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do presente recurso, por ser manifestamente inadmissível, com ressalva do entendimento do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 07 de maio de 2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012622-26.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO

ADVOGADO: JOSE LEMOS DA SILVA – OAB/TO 2220

APELADO: PAULO CANUTO

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA

APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. VALOR ÍNFIMO. RECURSO INCABÍVEL. APLICAÇÃO DO ART. 34 DA LEI DE EXECUÇÕES FISCAIS. 1. O Superior Tribunal de Justiça, em sede de Recurso Repetitivo (Tema 395), analisando a questão referente ao valor que representa 50 (cinquenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, à luz do disposto no artigo 34, da Lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980, afirmou que o cabimento de apelação em sede de execução fiscal somente é possível nas execuções cujo valor seja superior a R\$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), corrigido pelo IPCA-E a partir de janeiro de 2001 até a data da propositura da execução. 2. O Supremo Tribunal Federal, em sede de Repercussão Geral (Tema 408), nos autos do ARE 637.975, entendeu ser compatível com a Constituição o art. 34 da Lei 6.830/1980, que afirma ser incabível apelação em casos de execução fiscal cujo valor seja inferior a 50 ORTN. RECURSO NÃO CONHECIDO.

ACÓRDÃO: A a Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do presente recurso, por ser manifestamente inadmissível, com ressalva do entendimento do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 07 de maio de 2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012585-96.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

ADVOGADO: JOSE LEMOS DA SILVA – OAB/TO 2220

APELADO: JOSE ANTONIO RIBEIRO PRESTES

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA

APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. VALOR ÍNFIMO. RECURSO INCABÍVEL. APLICAÇÃO DO ART. 34 DA LEI DE EXECUÇÕES FISCAIS. 1. O Superior Tribunal de Justiça, em sede de Recurso Repetitivo (Tema 395), analisando a questão referente ao valor que representa 50 (cinquenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, à luz do disposto no artigo 34, da Lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980, afirmou que o cabimento de apelação em sede de execução fiscal somente é possível nas execuções cujo valor seja superior a R\$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), corrigido pelo IPCA-E a partir de janeiro de 2001 até a data da propositura da execução. 2. O Supremo Tribunal Federal, em sede de Repercussão Geral (Tema 408), nos autos do ARE 637.975, entendeu ser compatível com a Constituição o art. 34 da Lei 6.830/1980, que afirma ser incabível apelação em casos de execução fiscal cujo valor seja inferior a 50 ORTN. RECURSO NÃO CONHECIDO.

ACÓRDÃO: A a Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do presente recurso, por ser manifestamente inadmissível, com ressalva do entendimento do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 07 de maio de 2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006670-66.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

APELANTES: MARIA DIVINA PEREIRA ALVES E JOSÉ DE SANTANA

DEF. PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS

1^{os} APELADOS: NIVÂNIO ALVES DE SOUZA, CARLOÊNIA PEREIRA SANTANA E ALZIRA PEREIRA DOS SANTOS

DEF. PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS

2^{os} APELADOS: ERMÍNIO PEREIRA E GERTRUDES PEREIRA SANTANA

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. NÃO APRESENTAÇÃO DE PLANTA DO IMÓVEL E MEMORIAL DESCRITIVO. DESNECESSIDADE. IMÓVEL DESCRITO E DELIMITADO PELO ACERVO PROBATÓRIO DOS AUTOS. RELATIVIZAÇÃO. AUTORES BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. FALTA DE ANÁLISE DE PEDIDO DE PROVA PERICIAL. CERCEAMENTO DE DEFESA. OFENSA A GARANTIA DE ACESSO A JUSTIÇA. SENTENÇA CASSADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 1. Em se tratando de ação de usucapião, faz-se necessário acostar documentos que permitam a suficiente identificação do imóvel objeto da lide, de forma a viabilizar a oposição e defesa das partes confrontantes, assim como daqueles que figurem como proprietário e eventuais interessados. 2. Todavia, a demanda ter sido extinta sem análise do mérito, pela ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, em razão da não juntada da planta e memorial descritivo do imóvel, não se afigura razoável, uma vez que tais documentos são de natureza técnica e precisam ser firmados por profissional legalmente habilitado, mediante devida remuneração; e, no caso, restou demonstrado que os demandantes não possuem condições de suportar esse ônus financeiro ou de arcar com o pagamento de honorário pericial, tendo sido concedido o benefício da assistência judiciária gratuita aos mesmos. 3. A exigência de apresentação de planta e memorial descritivo do imóvel em litígio para o ajuizamento da ação de usucapião tem sido relativizada pela jurisprudência, quando presentes elementos suficientes à descrição do imóvel usucapiendo e, ainda mais quando se leva em consideração que os requerentes não reúnem condições para obtenção de tais documentos por outros meios. 4. Assim, observam-se nos autos elementos suficientes que permitem a identificação da área em

litígio; além do pedido dos autores, por diversas vezes, quanto à nomeação de perito/engenheiro ou oficial de justiça avaliador para proceder a uma demarcação pormenorizada do imóvel, se maiores esclarecimentos fossem necessários para o deslinde da demanda. 5. Logo, a extinção do feito pelo magistrado a quo, sem ter dado oportunidade aos demandantes de produzir as provas requeridas sob o manto da gratuidade da justiça, ofende não apenas o princípio do contraditório, com o cerceamento de defesa, mas também obsta a própria garantia fundamental de acesso à justiça, prevista no inciso XXXV do art. 5º da Constituição Federal. 6. Recurso provido. 7. Sentença cassada, com determinação de retorno dos autos ao juízo singular, para que tenha seu regular prosseguimento, com a apreciação da produção de provas.

ACÓRDÃO: A a Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso manejado e, DAR-LHE PROVIMENTO para cassar a sentença vergastada, determinando o retorno dos autos ao juízo singular, para que tenha seu regular prosseguimento, com a apreciação da produção de provas, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 07 de maio de 2020.

1ª TURMA RECURSAL

Decisões **DESPACHO/DECISÃO -**

Considerando que a sessão ordinária virtual de julgamento que seria realizada entre hoje, **18/05/2020 e 25/05/2020**, foi equivocadamente cancelada pela Secretaria desta Turma Recursal, inclusive sem nenhuma decisão determinando tal procedimento e, considerado a impossibilidade de restabelecer a sessão pelo sistema **e-proc: CONVOCO** em caráter extraordinário os Colegas Magistrados para a realização de sessão extraordinária virtual com abertura prevista para o dia, **25/05/2020, às 9:00 horas** e encerramento no dia **29/05/2020, às 23:59,59**; oportunidade em que serão julgados os processos constantes da pauta da sessão que fora cancelada.

Dê-se ciência aos demais magistrados componentes da Turma.

Publique-se no DJ/TO.

DEUSAMAR ALVES BEZERRA - Presidente

1º GRAU DE JURISDIÇÃO **ALMAS**

1ª escrivania criminal **Editais de citações com prazo de 15 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

O Excelentíssimo Sr. Dr. JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JR., Juiz de Direito titular desta Comarca de Almas/TO, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por deste edital fica CITADO o Senhor REGIVALDO SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, serviços gerais, nascido aos 30/11/1993, em Itaberaba-BA, RG 1556378432 SSP/BA e CPF 065.064.095-09, atualmente em lugar incerto e não sabido, Ação Penal - Procedimento Ordinário n. 0000736-17.2015.827.2701, promovido(a) pelo Ministério Público Estadual em face de Regivaldo Silva Almeida e Outro, como incurso no Art. 33 da Lei 11.343/06, e para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar resposta escrita à denúncia ofertada, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Fica o denunciado esclarecido de que a não apresentação da resposta no prazo assinado implicará a nomeação da Defensoria Pública (art. 396-A, § 2º, CPP). Fica o acusado advertido de que se estiver solto ou se for solto na instrução processual, deverá informar ao Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, para fins de adequada intimação e comunicação oficial. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital para conhecimento de todos, que será publicado na forma da lei e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Almas/TO, Estado do Tocantins, aos 30 de outubro de 2018. Eu, _____ (Aldeni Pereira Valadares), digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, Juiz de Direito titular desta Comarca de Almas Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o acusado: JOSUÉ FERREIRA LOPES, brasileiro, divorciado, lavrador, natural de Almas-TO, nascido aos 19/06/1989, filho de Rodolfo Ferreira Lopes e Lucília Cardoso Lopes, o qual foi denunciado (s) nas penas do artigo 155, § 1º e 4º, I e IV, do Código Penal, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Almas-TO, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Almas Estado do Tocantins, aos 26 de Agosto de 2020. Eu, _____ (hcm), escrivão judicial, lavrei e subscrevi.

ANANÁS

1ª escrivania criminal

Intimações aos advogados

AUTOS Nº. 0002735-57.2019.8.27.27003 - Ação Penal

Acusado: Itamar Esdras Honorato Diniz

Advogado: Dr. DANILLO MAX CARDOSO FERREIRA – OAB/TO 8026.

Pelo presente, fica o advogado acima identificados INTIMADO para no prazo legal, apresentar a defesa preliminar do acusado, nos autos supra identificado.

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Doutora VANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA, Meritíssima Juíza de Direito da Única Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Ananás-TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de INTIMAÇÃO DA SENTENÇA virem ou dele conhecimento tiverem, que por esse meio vem INTIMAR a autora do fato: FABIULA ALVES DA SILVA, brasileira, empregada doméstica, casada, nascida aos 05/09/1986, natural de Nazaré/TO, filha de Maria Oneide Alves da Costa e Deusdeti da Silva Jovem, CPF n.º 020.480.081-19, residente na Rua Clara Nunes, n.º 29, Centro, Aguiarnópolis-TO, distrito judiciário dessa comarca., atualmente com endereço incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos de TCO nº 0002531-13.2019.8.27.2703 , cuja parte dispositiva final é o seguinte: “Diante do art. 28 do Código de Processo Penal, com base no ordenamento do arquivamento promovido pelo DMPE. determino o cumprimento do arquivamento promovido, devendo a escrivania realizar as baixas de praxe. Cumpre esclarecer que quaisquer comunicações e encaminhamentos são de atribuição do Ministério Público, conforme estabelecido em Lei. PRIC. Após o trânsito em julgado, archive-se com as baixas de praxe. Ananás, 05 de fevereiro de 2020. Alan Ide Ribeiro da Silva Juiz de Direito Substituto”. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 18 de maio de 2020. Eu, Solange R. Damasceno, Escrivã Judicial digitou e subscreveu.

ARAGUAINA

Vara especializada no combate à violência contra a mulher

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) criminal

Nº dos Autos: 0003761-47.2020.8.27.2706/TO

Acusado: R. DE S. C.

Vítima: M. N. M. C.

Edital de intimação do acusado: R. DE S. C., brasileiro, natural de Filadélfia/TO, nascido dia 24/03/1983, filho de Eva da Conceição, endereço incerto, da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido: a) o seu imediato afastamento do imóvel do casal, estando autorizado a retirar apenas seus pertences de uso pessoal. Em caso de resistência, o Senhor Oficial de Justiça está desde já autorizado a usar a força policial. O meirinho deve reconduzir a vítima e seus dependentes ao imóvel após o afastamento do requerido. Além disso, deverá o requerido informar a este Juízo o atual endereço, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação desta decisão; b) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente; c) Está também proibido de se aproximar da vítima, devendo manter desta uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; d) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação; e) Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; f) Fixo os alimentos provisionais para LUIS OTÁVIO MOURÃO DE SOUZA no valor de 30% do salário mínimo vigente, devidos a partir da intimação, a serem depositados pelo requerido em conta bancária indicada pela requerente no ato da notificação. INDEFIRO o pedido de suspensão de visitas paternas, pois não há notícias de violência em desfavor da infante. Tratando-se a suspensão de medida excepcional, deve ser privilegiado o vínculo do genitor com sua prole. Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal. O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. Os alimentos fixados nesta decisão podem ser revistos em ação própria no juízo cível competente. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

ARAGUATINS
Vara de família e sucessões
Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor José Carlos Tajra Reis Júnior, Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Escriwania de Família e Sucessões, se processam os autos de Divórcio Litigioso, Processo Eletrônico nº 0002673-78.2014.827.2707, tendo como requerente Dinalva Pereira Miranda, e requerido Douglas da Silva Medeiros, sendo o presente para CITAR o requerido DOUGLAS DA SILVA MEDEIROS, brasileiro, casado, filho de Aparecida Barbosa da Silva, natural de Araguatins - TO, demais qualificações ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestar a presente ação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial (artigo 285 do CPC). E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (18/05/2020). Eu, (Verena de Jesus Marques Amado Rodrigues), Técnica Judiciária, o digitei. Dr. José Carlos Tajra Reis Junior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível.

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.

Autos nº 0004966-45.2019.827.2707 Processo Eletrônico - 3ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: DEUSIVAN RODRIGUES LIMA

Interditada: FRANCISCA EVANGELISTA LIMA

Sentença: (...) Diante do exposto e por tudo que dos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** o pedido para decretar a curatela da requerida **FRANCISCA EVANGELISTA LIMA**, para os atos da vida civil de natureza negocial apenas, na forma do art. 1.767, I, do Código Civil e art. 754 do Código de processo Civil. A interdição ora decretada preserva, no entanto, os direitos da curatela, previstos no art. 85, § 1º, da Lei nº 13.146/2015. Nomeio o requerente **DEUSIVAN RODRIGUES LIMA**, como curador da interditada para todos os atos da vida civil, dado o estado de desenvolvimento mental do interditando, nos termos do art. 755, I, do Código de Processo Civil, mediante compromisso, lavrando-se o competente termo nos autos. Por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Dispensar o (a) curador (a) ora nomeado (a) de prestar caução ou especialização em hipoteca legal, em garantia, sem bens identificáveis do (a) interditado (a), nos termos dos arts. 1.745, parágrafo único, do Código Civil. Também não há porque prestar contas da gestão dos bens e/ou direitos do (a) curatelado (a), ressalvadas as determinações judiciais, sob risco de ser destituído (a) e responder pela desídia, na forma dos arts. 1.755 usque 1.762 e 1.774 do citado codex substantivo civil. Anoto que a alienação de quaisquer bens pertencentes ao curatelado requer prévia autorização judicial. Inscreva-se a presente Sentença nos assentamentos do Registro de Pessoas Naturais e providenciem-se as publicações pertinentes, nos termos do artigo 9º do Código Civil e artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil. Sem custas, por se tratar de beneficiária da Gratuidade Judiciária. Publicada em Audiência. Registre-se no sistema eletrônico. Intimados os presentes. Cumpridas as formalidades legais, archive-se com baixa na distribuição. Araguatins/TO, 20 de novembro de 2019. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

AURORA
1ª escritania cível
Editais

Edital de citação com prazo de 30 dias

O DOUTOR ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, MM. Juiz de Direito Substituto da Comarca de Aurora do Tocantins/TO, na forma da lei...FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramita uma Ação de Cumprimento de Sentença, nº 0000485-03.2014.8.27.2711, onde A.C.F.D e A.L.F.D movem contra R.F.B, sendo o objetivo deste, INTIMAR o requerido REINALDO FERREIRA BARBOSA atualmente em lugar incerto e não sabido, para , em 03 (três) dias, pagar, provar que pagou ou justificar a impossibilidade de pagamento do débito cujo valor atualizado é de R\$ 50.203,82 (cinquenta mil, duzentos e três reais e oitenta e dois centavos), sob pena de decretação de sua prisão civil pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) meses, além de protesto da decisão judicial, tudo nos termos do artigo 528 do CPC/2015, ficando o executado advertido de que somente será aceita justificativa com comprovação de fato que gere a impossibilidade absoluta de pagar o débito. Não sendo constituído advogado, será nomeado Defensor Público, como curador. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Aurora do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2020. Eu, Fabíola Hebe de Carvalho Ferreira, Servidora Judicial, digitei.(as) Alan Ide Ribeiro da Silva – Juiz de Direito Substituto

COLINAS
2ª vara cível
Às partes e aos advogados

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 025/2020

Ficam os requeridos, intimados dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 0000218-20.2017.8.27.2713 /TO

AÇÃO: USUCAPIÃO

REQUERENTE: GERALDA CAETANO DA MAIA

REQUERIDOS: LUPA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, EDISON POVOA DO NASCIMENTO, INTERATIVE SERVICE LTDA E MARIA DE FATIMA PASSOS NASCIMENTOS.

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: “**SENTENÇA** Trata-se de **AÇÃO DE USUCAPIÃO ESPECIAL URBANDA** ajuizada por **GERALDA CAETANO DA MAIA** em face de **LUPA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, TECPLAN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA E EDISON PÓVOA DO NASCIMENTO**, todos qualificados nos autos. Alega a autora, em apertada síntese, que é possuidora do imóvel urbano localizado na Rua das Palmeiras, Qd. 04, lote 07, desde 11 de agosto de 2010, de acordo com Declaração de Compra e Venda anexa aos autos. Sustenta que inúmeras outras pessoas exerceram a posse sobre o referido lote desde o ano de 2008, que somadas alcançam quase dez anos de exercício contínuo sobre o imóvel e sem contestação. Afirma que durante todo o período que esse a posse sobre o imóvel, vem usando o bem para sua moradia, possuindo-o de forma mansa, pacífica e ininterrupta, sem contestação ou oposição de terceiros e que não é proprietária de qualquer outro imóvel urbano ou rural. Requer, assim, que seja declarado o domínio sobre o imóvel usucapiendo, com a expedição do competente mandado para o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Juntou documentos no evento 01. Emenda à inicial no evento 06. Justiça gratuita deferida no evento 08. Despacho inicial determinando a citação editalícia de eventuais interessados ausentes e desconhecidos, bem como a citação por mandado dos confrontantes e requeridos e a notificação das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal para manifestarem interesse no feito, proferido no evento 08. Edital de citação expedido no evento 17 e devidamente publicado, conforme eventos 19 e 21. Em resposta as notificações/intimações, a Fazenda Pública Estadual não manifestou interesse no feito (evento 12); de igual modo, a Fazenda Pública Nacional também informou desinteresse na demanda (evento 16), ao passo que a Fazenda Pública Municipal asseverou ter interesse na cobrança de IPTU sobre o imóvel (evento 23); é o que se infere da certidão carreada ao evento 41. Citados os confrontantes, Sebastiana Alves e seu esposo (evento 22), Danilo Lopes Lacerda (evento 25) e Jair Rodrigues de Souza (evento 26), estes deixaram de apresentar contestação (evento 41). Os requeridos Lupa Engenharia, Maria de Fátima Passos do Nascimento e Tecplan Engenharia e Empreendimentos Gerais Ltda, em que pese citados, também deixaram de apresentar contestação (evento 41). O Espólio de Edson Póvoa do Nascimento, representado pelo inventariante Edson Póvoa do Nascimento Júnior, informou que não se opõe e não tem interesse na demanda formulada pela autora (evento 41 – CERT6, p. 5). Intimando, o Ministério Público não manifestou interesse no feito (evento 45). Pedido de certidão de objeto e pé formulado ao evento 47 e deferido no evento 48. Intimada para se manifestar em provas, a parte autora pugnou pelo julgamento antecipado do feito (evento 53). **É o relatório. Fundamento e Decido.** Como visto, trata-se de pedido de usucapião especial urbana em que a parte autora pretende adquirir o domínio sobre o imóvel urbano constituído pelo *Lote nº. 07, objeto da Matrícula M- 6.903, quadra 04, Situado na Rua das Palmeiras, integrante do loteamento Araguaia I, com área 180 m², sendo 12,00 metros de frente pela Rua das Palmeiras, 15,00 metros pela lateral direita limitando com o lote 06, 12,00 metros pela linha de fundo limitando com o lote 07-A, 15,00 metros pela lateral esquerda limitando com o lote 08.* No caso em apreço, devidamente citados, os requeridos permaneceram inertes, deixando de apresentar contestação, sendo certo que o Espólio de Edson Póvoa do Nascimento não se opôs ao pedido formulado pela autora (evento 41). De se notar, ademais, que intimada para se especificar provas, a parte autora pugnou pelo julgamento antecipado do feito (evento 53). Desta forma, **DECRETO A REVELIA** dos requeridos e passo ao julgamento antecipado da lide. É importante salientar que a revelia por si só não desonera a parte autora de seu múnus probatório, porquanto restando insubsistente nos autos prova capaz de comprovar os fatos suscitados em exordial, perfeitamente possível a improcedência da pretensão, ou seja, há de existir uma verossimilhança entre os fatos narrados na inicial e os demais elementos constantes nos autos, logo porque a revelia é revestida de presunção relativa, sendo possível, inclusive, o acolhimento de matérias de ordem pública (STJ 3ª turma - Resp 14.987-CERel. Min. Eduardo Ribeiro . DJU 17.02.92, PÁG. 1377.) **1. Das preliminares** Do cotejo dos autos verifica-se que não foram arguidas questões preliminares ou prejudiciais de mérito. **2. Do mérito** Como dito, dispensada a produção de outras provas pela parte autora, de rigor o julgamento antecipado do feito. Como se sabe, a usucapião é forma originária de aquisição da propriedade pelo exercício da posse com *animus domini*, no modo e pelo tempo exigidos pela lei, havendo no ordenamento jurídico pátrio, dentre outras espécies a usucapião especial. Sobre a usucapião especial, assim previu a Constituição Federal: **Art. 183.** *Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.* Ainda sobre o assunto, prescreve o Código Civil: **Art. 1.240.** *Aquele que possuir, como sua, área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.* Tem-se, por conseguinte, os seguintes pressupostos da usucapião especial: a) coisa hábil; b) posse mansa, pacífica, ininterrupta e sem oposição com intenção de dono; c) decurso do tempo de 05 se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual (TJ-RJ - APL: 00303751720128190209 RIO

DE JANEIRO BARRA DA TIJUCA REGIONAL 7 VARA CIVEL, Relator: CARLOS AZEREDO DE ARAUJO, Data de Julgamento: 08/07/2015, NONA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 10/07/2015). Passo, então, ao exame dos requisitos exigidos pelo legislador. Inicialmente, deve-se examinar se a coisa pretendida é hábil de ser adquirida por usucapião. Para isso, basta que a mesma seja suscetível de apropriação. Não restam dúvidas que o bem objeto da lide é por demais coisa que pode ser adquirida por prescrição, sendo certo e determinado, devidamente descrito com suas características e especificações, além de se tratar de coisa do comércio e perfeitamente alienável. Quanto ao tempo de posse, analisando os documentos constantes dos autos, percebe-se que a autora comprovou que exerce a posse há mais de 10 anos, se computada a posse de seus antecessores, levando-se em conta o ano de 2008 (*accessio possessionis*, prevista no artigo 1.243 do Código Civil). Vejamos sua cadeia possessória, de acordo com as declarações acostadas ao feito (evento 01). A posse do imóvel usucapiendo pertencia a Divina Eterna Nunes da Silva, a qual vendeu o imóvel para Francisco Ailton Cosmo (evento 01 – ANEXO9), que por sua vez alienou o bem para Manoel de Jesus Sirqueira (evento 01 – ANEXO10), este o vendeu para Osmir de Souza Candido (evento 01 – ANEXO11), que repassou o imóvel pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para Josimar Ferreira de Borba (evento 01 – ANEXO12) que, por fim, o vendeu para a autora (evento 01 – ANEXO8). Denota-se, assim, que a requerente detém a posse sobre o imóvel em exame desde o ano de agosto/2008, se computadas as posses de seus anteriores possuidores, portanto, há 10 anos. Todavia, tal prova reputa-se frágil, eis que não corroborada através da prova testemunhal. Como cediço, na ação de usucapião cabe ao autor os requisitos essenciais para a sua concessão, ou seja, o ânimo de ter a coisa como sua, sem qualquer tipo de interrupção ou oposição de quem quer que seja. Logo de seu desiderato demonstrar satisfatoriamente nos autos que foram preenchidos os requisitos previstos no artigo 183, *caput*, da Constituição Federal, porquanto a teor do que estabelece o artigo 373, inciso I, do Código de Processo Civil, o ônus da prova incumbe ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito, ao passo que ao réu compete o dever de desconstituí-lo (artigo 373, inciso II, do mesmo Codex). Assim, uma vez que o presente feito tem por objeto a aquisição de imóvel urbano, mediante prescrição, cujos efeitos da sentença transcendem o indivíduo litigante, atingindo a coletividade, visto que a decisão declaratória possui eficácia *erga omnes*, a parte autora não está desobrigada de cumprir com o seu múnus probatório de demonstrar nos autos o implemento de todos os requisitos necessários para aquisição originária da propriedade, ainda que diante da revelia dos requeridos que, como dito, possui presunção relativa. Sobre o assunto: **APELAÇÃO CÍVEL. USUCAPIÃO. MODALIDADE EXTRAORDINÁRIA. AUSÊNCIA DECOMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À DECLARAÇÃO DO DOMÍNIO. EFEITOS DA REVELIA. PRESUNÇÃO RELATIVA DE VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS. 1. Prova insuficiente para comprovação dos requisitos necessários a declaração de domínio. Pedido de julgamento antecipado do feito. Instada a parte para se manifestar sobre a produção de provas não se manifestou. 2. Ônus da Prova. O fato de não ter havido contestação não dispensa a parte autora da obrigação de provar sua posse, competindo-lhe comprovar a existência dos requisitos necessários à declaração do domínio pretendida. Art. 333, I, do CPC. 3. Efeitos da revelia. A ausência de contestação não gera a presunção de veracidade dos fatos afirmados na inicial. APELAÇÃO DESPROVIDA.** (Apelação Cível Nº 70054228523, Vigésima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Glênio José Wasserstein Hekman, Julgado em 05/06/2013) Ao que se deduz dos autos, todavia, a despeito de devidamente intimada para se manifestar em provas, a parte autora pugnou pelo julgamento antecipado do feito (evento 53), não de desincumbindo de seu ônus probatório. Desta feita, pelos os documentos acostados não há como se aferir os demais requisitos usucapiendos, especialmente se a posse se deu de forma ininterrupta e sem oposição (ou seja, de forma, mansa, pacífica e contínua) durante todos esses anos, ou mesma exercida com ânimo dominial. Imprescindível a prova testemunhal que, no caso, não houve, porquanto não requerida, diante do pedido de julgamento antecipado formulado pela requerente. Sobre o assunto, precedentes jurisprudenciais do nosso Tribunal: **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO DE IMÓVEL RURAL. SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA INICIAL E EXTINGUIU O FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, AO ENFOQUE DE QUE A PARTE AUTORA DEIXOU DE COMPROVAR, MANIFESTAMENTE, O EXERCÍCIO DE PROVA QUALIFICADA SOBRE O IMÓVEL CUJO USUCAPIÃO PRETENDE VER DECLARADO, PORQUANTO SE CONTENTOU COM A PROVA DOCUMENTAL CARREADA AO AUTOS, TANTO QUE REQUERERA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, DEIXANDO, EM DECORRÊNCIA, DE ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDIA PRODUZIR, MÁXIME A TESTEMUNHAL, POR IMPRESCINDÍVEL EM CASOS QUE TAIS. RECURSO APELATÓRIO INTERPOSTO DA SENTENÇA, PELO AUTOR, ALEGANDO ERROR IN PROCEDENDO NO TRÂMITE PROCESSUAL, RELATIVAMENTE ÀS INTIMAÇÕES REALIZADAS DE FORMA ELETRÔNICA. ACERTO DA DECISÃO RECORRIDA, PORQUANTO PROFERIDA EM CONSONÂNCIA COM O ART. 5º, § 6º, DA LEI 11/419/2006, PELO QUAL SÃO CONSIDERADAS PESSOAIS TODAS AS INTIMAÇÕES PROCEDIDAS ELETRÔNICAMENTE, E, A FORTIORI, QUANDO A PARTE AUTORA PEDIU O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, POR SE CONTENTAR COM O CONTEXTO PROBATÓRIO DOCUMENTAL JÁ PRODUZIDO NOS AUTOS. RECURSO APELATÓRIO CONHECIDO, PORÉM, IMPROVIDO. JULGAMENTO ANTECIPADO EM AÇÃO DE USUCAPIÃO. A AÇÃO DE USUCAPIÃO ADMITE O JULGAMENTO ANTECIPADO SE NÃO HÁ NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA EM AUDIÊNCIA (RT 558/196) - (STJ, REsp 5469, rel. Min. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, v.u, j. 20.10.1992, Bol AASP 1785/100). (AP 5009824-17.2013.827.0000, Rel. Des. LUIZ GADOTTI, Rel. em substituição Juíza EDILENE PEREIRA DE AMORIM A. NATÁRIO, 2ª Turma da 1ª Câmara Cível, julgado em 28/10/2015) (grifos nossos). **APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE USUCAPIÃO. NÃO COMPROVADOS OS REQUISITOS. PEDIDO JULGADO IMPROCEDENTE NA ORIGEM. SENTENÇA MANTIDA. - O ônus da prova incumbe ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito. (art.373, inciso I, do CPC). - A modalidade de usucapião prevista no artigo 1238 do CC não pode ser reconhecida, eis que não comprovada a posse contínua, pacífica, incontestada com intenção de dono, no prazo de 15 (quinze) anos. - Sentença mantida em seus exatos termos** (APELAÇÃO Nº 0020748-36.2017.82.7.0000, Relator: DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO) (grifos nossos).**

No mesmo sentido: *APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE USUCAPIÃO. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. ÔNUS PROBANDI. ATO ORDINATÓRIO. REVELIA. EFEITOS PROCESSUAIS. 1 - O ato meramente ordinatório é todo o ato processual que não precisa ser feito pelo juiz, podendo ser realizado por funcionários do cartório. Não decide nada a respeito do que foi pedido no processo, servindo apenas para manter seu curso regular, de acordo com as regras processuais. Assim, nenhuma nulidade há no ato ordinatório realizado por estagiário do cartório, ao extrair intimação para a parte autora dar andamento ao processo, sob pena de extinção. 2 - Citado para responder à pretensão deduzida em juízo, o requerido não apresentou resposta, nem constituiu advogado. De tal arte, operou-se desde logo os efeitos processuais para a revelia, que consistem na desnecessidade de intimação dos atos ulteriores do procedimento, exceto da sentença, da qual o réu deve ser intimado e na possibilidade do julgamento antecipado da lide. 3 - Segundo o art. 333, I e II, do CPC/73, vigente à época da prolação da sentença, compete ao autor a prova constitutiva de seu direito e ao réu a prova dos fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito do autor. 4 - Na ação de usucapião extraordinário cabe ao autor comprovar os requisitos essenciais para a sua concessão, quais sejam: o lapso temporal de posse mansa, contínua e pacífica, com animus domini, ou seja, o ânimo de ter a coisa como sua, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja. Não demonstrados quaisquer deles, há de se julgar improcedente a ação. 5 - APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA. (TJ-GO - AC: 01331336020068090113, Relator: DES. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO, Data de Julgamento: 19/05/2016, 4A CAMARA CIVEL, Data de Publicação: DJ 2038 de 02/06/2016) (grifos nossos). Conclui-se, por conseguinte, não configurados os requisitos imprescindíveis para o reconhecimento da procedência do pedido. **Dispositivo** *Ex positis*, **JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS** formulados pela parte autora, conforme fundamentação alhures. **CONDENO** a requerente ao pagamento de *custas processuais e honorários advocatícios* que fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa com fundamento no artigo 85, parágrafos 2º e 6º do Código de Processo Civil. Em razão de ser a parte autora beneficiária da justiça gratuita, esses valores só poderão ser cobrados da mesma se houver modificação em seu estado econômico no prazo de até 05 (cinco) anos contados do trânsito em julgado da decisão que os certificou, nos termos do artigo 98, parágrafo 3º do Código de Processo Civil. Por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil. **COM O TRÂNSITO EM JULGADO**, havendo custas e/ou taxa judiciária remanescentes, ressalvados os casos de gratuidade da Justiça, proceda a Escrivania tal como determinado no Provimento nº. 09/2019/CGJUS, independentemente de novo despacho judicial. Em seguida, arquivem-se com as cautelas de praxe. Publique-se. Intimem-se. Registre-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins, data do protocolo eletrônico. (ass..) Marcelo Laurito Paro –Juiz de Direito.”*

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 027/2020

Ficam os executados, intimados dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 0001812-35.2018.827.2713

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: JALAPÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA-EPP.

EXECUTADO: SILVA E LIMA LTDA, FRANCISCA RITA DE LIMA NETA.

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: “... *positis*, **DECLARO** satisfeita a obrigação e **EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fundamento no artigo 924, inciso II, c/c artigo e 925, ambos do Código de Processo Civil. Tendo em vista que o pagamento não se deu de maneira voluntária, **CONDENO** a parte executada ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito exequendo atualizado (Súmula 517/STJ), ressaltando que estes já foram adimplidos quando da penhora on line realizada. Eventuais custas finais pela executada. Providencie-se a Escrivania a baixa de restrições judiciais eventualmente determinadas. **COM O TRÂNSITO EM JULGADO**, havendo custas e/ou taxa judiciária remanescentes, ressalvados os casos de gratuidade da Justiça, proceda a Escrivania tal como determinado no Provimento nº. 09/2019-CGJUS, independentemente de novo despacho judicial. Em seguida, arquivem-se com as cautelas de praxe. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRAM-SE.** Colinas do Tocantins, data do protocolo eletrônico. (ass..) Marcelo Laurito Paro –Juiz de Direito.”

COLMEIA

1ª escrivania cível

Editais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS: 0001624-44.2015.8.27.2714, CHAVE DO PROCESSO: 692156141915, REQUERENTE: JOÃO BATISTA GUEDES MARTINS, REQUERIDO: SULPARÁ CORRETORA e ANDRÉIA FRANCO GROMONN. O Dr. JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO, - MM. Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos quantos podem interessar que por este juízo e respectiva escrivania se processam os termos da ação em epigrafe. O presente por FINALIDADE DE CITAR a Requerida **ANDREIA FRANCO GROMONN**, brasileira, portadora do CPF nº 873.443.431 - 34, estando em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da presente ação, para querendo apresentar contestação no prazo de 15 dias, sob pena de revelia. Deixo de redesignar audiência de conciliação, considerando as 05 (cinco) outras infrutíferas, estando a ré em local desconhecido. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte (12/05/2020)_____, Antonia da Silva Gomes, o digitei e subscrevo. Dr. José Carlos Ferreira Machado - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS: 0003292-11.2019.8.27.2714, **AÇÃO DE USUCAPIÃO, CHAVE DO PROCESSO:** 753574062419, **RQUERENTE:** DORACI SOUSA MATOS CORREA, **REQUERIDO:** LUIZ GOMES DE LIMA. **O Dr. JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHDO**, - MM. Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos quantos podem interessar que por este juízo e respectiva escrivania se processam os termos da ação em epigrafe. O presente por **FINALIDADE DE CITAR** os eventuais interessados na presente ação usucapiendo do seguinte imóvel O objeto desta ação é um imóvel, situado à Avenida Araguaia, lote 04, Qd 05, Setor Colmeinha, possuindo as seguintes dimensões e confrontações: FRENTE: 25,30 metros, Avenida Araguaia; FUNDO: 23,30 metros, lotes 17 e 16; LADO DIREITO: 44,00 metros, lote nº 5; LADO ESQUERDO: 36,80 metros, lotes nº 03 e 18, com uma área total de 981,72 m2(novecentos e oitenta e um metros quadrados e setenta e dois centímetros). Possuindo registro no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Colmeia, com matrícula sob nº 2821. todos nos termos seguintes: Citem-se, por edital, eventuais terceiros interessados (art. 259, I). Conforme despacho contido nos presentes autos. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Colméia, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte. (12/05/2020) _____, Antonia da Silva Gomes, digitei e subscrevo.

1ª escrivania criminal**Editais de citações com prazo de 15 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Dr. JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania, se processam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário nº 0003145-82.2019.8.27.2714, Assunto Códigos: 1231 Violência Doméstica Contra a Mulher, DIREITO PENAL - 122904 Leve, Lesão Corporal, DIREITO PENAL, autor MINISTÉRIO PÚBLICO, vítima SILVÂNIA PEREIRA MILHOMENS, réu JOÁLISON RODRIGUES LOPES, de nacionalidade Brasileira, Solteiro, Estudante, nascido aos 13/10/1990, natural de Gurupi/TO, filho de Josimar Rodrigues da Conceição e de Rosália Nogueira Lopes, Carteira de Identidade nº 1.093.778-SSP/TO, CPF nº 043.656.221-96, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/nº - Setor Novo Horizonte - Brejinho de Nazaré - TO, estando o denunciado atualmente em local incerto e não sabido, fica citado pelo presente edital, para em 10 (dez) dias, apresentar defesa preliminar, quando poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, caso não o faça, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para a prática do referido ato processual, devendo o acusado apresentar sua defesa perante o Juízo da Comarca de Colméia, no Fórum da Comarca, localizado na Rua 7, 600 - Centro - 77725000 - Colméia - TO. Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local. Dado e passado, nesta cidade de Colméia, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (15/05/2020). Eu, JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO, Juiz de Direito. Eu, ROSINETO DA SILVA RITA, Técnico Judiciário, digitei o presente, conferi e afixei cópia do presente edital no Placard do Fórum local, nesta data.

CRISTALÂNDIA**1ª escrivania cível****Intimações às partes**

AUTOS nº 5000501-25.2012.8.27.2715, CHAVE DO PROC. 216610874712

Ação: **Guarda**

Requerente: **RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS**

Requeridos: **LUCIANA RIBEIRO DA SILVA e JOSÉ ADRIANO RODRIGUES LIMA**

INTIMAÇÃO: dos requeridos **LUCIANA RIBEIRO DA SILVA e JOSÉ ADRIANO RODRIGUES LIMA**, da r. Sentença proferida no evento 87 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: "ANTE O EXPOSTO, diante do contexto exarado acima **JULGO PROCEDENTE** o pedido contido na inicial e **CONCEDO** a **GUARDA DEFINITIVA** de **Adriano Ribeiro Rodrigues Lima** a sua avó materna **RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS**, com fulcro no art. 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil.20. Expeça-se o termo de guarda e responsabilidade.21. Sem custas, em razão da assistência judiciária gratuita deferida.22. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas de estilo. CUMPRA-SE.23. Cristalândia, data pelo sistema e-Proc.24. O presente tem força de **MANDADO JUDICIAL.**"

Editais de citações com prazo de 20 dias**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

AUTOS Nº: 00000155220178272715 chave do proc. 520409347117

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Requerido: MARCILENE ALMEIDA BARROS

FINALIDADE: **CITAR** a executada **MARCILENE ALMEIDA BARROS**, brasileira, solteira, agricultora, portador da Carteira de Identidade n. 752414 emitido por SSP TO em 10.10.2001, inscrita no CPF/MF sob o n. 916.703.811-53, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da Petição Inicial e documentos que a instruem e Despacho do evento 40. **Caso ocorra revelia lhe será nomeado curador especial.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém

possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos **18** (dezoito) dias do mês de **Maio** do ano de dois mil e vinte (**2020**). Eu, Giselle Rocha e Silva Gasparetto, Servidora de secretaria que o digitei e subsc. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito desta Comarca. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local na data de _____. Eu, _____ Servidora de Secretaria. Wellington Magalhães-Juiz de Direito desta Comarca.

DIANÓPOLIS

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA com o prazo de 30 (trinta) dias

O **Dr. BALDUR ROCHA GIOVANINNI**, MM. Juiz de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por esse meio INTIMA **ELIANE MALHEIRO DOS SANTOS**, brasileira, união estável, nascida aos 14/09/1996, filha de Benvindo Ferreira de Sousa e Anilde Malheiro dos Santos, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de trinta (30) dias, comparecer na Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt, 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da SENTENÇA proferida nos autos de AÇÃO PENAL nº **0001946-19.2019.8.27.2716**, conforme resumo abaixo transcrito: "(...)Diante do exposto, aplicando analogicamente o Código de Processo Civil, revogo a medida anteriormente decretada e declaro extinto o feito, o que faço com fundamento no art. 485, IV do CPC c.c. art. 3º CPP. Intime a vítima, informando a revogação da medida e a extinção da presente cautelar, informando que poderá tomar as providências que entender pertinentes, bem como pleitear novas medidas caso haja novas ofensas ou perigo de agressão. Caso não seja encontrada, intime por Edital. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Decorrido o prazo do recurso deem baixa nos autos com as cautelas de praxe. Dianópolis, 27 de fevereiro de 2020. Dr. Baldur Rocha Giovannini". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, aos 18 de maio de 2020. Eu, Terezinha Amélia de Novais, Servidora da Secretaria, por ordem do MM Juiz, Dr. Baldur Rocha Giovannini, digitei, conferi e assinei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA com o prazo de 30 (trinta) dias

O **Dr. BALDUR ROCHA GIOVANINNI**, MM. Juiz de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por esse meio INTIMA **JOÃO JOSÉ DE SOUZA RAMOS**, conhecido também por JOÃO GUARIROBA, brasileiro, união estável, lavrador, nascido aos 28/03/1971, filho de José Dimas e Maria do Rosário residente em local incerto e não sabido, para no prazo de trinta (30) dias, comparecer na Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt, 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da SENTENÇA proferida nos autos de AÇÃO PENAL nº **0001557-39.2016.8.27.2716**, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) Ante o exposto, conforme parecer ministerial, declaro extinta a punibilidade do reeducando JOÃO JOSÉ DE SOUZA RAMOS, nos termos do artigo 89, §5º da Lei 9099/95. Após o trânsito em julgado, procedam-se todas as comunicações necessárias, arquivando-se os autos. Notifique-se o Ministério Público Estadual. P. R. I. Dianópolis/TO, 13 de dezembro de 2019. Baldur Rocha Giovannini Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, aos 16 de maio de 2020. Eu, Terezinha Amélia de Novais, Servidora da Secretaria, por ordem do MM Juiz, Dr. Baldur Rocha Giovannini, Juiz de Direito, digitei, conferi e assinei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O **Dr. BALDUR ROCHA GIOVANINNI**, MM. Juiz de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por esse meio INTIMA **SEBASTIÃO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, com 43 anos de idade, casado, residente em local incerto e não sabido, para, comparecer na Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt, 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da DECISÃO proferida nos autos de MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA nº **0002379-86.2020.8.27.2716**, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) **DISPOSITIVO** **Ante o exposto**, por serem necessárias à manutenção da integridade física, moral e psíquica da Requerente, Sra. **REGINA SOUSA PEREIRA**, já qualificada nos autos, **DEFIRO** a representação, **DETERMINANDO** a adoção das seguintes medidas protetivas em face do Representado: 1. Se for o caso, imediato afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida (art. 22, inciso II, da Lei 11.340/06); 2. Fica expressamente proibido de se aproximar da vítima, de seus familiares e de eventuais testemunhas, devendo manter distância mínima de 50 (cinquenta) metros deles (art. 22, inciso III, alínea "a" da Lei 11.340/06); 3. Fica expressamente proibido de se comunicar com a vítima por qualquer meio de comunicação, a saber, telefonia (convencional e celular), cartas, escritos, recados por terceiros etc. (art. 22, inciso III, alínea "b"); 4. Fica expressamente proibido de frequentar qualquer bar ou similares onde sejam comercializadas bebidas alcoólicas, bem como local de trabalho da vítima. (art. 22, inciso III, alínea "c"); 5. Na hipótese de ser procurado pela requerente, o representado deverá comunicar imediatamente este juízo através da Defensoria Pública ou diretamente no Cartório Criminal. O eventual descumprimento das medidas protetivas por parte do agressor dará ensejo à tomada de medidas de natureza penal cabíveis ao caso, **notadamente a decretação de**

prisão preventiva, bem como ser suspeito de praticar o crime capitulado no artigo 24-A da Lei 11.340/06 (descumprimento de medidas protetivas de urgência). As medidas protetivas terão validade por 4 (quatro) meses, nesta hipótese, transcorrendo o prazo sem manifestação da vítima ou sem notícias de descumprimento por parte do representado, deverá o feito ser extinto por ausência de interesse processual com base no artigo 485, inciso VI, Código de Processo Civil c/c artigo 13 da Lei 11.340/06, ou, se caso oferecida a denúncia pelo Ministério Público, deverão as condições perdurarem até a decisão final da ação ordinária. **Esta decisão detém força de mandado de intimação e de termo de compromisso.** Ciência ao representante do Ministério Público. Intime-se. Cumpra-se. MARCIO RICARDO FERREIRA MACHADO, Juiz de Direito, 22 de fevereiro de 2020. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, aos xx de mês de 2020. Eu, Terezinha Amélia de Novais, Servidora da Secretaria, por ordem do MM Juiz, Dr. Baldur Rocha Giovannini, Juiz de Direito, digitei, conferi e assinei.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias

AUTOS: 0001352-39.2018.8.27.2716

DENUNCIADO: OSVALDO ROSA DE MIRANDA FILHO

O Dr. **BALDUR ROCHA GIOVANNINI**, MM. Juiz de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um **PROCESSO CRIME nº 0001352-39.2018.8.27.2716**, que o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, como Autor, move contra o Denunciado **OSVALDO ROSA DE MIRANDA FILHO**, brasileiro, filho de Maria Antônia de Araújo, nascido aos 28/04/1976, natural de Porangatu/GO; CPF Nº 692.001.141-72, portador do RG nº 3575467 SSP/GO, **como incurso nas sanções do Artigo 38, da Lei 9.605 dos Crimes Ambientais**. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado **para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias**, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: 1. *O(s) réu(s) poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário;* 2. *Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato.* **FICANDO** desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, **18 de maio de 2020**. Eu, **EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO**, Servidor da Secretaria, digitei e conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias

AUTOS: 0000536-23.2019.8.27.2716

DENUNCIADO: JOSÉ NATALINO OLÍMPIO DOS SANTOS

O Dr. **BALDUR ROCHA GIOVANNINI**, MM. Juiz de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um **PROCESSO CRIME nº 0000536-23.2019.8.27.2716**, que o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, como Autor, move contra o Denunciado **JOSÉ NATALINO OLÍMPIO DOS SANTOS**, brasileiro, nascido aos 20/11/1990, natural de Dianópolis/TO, filho de Elizeu Alves dos Santos e Dioselina Olimpio dos Santos, inscrito sob o RG de nº 6382996 SSP/PA, e CPF: 007.478.332-73, **como incurso nas sanções do Artigo 306, c/c artigo 309, ambos da Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/1997)**. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado **para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias**, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: 1. *O(s) réu(s) poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário;* 2. *Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato.* **FICANDO** desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, **18 de maio de 2020**. Eu, **EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO**, Servidor da Secretaria, digitei e conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias

AUTOS: 0001021-23.2019.8.27.2716

DENUNCIADO: RAFAEL AIRES CARDOSO

O Dr. **BALDUR ROCHA GIOVANNINI**, MM. Juiz de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um **PROCESSO CRIME nº 0001021-23.2019.8.27.2716**, que o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, como Autor, move contra o Denunciado **RAFAEL AIRES CARDOSO**, brasileiro,

divorciado, nascido aos 13/08/1981, filho de Airon Cardoso Basto e de Maria Madalena Aires Cardoso, inscrito sob o RG 711.622 SSP/TO e CPF 984.695.761-0, **como incurso nas sanções do Artigo 155, caput, do Código Penal**. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado **para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias**, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: *1. O(s) réu(s) poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato.* **FICANDO** desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, **18 de maio de 2020**. Eu, **EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO**, Servidor da Secretaria, digitei e conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias

AUTOS: 0001908-41.2018.8.27.2716

DENUNCIADO: FRANCISCO JEFFERSON PEREIRA MONTEIRO

O Dr. **BALDUR ROCHA GIOVANNINI**, MM. Juiz de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um **PROCESSO CRIME nº 0001908-41.2018.8.27.2716**, que o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, como Autor, move contra o Denunciado **FRANCISCO JEFERSON PEREIRA MONTEIRO**, vulgo "Macaco Louco", brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, nascido aos 22/08/1990, em Dom Pedro - TO, filho de Maria Getrude Pereira Monteiro, RG nº 1102964, CPF nº 032.035.341-93, **como incurso nas sanções do Artigo 19 do Decreto-Lei nº 3.688/41 da Lei de Contravenção Penal**. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado **para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias**, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: *1. O(s) réu(s) poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato.* **FICANDO** desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, **19 de maio de 2020**. Eu, **EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO**, Servidor da Secretaria, digitei e conferi.

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA com o prazo de 60 (sessenta) dias

AUTOS: 0002293-91.2015.8.27.2716

DENUNCIADO: UDEANE SOUSA BATISTA CARVALHO

O Dr. **BALDUR ROCHA GIOVANNINI**, MM. Juiz de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por esse meio INTIMA **UDEANE SOUSA BATISTA CARVALHO**, brasileiro, convivente em união estável, Lanterneiro/Pintor, nascido aos 23/07/1992 na cidade de Formosa da Bahia-BA, portador do RG nº 947.465 SSP/TO, inscrito no CPF nº 027.758.411-63, filho de Jonson carvalho dos Santos e de Izaura Sousa Batista, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de sessenta (60) dias, comparecer na Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt. 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da SENTENÇA proferida nos autos de AÇÃO PENAL nº **0002293-91.2015.8.27.2716**, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) Ante o exposto, conforme parecer ministerial, tendo em vista que o reeducando cumpriu com as condições fixadas para a suspensão condicional do processo, declaro extinta a punibilidade do reeducando **UDEANE SOUSA BATISTA CARVALHO**, já qualificado no processo, nos termos do artigo 89, §5º da Lei 9099/951.". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, aos 18 de maio de 2020. Eu, **EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO**, Servidor da Secretaria, por ordem do MM Juiz, digitei, conferi e assinei.

FILADÉLFIA

1ª escrivania cível

Editais de Intimações de sentença com prazo de 10 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

AUTOS: 0000134-33.2019.8.27.2718 - Ação: Interdição: Requerente: VALQUÍRIA BARBOSA DA SILVA CARNEIRO – Requerido(s): MARIA DO CARMO MACIEL BARBOSA: FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste, tendo como parte(s) o(a) Autor (a) VALQUÍRIA BARBOSA DA SILVA CARNEIRO e Réu(s),

MARIA DO CARMO MACIEL BARBOSA. CURADORA: **VALQUIRIA BARBOSA DA SILVA CARNEIRO**, brasileira, casada, do lar, nascida aos 26.09.1982, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.193.008 2ª via SSP/TO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 007.973.781-11, residente e domiciliada na Rua João Nóbrega, nº 640, Setor Nova Filadélfia, Filadélfia -TO, fone (63) 992253634, a quem foi deferido nos autos do processo judicial acima mencionado o compromisso legal de bem e fielmente exercer o cargo de curador do(a) interditado(a) **MARIA DO CARMO MACIEL BARBOSA**, brasileira, solteira, desempregada, nascido aos 29.07.1969, portadora da Carteira de Identidade RG nº 439.259SSP/TO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 019.477.391-40, residente e domiciliada na Rua Luiz Martins Aguiar, nº 3.739, Bairro de Areia, Babaçulândia -TO. ... **ANTE O EXPOSTO**, com fundamento no artigo 487, I, e 749, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil, resolvo o mérito, e em consonância com o parecer Ministerial no evento 57, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** para decretar a interdição **Maria do Carmo Maciel Barbosa**, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil **NO TOCANTE AS QUESTÕES PATRIMONIAIS**, nos termos do art. 1.767, I do Código Civil nomeando-lhe como curadora **VALQUIRIA BARBOSA DA SILVA CARNEIRO**, inteiramente qualificado na inicial, que deverá prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo que ora lhe é confiado, por termo nos autos. Em obediência ao disposto no art. 755, §3º do CPC, inscreva-se a presente interdição junto ao Registro Civil do interditado e publique-se pela imprensa oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interditada e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. De acordo com o disposto no artigo 1.773 do Código Civil e 755 §3º do Código de Processo Civil, a sentença de interdição produz efeitos desde logo, dispensando-se, portanto, o prazo para o trânsito em julgado. O(A) interditado(a), hoje, possui 49 (quarenta e nove) anos de idade, sendo que desde o nascimento sofre de problemas neuropsicomotor (surdez e mudez), que lhe trouxe sérios problemas de saúde, (CID-H918 e H-913 –surdo-mudez), conforme laudo e parecer médico em anexo. Registre-se que atualmente a interditanda não consegue se sustentar sozinha. Portanto, não consegue gerir sua própria vontade. Note-se que a interditanda reside com seu filho, contudo, este também sofre de problemas de saúde. A despeito disso, é a Requerente quem vem cuidando da enferma, principalmente após o falecimento da Sra. Carmina Marcial Barbosa, genitora da interditanda. Registre-se tal medida é pleiteada para que a Requerente possa resolver questões atinentes ao benefício de sua tia ao junto ao INSS, tendo em vista que este expediente é necessário para tal mister. Importante aduzir que a interditanda não possui bens a serem administrados. Contudo, devido à enfermidade que a acomete, esta não consegue resolver seus interesses. Filadélfia, 06 de março de 2020. (Ass) Dr., Jordan Jardim, Juiz de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (19.05.2020) Eu, Claudio Bezerra Moraes, o digitei e conferi. Jordan Jardim, Juiz de direito - Juiz de Direito.

GUARAÍ

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude

Atos ordinatórios

JUSTIÇA GRATUITA

Fica a parte requerida intimada dos atos processuais abaixo descrito.

Ação de Cumprimento de sentença n. 0002113-84.2020.8.27.2721

Executado: WELINGTON ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, CPF n. 008.827.111-05

SENTENÇA: "(...) Posto isso e tudo mais que dos autos consta, ante a satisfação da obrigação por parte do devedor, **EXTINGO** o presente feito, consoante o art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil. Condene o executado ao pagamento das custas e despesas processuais. Condene-o ainda, ao pagamento de honorários advocatício que arbitro em 10% (dez por cento) do valor atribuído a causa à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, devendo efetuar o pagamento mediante a quitação DARE (receitas da Defensoria Pública cód. 603), em favor do FUNDEP- Fundo da Defensoria Pública. P.R.I.C. Após, o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas necessárias. Guaraí-TO, 03 de abril de 2020. Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito."

GURUPI

2ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal: 0006417-26.2020.8.27.2722

Chave do processo: 985163253920

Acusado: CAIQUE CAMPOS LIMA

A Dra MIRIAN ALVES DOURADO, Juíza de Direito em substituição na 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e em especial ao réu, que por este juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal tramitam os autos da Ação Penal n.º 0006417-26.2020.8.27.2722 e Chave nº985163253920 que a Justiça Pública como autora move contra CAIQUE CAMPOS LIMA, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascido aos 02.08.1996, natural de Formoso do Paraná-TO, filho Caio Cezar Carvalho Lima e Rosimira Gonzaga Campos, CPF nº 045.348.771-88, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas previstas nos art. 155, § 1º (noturno) e § 4º, I (rompimento de obstáculo), II (escalada) e IV (concurso de agentes), c/c

art. 14, II, todos do Código Penal e art. 244-B, do Estatuto da Criança e do Adolescente, c/c art. 70 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, ficando assim, citado e intimado para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, não sendo apresentada, ser-lhe-á nomeado um Defensor Público, ao qual será dada vista dos autos pelo mesmo prazo assinalado acima, a fim de que ele possa oferecer resposta à acusação, por escrito, e promover-lhe a defesa na ação em epígrafe. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, 18/05/2020. Eu, Mayanna Dias Terra e Brito, Assistente Administrativa Cedida ao TJTO, lavrei o presente e o inseri.

MIRACEMA

1ª vara cível

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracemado Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...FAZ SABER, a quantos o presente edital de intimação com prazo de 30 dias, extraído do processo nº 5000712-94.2013.827.2725, Ação de Execução Fiscal, onde figura como parte autora AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL EBIOCOMBUSTÍVEL- ANP e requerido POSTO NOVO MILLENIUM LTDA, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente intimado o Sr. POSTO NOVO MILLENIUM LTDA - CNPJ: 04618184000109, na pessoa de seu representante legal, Ruberval da Silva Pinto - CPF n. 233.451.281-87, bem como sua cōnjuge Sandra Aparecida Paixão Silva - CPF n. 377.413.651-34 o qual é proprietário dos imóveis constritos, estando em lugar incerto e não sabido, do auto de Penhora e Avaliação do evento 71, referente aos imóveis matriculados sob o nº de ordem 5836, R-02, Livro nº 2-R, fls 145 verso e nº de ordem 6616, R-01, livro nº 2-U, fls 151 verso, ambos de propriedade de Ruberval Silva Pinto. Intimados também do prazo de 10 (dez) dias, para manifestação. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 30 de abril de 2020. Eu Maria Sebastiana Galvão da Silva, ServidoraJudicial, o digitei

1ª vara criminal

Editais

EDITAL DE CITAÇÃO DE DIEGO RIBEIRO DO VALE - (Prazo de 10 dias)

AUTOS: 0002485-21.2020.8.27.2725 – AÇÃO PENAL.

Denunciado: **DIEGO RIBEIRO DO VALE**

O Doutor MARCELLO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Miracema do Tocantins, **CITA** o denunciado **DIEGO RIBEIRO DO VALE**, Vulgo, “Espigão”, brasileiro, nascido em 27.07.1996, filho de Maria Ribeiro da Silva, CPF: 050.828.811-83, residente na Rua Onório Ribeiro, 971, nesta cidade., estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da denúncia, devendo o réu “responder” a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, nos termos do artigo 361 do CPP, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins-TO., Cartório Criminal, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte (30/042020) Eu (Zoraida Macedo Andrade), mat. 284045 TJTO, subscrevi. Dr. Marcello Rodrigues de Ataídes - Juiz de Direito.

Editais de intimações com prazo de 15 dias

AUTOS AÇÃO PENAL nº 0003991-56.2020.827.2725

Espécie: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA)

Vítima: ANTONIA LUCIA CARNEIRO

Denunciado: **MAURICIO CARNEIRO DE SOUSA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE MAURICIO CARNEIRO DE SOUSA - (Prazo de 15 dias) O Doutor MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Miracema do Tocantins, **INTIMAÇÃO** o Sr. **MAURICIO CARNEIRO DE SOUSA**, brasileiro, união estável, filho de Antonia Lucia Carneiro, nascido aos 25/02/1988, portador do CPF nº 031.357.861-37, estando em lugar incerto e não sabido, para que o mesmo tome ciência da decisão de Medidas Protetivas em favor da vítima contida no evento 08 dos autos em epígrafe parte Final: ... “Ante o exposto, **CONCEDO** a medida protetiva postulada pela requerente e, por conseguinte, com fundamento no artigo 22 da Lei n.º 11.340/2006, notifique-se através de mandado **Maurício Carneiro de Sousa**, *ex-vi* do disposto no artigo 22, inciso III, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 11.340/2006, para que não se aproxime doravante da ofendida, de seus familiares e de eventuais testemunhas presenciais ao ocorrido, devendo manter-se, no mínimo, a quinhentos metros de distância entre estes e para que se abstenha de manter contato com a vítima e seus parentes, através de qualquer meio de comunicação a fim de preservar a integridade física e psicológica da mesma, advertindo-o, destarte, das disposições contidas no artigo 20, “caput”, da Lei em questão, que estabelece: **“em qualquer fase do Inquérito Policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva do agressor, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial”**. As medidas

protetivas acima vigorarão pelo prazo decadencial de seis meses (até 29 de outubro de 2020), findo o qual, **não havendo ajuizamento das demandas cíveis ou criminais pertinentes, terão sua eficácia cessada. O descumprimento da decisão poderá ensejar a decretação da prisão preventiva**, caso a autora venha a representar criminalmente (artigo 313, inciso IV, do Código de Processo Penal e artigo 20 da Lei Maria da Penha), ou **a imposição de multa** (§ 4º do artigo 22, da LMP c/c o § 5º do art. 461, do CPC). **Em caso de obstrução ao cumprimento da presente ordem, será preso e autuado em flagrante por crime de desobediência à ordem judicial**. Advirta-se a vítima que **o cumprimento das medidas protetivas deve se dar de forma recíproca**, a fim de evitar a ocorrência de novas situações de risco, e para que haja preservação também dos direitos fundamentais do agressor. Não sendo contestado o pedido presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos alegados pela requerente (artigo 803, CPC). Intimem-se vítima e requerido. Ciência ao Ministério Público (artigos 19, § 1º, parte final, 25 e 26 da Lei n.º 11.340/06). Ciência, ainda, à autoridade policial. Sirva-se cópia da presente decisão como mandado. Cumpra-se. E para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, nos termos do artigo 361 do CPP, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins -TO., Cartório Criminal, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte (5.5.2020) Eu (Wilsa Maria Santos Rocha Xavier), Escrivã Judicial em Substituição, subscrevi. Dr. Marcello Rodrigues de Ataídes - Juiz de Direito.

PALMAS

3ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ete Juízo e 3ª Vara Cível tramita a AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TITULO EXTRAJUDICIAL 5001242-96.2007.8.27.2729 proposta BANCO DO BRASIL S/A por em desfavor de EUDMAN RAMOS GARCIA. **FICA(M) CITADA(S)** a(s) parte(s) executada EUDMAN RAMOS GARCIA - ME, 05490785000141, atualmente em lugar incerto e não sabido para que tome(m) conhecimento da presente ação, bem como para que PAGUE(M), no prazo de 03(três) dias, O PRINCIPAL E COMINAÇÕES LEGAIS, ou ofereça(m) bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe ser(em)penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução. Valor da causa R\$ 166.481,25. FICA ADVERTIDO o(a) EXECUTADO(A) de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos maio de 2020 . Eu, FLÁVIA FLOR BRAGA, Escrivã em Substituição na 3ª Vara Cível o fiz digitar e atesto ser autêntica a assinatura do MM Juiz, abaixo lançada

3ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

AUTOS Nº 0010986-83.2019.827.2729

Juízo da 3ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado (a): RENATO DA COSTA DOS SANTOS

FINALIDADE: O juiz de direito RAFAEL GONCALVES DE PAULA, do Juízo da 3ª Vara Criminal de Palmas da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, por esse meio, INTIMA o(a) acusado(a) RENATO DA COSTA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido em 16 de agosto de 1992, natural de Manaus-AM, filho de Edmeia Amorim da Costa, atualmente em local incerto e não sabido, com o prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 0010986-83.2019.8.27.2729, cujo resumo/teor segue transcrito: SENTENÇA: "1. RELATÓRIO O Ministério Público denunciou Domingos Dioênio Rodrigues Mineiro brasileiro, união estável, ajudante geral, nascido em 24 de abril de 1981, natural de Palmeirândia-MA, filho de Antônio Mineiro e Margarida Rodrigues Mineiro, inscrito no CPF sob o nº 518.194.812-04, e Renato da Costa dos Santos, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido em 16 de agosto de 1992, natural de Manaus-AM, filho de Edmeia Amorim da Costa, morador de rua, podendo ser localizada nas imediações da Igreja São Judas Tadeu, Quadra 105 Norte, narrando o que segue: Consta dos Autos de Inquérito Policial que na noite do dia 05 de março de 2019, por volta das 20h30min, no estabelecimento comercial denominado "GregLanches", localizado na Quadra 104 Sul, Plano Diretor Sul desta Capital, os denunciados, agindo voluntariamente e com total consciência da ilicitude de seus atos, mediante rompimento de obstáculo, subtraíram para si: 02 botijões de gás, parcialmente cheios (conforme Boletim de Ocorrência, declarações da vítima e demais provas coligidas aos Autos de IP): em prejuízo da vítima Edélio Roza Santana. Exsurge dos autos investigatórios que na data, horário e local acima descritos, portanto, durante o repouso noturno, os denunciados foram ao estabelecimento comercial acima mencionado já com o escopo de praticar furto. Ato contínuo, visando concretizar seus intentos criminosos, os inculcados arrombaram cadeados e portas de acesso ao interior do quiosque, de onde subtraíram os dois botijões de gás. Na posse das reses furtivas, os inculcados empreenderam fuga. Extrai-se do feito que, após avistarem e desconfiarem da atitude suspeita dos denunciados, os quais carregavam os objetos furtados nas costas, alguns populares decidiram comunicar os fatos à Polícia

Militar, que imediatamente localizou os autores e os deteve. Durante a abordagem, os denunciados confessaram a autoria delitiva, indicando o local onde haviam praticado o crime. A vítima foi localizada e prestou declarações, afirmando que os botijões apreendidos em poder dos denunciados lhes pertenciam. Por tais motivos os denunciados foram presos e conduzidos à Delegacia de Polícia para os procedimentos de praxe. Destarte, materialidade e autoria delitivas encontram-se devidamente demonstradas pelo Auto de Prisão em Flagrante, Auto de Exibição e Apreensão, e demais provas coligidas aos Autos de IP. Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por seu órgão de execução, denuncia DOMINGOS DIOÊNIO RODRIGUES MINEIRO e RENATO DA COSTA DOS SANTOS, já devidamente qualificados, como incurso nas penas do crime tipificado ao artigo 155, § 1º e § 4º, incisos I e IV, do Código Penal brasileiro. Requer, também, seja fixado em sentença valor mínimo reparatório para a vítima, nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal. Os acusados foram presos em flagrante em 06/03/2019 e tiveram a prisão convertida em preventiva em 07/03/2019 (evento 27 do Inquérito Policial nº 0009277-13.2019.8.27.2729). As prisões preventivas foram revogadas em 18/03/2019 (evento 46 dos mesmos autos) sem a imposição de medidas cautelares diversas da prisão. A denúncia foi oferecida em 18/03/2019 e recebida no mesmo dia (evento 4). Os acusados foram citados e apresentaram suas respostas por meio de um mesmo defensor público (eventos 20). Na decisão do evento 23 o recebimento da denúncia foi ratificado. Nas audiências de instrução criminal, foram ouvidas as seguintes pessoas: José Lúcio Rodrigues de Lira (em 06/08/2019, evento 50), Edélio Roza Santana, Marcione de Sousa Varão e o acusado Domingos Dioênio (em 29/10/2019, evento 65). No mesmo ato o acusado Renato foi considerado revel, pois não foi encontrado para ser notificado. O Ministério Público apresentou suas alegações finais por memoriais (evento 77), em que pediu a condenação dos acusados nas penas do art. 155, §1º e §4º, IV do Código Penal, e a fixação do valor mínimo de reparação dos danos à vítima. A defesa também por memoriais pediu o que segue: a) quanto ao acusado RENATO DA COSTA DOS SANTOS, o reconhecimento da atipicidade da sua conduta (insignificância), com fulcro no art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal, em razão do baixíssimo grau de reprovabilidade da sua conduta, bem como pelo fato do mesmo ser réu primário e de bons antecedentes; b) caso entenda pela condenação, pela fixação da pena-base no mínimo legal, diante da ausência de justa causa para a exasperação na análise das circunstâncias judiciais do art. 59, CP. Caso a pena aplicada fique acima do mínimo legal, requer, na segunda fase da dosimetria, pela aplicação da atenuante da confissão espontânea e compensação com a agravante da reincidência. c) fixação do regime aberto para cumprimento da pena; d) a não fixação de indenização reparatória, bem como a suspensão da exigibilidade das custas processuais, com fulcro no §3º do artigo 98 do novo Código de Processo Civil, em aplicação subsidiária ao processo penal (CPP art. 3º) (evento 72).

2. FUNDAMENTAÇÃO De pronto, assinalo que esta sentença está sendo proferida com excesso de prazo, pois estive afastado de minhas atividades de 16/12/2019 a 06/02/2020 e, ao retornar ao trabalho, passei a cumular o serviço de duas outras varas. Eis as narrativas apresentadas pelas testemunhas na instrução, de acordo com o resumo apresentado pelo Ministério Público nas alegações finais, que tomo a liberdade de reproduzir por estar consentâneo com o que foi apurado nas audiências: A vítima Edélio Roza Santana disse em Juízo que não estava no local na hora do furto. A polícia ligou falando que haviam ocorrido o furto, daí foram ao local. Havia arrombamento nas portas e os botijões foram restituídos. Gastou cerca de R\$ 200,00 para soldar as portas. Viu os acusados na delegacia e nunca tinha os visto anteriormente. A testemunha José Lúcio Rodrigues Lira, policial militar que atendeu a ocorrência, disse em Juízo que foram acionados via SIOF, pois populares haviam ligado e falado que tinha visto indivíduos transitando com botijões de gás. Um deles foi detido por um senhor em frente a Justiça do Trabalho e chegando ao local perguntaram para ele sobre a procedência do botijão e, após inicialmente negar, falou de onde havia subtraído, inclusive indicando que havia outro rapaz com ele. Outra guarnição saiu em diligência e encontrou o outro indivíduo próximo a Polícia Federal e a CDL, sendo que este também estava na posse de um botijão. Os botijões foram subtraídos de um Pit-Dog entre o Ministério Público e a Receita Federal. Os cadeados estavam arrombados. O acusado presente na audiência foi o abordado próximo a Justiça do Trabalho. Por fim, disse que eles aparentavam estar embriagados. A testemunha Marcione de Sousa Varão, policial militar, em suma, narrou que abordaram os dois autores com os botijões, sendo que eles indicaram onde haviam furtado. Ligaram para a vítima e esta foi ao local. A porta estava arrombada. No mais, disse que eles não aparentavam estar embriagados. O acusado Domingos Dioênio Rodrigues Mineiro confessou a autoria delitiva, relatando que realmente praticou o fato juntamente com o Renato da Costa dos Santos. Disse, ainda, que praticou o furto porque tinha bebido e foi o Renato que lhe chamou para praticar o ato. A materialidade do fato ficou devidamente comprovada, conforme o relato da vítima e testemunhas ouvidas nas duas fases do procedimento, assim como pelo auto de exibição e apreensão colacionado ao inquérito (evento 1, fls. 18 do Inquérito Policial nº 0009277-13.2019.8.27.2729). A testemunha José Lúcio reconheceu Domingos Dioênio como sendo um dos autores do fato, tendo ele sido encontrado próximo ao local onde houve a subtração. Domingos Dioênio confessou a autoria delitiva, dizendo que foi até o local atendendo ao chamado de Renato, pois estava bêbado. Diante das provas colhidas, foi confirmada a autoria delitiva por Domingos Dioênio, que teve a confissão corroborada pelas demais provas produzidas na instrução. Sobre Renato, as testemunhas confirmaram que ele foi detido e teria confirmado a autoria delitiva no momento da abordagem policial. Domingos Dioênio igualmente confirmou a autoria em conjunto com aquele. Renato não foi ouvido na fase processual, mas seu relato na delegacia de polícia está em consonância com a confissão do corréu e com as demais provas colhidas, que confirmam a autoria dos fatos pelos dois acusados. Em relação ao arrombamento, em que pese a vítima ter narrado que aparentemente houve perícia no local, o laudo de exame pericial não foi juntado aos presentes autos, nem mesmo ao inquérito policial, o que impossibilita a aplicação da majorante decorrente do rompimento de obstáculo. Assim, a conduta dos acusados amolda-se ao tipo do art. 155, §1º e § 4º, IV do Código Penal. Apesar de demonstradas a autoria e materialidade do fato, tenho por bem reconhecer a tese da defesa concernente à atipicidade material das condutas de ambos os acusados, com o reconhecimento do princípio da insignificância ou bagatela. Os botijões subtraídos foram avaliados em R\$ 440 (evento 37, do Inquérito Policial nº 0009277-13.2019.8.27.2729) comprovando-se seu baixo valor. A conduta dos acusados preenche todos os requisitos exigidos

pelo Supremo Tribunal Federal, quais sejam: a) mínima ofensividade da conduta; b) nenhuma periculosidade social da ação; c) reduzido grau de reprovabilidade do comportamento; d) inexpressividade da lesão jurídica. A mínima ofensividade e a inexpressividade da lesão estão refletidas no pequeno valor das coisas. Além disso, o modo de agir dos réus não revela periculosidade social e elevado grau de reprovabilidade de seus comportamentos. [...] Cabe registrar que a existência de procedimento penal contra os acusados não basta, por si só, para afastar o reconhecimento do referido preceito. Ademais, mesmo que tenham sido condenados por outro fato, ainda é possível aplicação do referido instituto se a análise do caso concreto permitir: [...] Dessa forma, acolho o pedido da defesa e reconheço a aplicabilidade do princípio da insignificância do caso em análise para os dois acusados, o que gera atipicidade material da conduta e sua consequente absolvição. Destaco que os acusados foram presos em flagrante e ficaram encarcerados por quase duas semanas, portanto acredito que receberam a "reprimenda" consentânea com o fato. 3. DISPOSITIVO Diante do exposto, julgo improcedente a denúncia, para absolver os acusados Domingos Dioênio Rodrigues Mineiro e Renato da Costa dos Santos, quanto ao crime narrado na inicial, com fundamento no art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal. Disposições finais: o processo deverá ser encaminhado à SECRIM para as intimações e demais providências previstas no Manual de Procedimentos Criminais do Tocantins. Palmas, 21.02.2020. RAFAEL GONÇALVES DE PAULA - Juiz de Direito." Palmas, aos 19.05.2020. Eu, Jocyleia Santos Falcão, digitei e subscrevo.

3ª vara da família e sucessões **Editais de citações com prazo de 20 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

INVENTÁRIO Nº 0023176-15.2018.8.27.2729/TO

AUTOR: ELAINE SANTANA QUEIROZ

RÉU: EURENIZ VIEIRA DE QUEIROZ

O Excelentíssimo Doutor ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da **Ação de Inventário nº 0023176-15.2018.8.27.2729**, que **ELAINE SANTANA QUEIROZ**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, inscrita no CPF nº 718.970.466-34, move em face do espólio de **EURENIZ VIEIRA DE QUEIROZ**, com fulcro no artigo 259, inciso III, do Código de Processo Civil, fica(m) os interessados incertos ou desconhecidos **CITADOS** para os termos da presente ação, bem como para se manifestar(em) no prazo de 15 (quinze) dias (Art. 626, §1º do CPC), acerca das primeiras declarações. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado e ser afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, aos 18/05/2020. Eu, AMANDA DA SILVA ARRUDA, Servidora de Secretaria, que digitei. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, Juiz de Direito.

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 845/2020 - PRESIDÊNCIA/DF PALMAS, de 18 de maio de 2020

A Excelentíssima Senhora FLÁVIA AFINI BOVO, Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

CONSIDERANDO os dispostos nas Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 06 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 46/2017, de 07 de dezembro de 2017, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações da Escala do Plantão Judicial instituída através da Portaria nº 228/2018;

CONSIDERANDO que conforme disposto na Resolução nº 46/2017 do Tribunal de Justiça deste Estado.

RESOLVE:

Art. alterar o anexo II da Portaria nº 190/2019, para o fim de registrar que o plantão judicial do período de 22/05/2020 às 18h a 29/05/2020, às 18h, será cumprido pelo magistrado Gil de Araújo Corrêa, juiz titular da Vara de Execuções Fiscais e Saúde desta Comarca, servidor Wagner Ferreira Marinho e oficiala de justiça Gina Carla Ramos Geipel.

Art. 2º os plantões serão exercidos pelo Douto Magistrado que se encontra respondendo pela Unidade Judiciária escalada e seu respectivo Escrivão ou aquele que as suas vezes o fizer.

Art. 3º nos casos de suspeição, impedimento, impossibilidade ou ausência do Magistrado plantonista, o plantão será exercido pelo Magistrado designado para o plantão imediatamente subsequente, com superveniente compensação.

Art. 4º a critério da Diretoria do Foro, a Escala de Plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Publique-se atentando-se para o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71/2009, com as modificações efetuadas pela Resolução nº 152/2012.

Publique-se. Cumpra-se.

Flávia Afini Bovo

Juíza Diretora do Foro

Vara de execuções fiscais e ações de saúde
Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº 00280718720168272729 proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de SUPERMERCADO MM LTDA (MM SUPERMERCADO), CNPJ/CPF: 0741048000108, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 31 os autos em epígrafe, a seguir transcrito: ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas/TO, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

PEDRO AFONSO
1ª escrivania criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

Ação Penal nº 00023854220208272733. Chave do Processo nº 987567841120. Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Acusado: JEAN CARLOS AIRES NERES. FINALIDADE: EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS. O Doutor Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório Criminal a Ação Penal nº **00023854220208272733**, que a Justiça Pública, como Autora, move JEAN CARLOS AIRES NERES, brasileiro, convivente, Auxiliar Administrativo, com 40 anos de idade ao tempo dos fatos, nascido aos 29.05.1977, natural de Pedro Afonso/TO, filho de Delmondes Neres e de Marli Aires Neres, portador o RG 340.311 SSP/TO e do CPF nº 876.680.331-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas penas do artigo 147, do Código Penal, e não sendo possível CITÁ-LO pessoalmente, fica por meio do presente, **CITADO** para no prazo de 10 (dez) dias, oferecer a resposta à acusação, nos termos dos artigos 396 e 396-A, do CPP. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário. Caso não apresentada à resposta no prazo legal, ou se o acusado não constituir defensor, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para oferecer a Defesa Escrita, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (17/05/2020). Eu____, Grace Kelly Coelho Barbosa – Escrivã Criminal, que o digitei e subscrevi. **JUIZ M. LAMENHA DE SIQUEIRA.**

PIUM
1ª escrivania cível
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO C/ PRAZO DE 15 (QUINZE) DIA

O Excelentíssimo Sr. Dr. Jorge Amâncio de Oliveira, Juiz de Direito desta Comarca de Pium, Estado do Tocantins, na forma da lei etc.....FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos de AÇÃO DE CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, COM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, sob nº 0000449-49.2015.8.27.2735, chave n. 335288176515, promovida por DEFENSORIA PÚBLICA em favor de MIRELLE GOMEES VIERIA em trâmite perante o Juízo da Vara Cível da Comarca de Pium-TO. Fica determinada: Intime-se a parte executada MIRELLE GOMES VIEIRA, via edital, para efetuar o pagamento voluntário do débito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de o honorários advocatícios arbitrados em igual patamar (10%), com a consequente expedição de mandado de penhora e avaliação (art. 513, § 2º, inciso IV c/c art. 523, §§ 1º e 3º, ambos do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu, LUZIENE MONTEIRO VALADARES AZEVEDO, Técnica Judiciária que digitei e subscrevi. Pium-TO, 18 de maio de 2020. Assinado eletronicamente, Jorge Amâncio de Oliveira, Juiz de Direito

Diretoria do foro**Portarias****Portaria Nº 811/2020 - PRESIDÊNCIA/DF PIUM, de 13 de maio de 2020**

Dr. Jorge Amâncio de Oliveira, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de 1ª Entrância de Pium, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe confere o Código de Organização Judiciária do Estado do Tocantins, em especial o parágrafo único do art. 133 da Lei Complementar Estadual nº 10/96, etc.

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ nº 44, de 10 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 105/2020 - PRESIDÊNCIA/ASPRE(SEI 20.0.000006622-3), evento 3123189;

CONSIDERANDO as Leis Municipais nºs. 248/94, de 03 de março de 1994 e 291/95, de 07 de agosto de 1995- acostadas nos eventos 3126025 e 3126047 do processo sei nº 20.0.000006622-3;

RESOLVE:

Art. 1º. - Instituir o calendário de feriados municipais no âmbito da Comarca de Pium, Estado do Tocantins, para o exercício de 2020:

§1º - Dia 23 (vinte e três) de Junho - Aniversário da Cidade de Pium/TO.

§2º - Dia 16 (dezesseis) de Julho - Padroeiro da Cidade de Pium/TO.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se a Douta Presidência do Tribunal de Justiça e Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

Comunique-se via e-mail aos demais órgãos desta cidade.

Publique-se no átrio do Fórum local e no Diário da Justiça.

Publique-se. Cumpra-se.

JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA

Juiz de Direito

PORTO NACIONAL**1ª vara cível****Editais de citações com prazo de 30 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

O Doutor ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **Procedimento Comum nº 50045219020128272737**, requerida por **CLARICE VALENTE FANTIN E OUTROS** em face de **PEDRO JOSE DE CARVALHO E OUTROS**. Por este meio **CITAR** o requerido – **PEDRO JOSE DE CARVALHO, sem qualificação**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecer resposta no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do despacho proferido nos autos.

ADVERTENCIA: Em não havendo contestação presumir-se-ão aceitos por verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial (art. 285 e 319 do CPC). Porto Nacional/TO, 26 de setembro de 2016.” E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional, aos 18 dias do mês de maio de 2020. Eu, Dênis Maria S. C. Rocha, Técnica Judiciária, digitei. Documento eletrônico assinado por **ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **672448v2** e do código CRC **e2b8a1d7**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA Data e Hora: 19/5/2020, às 6:56:19

2ª vara criminal**Editais de intimações com prazo de 15 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA COM PRAZO DE 15 DIAS****AUTOS Nº 0007169-50.2020.8.27.2737**

Ação: **Medida Protetiva de Urgência (Lei Maria da Penha)**

Requerido: **CÍCERO BARBOSA DE SOUSA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o **agressor**, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Medida Protetiva de Urgência nº **0007169-50.2020.8.27.2737**, em que figura como agressor **CÍCERO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, aposentado, nascida aos 11/09/1941, filho de Joana Maria da Conceição e Elesbão Barbosa de Sousa, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do **requerido**, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da **decisão** que segue: Ante o exposto, obedecendo aos princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III da CF), segurança (art. 5º, caput da CF), assistência à família (art. 226, § 8º da CF) e proteção à mulher no ambiente doméstico e familiar, conforme disciplina do art. 1º da Lei 11.340/06, e em consonância com o parecer do Ministério Público, acolho parcialmente os pedidos da ofendida, com fundamento no artigo, 22, inciso II e III, “a” e artigo 23, inciso II e IV da Lei 11.340/2006, para o fim de determinar a aplicação das seguintes medidas protetivas de urgência: 1 – O impedimento de o

requerido (**CÍCERO BARBOSA DE SOUSA**) frequentar o lar, o domicílio ou local de convivência com a ofendida (art. 22, II da Lei nº 11.340/2006); 2 – Proibição do agressor **se aproximar da ofendida, pais e atual companheiro, fixando o limite mínimo de 200 (duzentos) metros**; 3 – **Proibição de manter contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação**; 4 – Proibição do agressor de frequentar a residência da ofendida; 5 – Com fundamento no artigo 22, § 3º da Lei 11.340/2006, visando garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, o Sr.º Oficial de Justiça poderá requisitar auxílio da força policial, devendo, contudo, agir com as cautelas necessárias, visando o cumprimento da medida de forma pacífica; 6 – Os presentes saem intimados da presente medida, dispensando-se intimação por oficial de justiça., ficando o requerido de que em caso de descumprimento desta decisão poderá ser decretada a sua prisão preventiva, sem prejuízo de aplicação de outras sanções penais cabíveis; 7 – Notifique-se o ilustre membro do Ministério Público para adotar, dentre outras, as providências exigidas pelo artigo 25 e 26 da Lei 11.340/2006, bem como encaminhe, se necessário, a vítima à Assistência Judiciária (Defensoria Pública), dando ciência da presente decisão, conforme preleciona o art. 18, II e III, art. 21 e art. 27 da Lei 11.340/06; 8 - Oficie-se à autoridade policial informando-lhe sobre o deferimento, por meio desta decisão, do pedido das medidas protetivas de urgência apresentado pela vítima, bem como para envie o respectivo Inquérito Policial no prazo legal, segundo exigência contida na regra do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 11.340/06, c/c art. 10 do Código de Processo Penal; 9 - Dê-se ciência à equipe multidisciplinar, para os devidos atendimentos e acompanhamentos necessários, conforme disciplina o art. 30 e 31 da Lei 11.340/06, elaborando-se relatório circunstanciado no prazo de 10(dez) dias; 10 - Incluam-se os dados, para fins estatísticos, nos termos do art. 38 da Lei 11.340/06; 11 - Expeça-se o necessário, com os benefícios do art. 172, § 2º do CPC c/c § único, do art. 14, da Lei nº11.340/06. 12 – **Serve a presente decisão como mandado.** Porto Nacional/TO, 19 de Maio de 2020. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito

TAGUATINGA

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. **ILUIPITRANDO SOARES NETO**, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Criminal de Taguatinga, Estado do Tocantins na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da Única Vara Criminal desta Comarca correm os termos da **Ação Penal nº 0002384-42.2020.827.2738**, em desfavor de **MACIEL DOS SANTOS MENEZES**, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido aos 03/02/1993 em Taguatinga, filho de Manoel Menezes Torres e de Jair Pereira dos Santos Menezes, portador do CI nº 6198549 expedida pela SSP-TO, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, s/nº, Setor Buritizinho, na cidade de Taguatinga-TO, atualmente em endereço (local) incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 155, §1º (repouso noturno) e §4º, inc. IV (concurso de pessoas), do Código Penal Brasileiro, **fica CITADO pelo presente, para apresentar DEFESA ESCRITA**, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia e para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum local de costume. Taguatinga – TO. Taguatinga - TO, aos 19 de maio de 2020. Eu. Lúcia Cristina Ramos Leite, Técnica Judiciária – Mat. 141173, digitei subscrevi e conferi. **ILUIPITRANDO SOARES NETO**-Juiz de Direito da Vara Criminal.

2ª vara cível e família

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL Nº 99922 - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001968-11.2019.8.27.2738/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA - ME - PEGUE & PAGUE TAGUATINGA

FINALIDADE: CITAÇÃO da empresa executada ME - PEGUE & PAGUE TAGUATINGA, CNPJ nº 06.042.999/0001-18 e da sócia MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA demais qualificações desconhecidas, residente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com os acréscimos legais ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora. **DESPACHO:** "... II. *CITE-SE por mandado a parte devedora (todos os que constam na CDA) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com os acréscimos legais ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora.* III. *Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da devida, para o caso de pronto pagamento...*". Taguatinga/TO, 12 de fevereiro de 2020. GERSON FERNANDES AZEVEDO, Juiz de Direito.

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS

Processo nº 0000016-94.2019.8.27.2738 – INTERDIÇÃO

Requerente: BEATRIZ DA SILVA VALADARES

INTERDITADO: MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, nascida em 07/04/1944, portadora do RG nº 253.207 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 764.096.351- 68. FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS acerca da sentença prolatada no processo em epígrafe que interditou o requerido e nomeou a requerente como sua curadora, abaixo transcrita em seu dispositivo. SENTENÇA: "Ante o exposto, ACOLHO o pedido inicial e DECRETO A

INTERDIÇÃO de MARIA AUXILIADORA, filha de José Pereira Lima e Maria Cícera dos Santos, nascida em 7ABR1944, portadora do RG nº 2.656.004 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 764.096.351-88, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos negociais da vida civil, na forma do art. 4º, III, do Código Civil, e, com fulcro no art. 1.767, I, do Código Civil, nomeio-lhe curadora sua neta, a senhora BEATRIZ DA SILVA VALADARES DA SILVA. Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, 487). Em obediência ao disposto no § 3º do art. 755 do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publique-se no Órgão Oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Comunique-se o Juízo da 17ª Zona Eleitoral/TO. Sem custas, eis que defiro às partes os benefícios da assistência judiciária gratuita (CPC, 98). Tendo em vista que a Defensoria Pública já atua no polo ativo da demanda, condeno o Estado do Tocantins na obrigação de arcar com os honorários advocatícios da Curadora Especial nomeada ao interditando, cujo valor fixo em R\$ 700,00 (setecentos reais), que será suportado pelo Estado do Tocantins. P. R. I. Taguatinga/TO, 22 de julho de 2019. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito".

EDITAL Nº 395220 - PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS

INTERDIÇÃO Nº 0002166-48.2019.8.27.2738/TO

AUTOR: ILDECI PEREIRA LIMA

RÉU: LIJA MARIA MACEDO LIMA

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS acerca da r. Sentença proferida nos Autos da Ação de Interdição em epígrafe, que interditou a E requerida LIJA MARIA MACEDO LIMA e nomeou o Requerente ILDECI PEREIRA LIMA como seu curador, abaixo transcrita em seu dispositivo. SENTENÇA: "Ante o exposto, ACOLHO o pedido inicial e DECRETO A INTERDIÇÃO de LIJA MARIA MACEDO LIMA. brasileira, solteira, civilmente incapaz, portadora do RG nº 1.011.190 SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob nº 797.569.301-44, residente e domiciliada na Rua Senhor dos Aflitos, s/nº, nos fundos do Mercado Itamaraty. Setor Buritizinho, Taguatinga - TO, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos negociais da vida civil, na forma do art. 4º, III, do Código Civil, e, com fulcro no art. 1.767, I, do Código Civil, nomeio-lhe curador seu filho. ILDECI PEREIRA LIMA. brasileiro, união estável, mototaxista, portador da CI RG nº 1.169.628 SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº 785.542.331-15. com poderes para administração de bens e interesses, especialmente para administrar o benefício previdenciário, vedada a disposição ou alienação deles. Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, 487). Em obediência ao disposto no § 3º do art. 755 do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publique-se no Órgão Oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Comunique-se o Juízo da 17ª Zona Eleitoral/TO. Sem custas. eis que defiro às partes os benefícios da assistência judiciária gratuita (CPC, 98).??" Taguatinga, 25 de Março de 2020. GERSON FERNANDES AZEVEDO, Juiz de Direito

TOCANTINÓPOLIS

1ª vara cível

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - EDITAL Nº 642488

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000149-60.2010.8.27.2740/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: MARIA DE FÁTIMA LIMA CASTRO GOMES

FINALIDADE: INTIMAR o(a) executado(a) **MARIA DE FÁTIMA LIMA CASTRO GOMES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 819.717.963-87**, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos dos autos acima identificados, em fase de cumprimento de sentença, para que no prazo de 15 (quinze) dias efetue o pagamento de débito executado, no valor de **R\$ 309,69 (Trezentos e nove reais e sessenta e nove centavos)**, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescido das custas do processo, ficando ADVERTIDO(A) de que não ocorrendo o pagamento voluntário nesse prazo, o débito será acrescido de multa de dez por cento e também de honorários de advogado de dez por cento, e, que efetuado o pagamento parcial no mesmo prazo, a multa e os honorários incidirão sobre o restante, bem como, que não efetuado o pagamento serão penhorados tantos bens quantos bastem, seguindo-se os atos de expropriação. SEDE DO JUÍZO: Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis-TO, Rua 15 de Novembro, 700, centro, Tocantinópolis-TO - CEP 77900-000, Telefone: (63) 3471-3070. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Tocantinópolis-TO, 13 de maio de 2020. (ASS) HELDER CARVALHO LISBOA- Juiz de Direito.

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITA** o (s) acusado (os): **LUZIANO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 26/11/1998, filho de Maria Luiza Fernandes Duarte e Deusdete Pereira Silva nos autos de **Ação Penal nº 0004255-72.2018.8.27.2740**, por estar (em) em lugar incerto ou não sabido, conforme

certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITA** o (s) acusado (os): **DINARY RODRIGUES CHAVES**, natural de Tocantinópolis/TO, filho de Maria Neusa Chaves e Antonio Rodrigues de Carvalho nos autos de **Ação Penal nº 0004692-50.2017.8.27.2740**, por estar em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITA** o (s) acusado (os): **RÔMULO JAIRO DA SILVA MIRANDA**, brasileiro, mecânico, nascido em 21/05/1990, filho de Raimunda da Silva Miranda e Luiz da Silva Miranda nos autos de **Ação Penal nº 0003525-95.2017.8.27.2740**, por estar em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITA** o (s) acusado (os): **RONNE GLEISIO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, nascido em 11/08/1989, filho de Maria Wilma Pereira de Sousa nos autos de **Ação Penal nº 0003203-07.2019.8.27.2740**, por estar em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITA** o (s) acusado (os): **JOELINO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, lavrador, nascido em 11/08/1968, filho de Josefa Ferreira da Silva e Joaquim Alves dos Santos nos autos de **Ação Penal nº 0002700-54.2017.8.27.2740**, por estar em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITA** o (s) acusado (os): **JEFTE JANSEN TAVARES MACEDO**, brasileiro, nascido em 18/10/1984 filho de Ermínia Maria Tavares Macedo e Gesse da Silva Macedo nos autos de **Ação Penal nº 0003376-94.2020.8.27.2740**, por estar em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITA** o (s) acusado (os): **CLEIDIMAR GOMES FARIAS**, brasileiro, eletricista, nascido em 07/09/1973, filho de Maria Gomes Almeida e Ovídio Farias Gomes nos autos de **Ação Penal nº 0001732-87.2018.8.27.2740**, por estar em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITA** o (s) acusado (os): **YURI DE SOUZA DOS REIS**, brasileiro, nascido em 24/03/1997, filho de Clenilde Pereura de Sousa e Paulo Pereira dos Reis nos autos de **Ação Penal nº 0003038-91.2018.8.27.2740**, por estar em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITA** o (s) acusado (os): **JOÃO MARCOS DIAS REIS**, brasileiro, união estável, pedreiro, nascido em 26/06/1984, filho de Valdivina Dias Reis nos autos de **Ação Penal nº 0000179-68.2019.8.27.2740**, por estar em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITA** o (s) acusado (os): **FELIPE SOUSA SANTOS**, brasileiro, nascido em 09/08/1995, filho de Maria Rosa Sousa Santos e Raimundo Mendes dos Santos nos autos de **Ação Penal nº 0004840-90.2019.8.27.2740**, por estar em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITA** o (s) acusado (os): **ALDEIR BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, vendedor, nascido em 18/12/1986, filho de Irani da Silva Borges nos autos de **Ação Penal nº 0002175-04.2019.8.27.2740**, por estar em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITA** o (s) acusado (os): **ADAILTON DE SOUZA ARRAES**, brasileiro, eletricista, nascido em 23/11/1975, filho de Maria Raimunda de Souza nos autos de **Ação Penal nº 0004230-93.2017.8.27.2740**, por estar em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em

que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITA** o (s) acusado (os): **RAFAEL GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 14/08/1990, filho de Genecy Alves Gomes e Raimundo Pires dos Santos nos autos de **Ação Penal nº 0001042-24.2019.8.27.2740**, por estar em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITA** o (s) acusado (os): **WAGNER LOPES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 08/01/1988, filho de Maria Gorete Lopes da Silva nos autos de **Ação Penal nº 0002857-56.2019.8.27.2740**, por estar em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

XAMBIOÁ

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO DENUNCIADO

COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AÇÃO PENAL nº 0000014-78.2020.827.2742

Chave para consulta: 635068841320

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Denunciado VANDERLEY DE JESUS PEREIRA

O Excelentíssimo Senhor Dr. José Eustáquio de Melo Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Xambioá/TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...Faz Saber, a todos do presente Edital de citação e intimação, virem ou dele conhecimento tiver, expedido nos autos supra, em que figura como requerido Vanderley Jesus Pereira. Fica pelo presente EDITAL a INTIMAÇÃO e CITAÇÃO do denunciado VANDERLEY DE JESUS PEREIRA, brasileiro, natural de Araguaína/TO, nascido em 20.06.1994, filho de Juraci Rodrigues Pereira e de Divina de Jesus Moura, portador do RG nº 1.153.636 SSP/TO, **para no prazo de 10 (dez) dias, ofereça resposta escrita à acusação que lhe é feita. Ressalte-se que em sua defesa o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário**, tudo conforme transcrito na íntegra o despacho/decisão: “O relatório é dispensável, decido: **VANDERLEY DE JESUS PEREIRA** foi denunciado pelo Ministério Público pela prática em tese do delito descrito no art. 217, *caput*, do Código Penal, com implicações da Lei nº 8.072/1990 e da Lei nº 8.069/1990. Verificando que não é o caso de absolvição sumária do denunciado, vez que não há a existência de nenhuma das hipóteses elencadas no art. 397 do Código de Processo Penal, **recebo a denúncia ofertada** porque contém os requisitos legais e narra circunstanciadamente a atuação do denunciado, propiciando-lhe ampla defesa. **Determino a citação do denunciado** para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça respostas escrita à acusação que lhe é feita. Ressalte-se que em sua defesa o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário. Advirta-se o acusado que a defesa prévia deverá ser apresentada por advogado constituído. Caso não seja apresentada defesa no prazo estipulado, desde já nomeio o Defensor Público da Comarca para patrocinar a defesa do acusado. **Autorizo**, desde já, e com a finalidade de evitar maiores delongas processuais, o cumprimento do mandado de citação e intimação nos termos do art. 212, § 2º, do Código de Processo Civil (fora do horário de expediente). Defiro a cota ministerial: prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. Xambioá, data certificada no sistema Eproc. Xambioá, 30/01/2020. (as) Juiz de Direito – Dr. José Eustáquio de Melo Júnior – Juiz de Direito.” **Novo despacho**: “O relatório é dispensável, decido: Considerando que o acusado não fora localizado e foram esgotadas as possibilidades de localização o pedido merece acolhimento. Ante o exposto, DEFIRO o pedido formulado. Cite-se por edital com prazo de 15 (quinze) dias. Cumpra-se. Xambioá, 09/05/2020.(ass) Dr. José Eustáquio de Melo Júnior. Juiz de Direito.” E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mando

expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local. Vara Criminal de Xambioá, aos **quinze** dias do mês de **maio** do ano de **Dois Mil e Vinte** (15/05/2020). Eu __, Clinéia Costa de Sousa Neves, Técnica Judiciária-mat. 108952, que digitei.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

GURUPI
2ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os Autos da Ação de **Cumprimento de Sentença** - Processo n.º **5001375-57.2010.827.2722** requerida por **MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A** em face de **GILNEI JOSÉ RAVAZIO** por este meio **INTIMA** o executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para, no prazo de quinze (15) dias, efetuar o pagamento no valor de R\$ 6.207,94 (seis mil duzentos e sete reais e noventa e quatro centavos), sob pena de multa de 10%, nos termos do art. 523 do CPC e constrição judicial de bens. Efetuado o pagamento neste período, afasta a incidência da multa e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) para esta fase. Ao final deste prazo, inicia-se o prazo de quinze dias para impugnar (art. 525 do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 de dezembro de 2019. Eu, **WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevi eletronicamente, conforme rodapé.

Nilson Afonso da Silva
Juiz de Direito

GURUPI
1ª Vara Cível

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0014018-54.2018.8.27.2722
AUTOR: RB COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA – EPP
RÉU: VIA LACTEA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

EDITAL Nº595158

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor **ADRIANO MORELLI**, meritíssimo Juiz de direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Citação dos requeridos do inteiro teor do autos nº 0014018-54.2018.8.27.2722, Ação de Cobrança que lhe move **RB COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - EPP**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 04880535000155, do inteiro teor da petição inicial, cuja cópia segue anexa, bem como para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, pagarem o débito ou oferecer embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título de execução judicial, convertendo o mandado inicial em mandado executivo, ficando isentos de custas e honorários advocatícios em caso de cumprimento. **OBJETO: 2298. VALOR DA CAUSA** de R\$ 1.644,22. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi-TO, **06 de maio** 2020. Eu, **João Carlos Resplandes Mota**, Chefe de Secretaria, o digitei e assino de forma digital. **Dr. Adriano Morelli. Juiz de Direito.**

Adriano Morelli
Juiz de Direito

GURUPI
1ª Vara Cível

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0013993-41.2018.8.27.2722
AUTOR: RB COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA – EPP
RÉU: MARTINS GONZAGA DE SOUZA (VULGO GONZAGUINHA)

EDITAL Nº498499

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor **ADRIANO MORELLI**, meritíssimo Juiz de direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Citação do requerido do inteiro teor dos autos nº 0013993-41.2018.8.27.2722, Procedimento Comum Cível que lhe move RB COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - EPP, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 04880535000155, do inteiro teor da petição inicial, cuja cópia segue anexa, bem como para, **CITÁ-LO** do inteiro teor da petição de inicial, cuja cópia segue anexa, bem como para, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias contestar o presente feito, sob pena de serem presumidos aceitos por verdadeiros os fatos articulados na inicial, e ainda confissão e revelia, nos termos dos artigos 285 e 319 do CPC. (Citação conforme a Lei nº 8.710/93). VALOR DA CAUSA de R\$ 829,64 (oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos). E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi-TO, **15 de Abril de 2020**. Eu, **Rafael Vargas do Prado**, Servidor de Secretaria, o digitei e assino. Adriano Morelli. Juiz de Direito.

Adriano Morelli
Juiz de Direito

GURUPI
1ª Vara Cível

EDITAL Nº 328525

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

CITANDO: SUZANA PINHEIRO DA MATA CPF: 025.192.031-37

OBJETIVO: Citação da requerida do inteiro teor do autos nº 0006129-83.2017.8.27.2722, Ação de Cobrança que lhe move SANFRAN - HOSPITAL E MATERNIDADE DE GURUPI LTDA (HOSPITAL SÃO FRANCISCO), inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 25000241000161, do inteiro teor da petição inicial, cuja cópia segue anexa, bem como para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, pagarem o débito ou oferecer embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título de execução judicial, convertendo o mandado inicial em mandado executivo, ficando isentos de custas e honorários advocatícios em caso de cumprimento. **OBJETO:** 2311.

VALOR DA CAUSA de R\$ 2.178,14. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi-TO, **13 de MARÇO 2020**. Eu, **Lourival Mota Júnior**, Técnico Judiciário, o digitei e assino.

Adriano Morelli
Juiz de Direito

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
CONSELHO DA MAGISTRATURA

SECRETÁRIA: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Despachos

PROCESSO 20.0.00000587-9

INTERESSADOS: ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, ALLAN MARTINS FERREIRA, ALVARO NASCIMENTO CUNHA, ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, CIRO ROSA DE OLIVEIRA, EDIMAR DE PAULA, ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO, JOCY GOMES DE ALMEIRA, JOSÉ MARIA LIMA, JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO, MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, OCÉLIO NOBRE DA SILVA, RAFAEL GONÇALVES DE PAULA, RONICLAY ALVES DE MORAIS, ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI, JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, LUCIANO ROSTIROLLA, MÁRCIO SOARES DA CUNHA E RICARDO GAGLIARDI.

REFERENTE: Edital Nº 7 / 2020 - PRESIDÊNCIA/CMAGI - 2ª Vara Cível da Comarca de 3ª Entrância de Palmas – TO - REMOÇÃO pelo critério de **Merecimento** e/ou **PROMOÇÃO** pelo critério de **Merecimento**

Despacho Nº 29005 / 2020 - PRESIDÊNCIA/CMAGI

Nos termos da Resolução nº 146/TJTO, de 6 de dezembro de 2018, para a avaliação preliminar de admissibilidade dos magistrados inscritos, intimem-se os mesmos para que, **no prazo de três (3) dias úteis**, apresentem as justificativas que julgarem necessárias, relativamente à retenção de autos além do prazo legal, conforme constatado pela Corregedoria Geral da Justiça;

Nos termos do artigo 13 da Resolução CNJ nº 106, de 6 de abril de 2010, intimem-se os Requerentes para tomar ciência das informações encaminhadas pela Corregedoria-Geral da Justiça e pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense, facultando-lhes a **impugnação no prazo de cinco (05) dias**. Cumpra-se. Publique-se. Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 19/05/2020, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

PRESIDÊNCIA

Decreto

Decreto Judiciário Nº 221, de 19 de maio de 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 20.0.000007206-1, resolve nomear, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Marinete Barbosa Bele Guimarães, Técnica Judiciária, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria, com lotação na Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decisões

PROCESSO 20.0.000005408-0

INTERESSADO ESMAT

ASSUNTO

Decisão Nº 1781, de 19 de maio de 2020

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da instrutora, **Lucicleide Pereira Belo**, para ministrar o curso “**Constelações familiares aplicadas à resolução consensual de conflitos – Parte Teórica**” para magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a ser realizado na modalidade presencial nos dias 18 e 19 de junho de 2020.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela ASJUADMDG (evento 3135534), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3128936), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, conforme evento 3135929, para contratação direta da instrutora, **Lucicleide Pereira Belo**, com vistas à realização do curso em referência, pelo valor total de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), conforme proposta sob o evento 3117647.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. ASPRE para publicação desta Decisão;

2. DIFIN para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante ao disposto no art. 62, *caput* e §4º, do Estatuto Licitatório; e

3. CCOMPRAS para envio da Nota de Empenho à instrutora aludida.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portarias

Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Corregedoria Nacional de Justiça

Gabinete da Corregedoria

PORTARIA N.12, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

Determina a realização de inspeção para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais do Tribunal de Justiça do Tocantins e das serventias extrajudiciais do Tocantins.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições e

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria Nacional de Justiça de realizar inspeções para apurar fatos relacionados ao funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 48 a 53 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça e nos arts. 45 a 59 do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o dever da Corregedoria Nacional de Justiça de zelar pelo aprimoramento dos serviços judiciários, fiscalizando as diversas unidades do Poder Judiciário e os serviços por ele fiscalizados (art. 103-B, § 4º, da Constituição Federal),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar inspeção nos setores administrativos e judiciais da Justiça comum estadual de segundo grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO) e serventias extrajudiciais do Tocantins.

Art. 2º Designar o dia **22 de junho de 2020**, às 9 horas, para o início da inspeção e o dia **26 de junho de 2020** para o encerramento.

Parágrafo único. Durante a inspeção – ou em razão desta, os trabalhos forenses e/ou prazos processuais não serão suspensos.

Art. 3º Determinar que os trabalhos de inspeção sejam realizados das 9 às 19 horas e que, durante esse período, haja nos setores pelo menos um servidor com conhecimento para prestar informações à equipe da inspeção.

Art. 4º Determinar à Secretaria da Corregedoria Nacional de Justiça as seguintes providências:

I –Expedir ofícios ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, convidando-os para a inspeção e solicitando-lhes as seguintes medidas:

a) providenciar a publicação desta portaria no Diário da Justiça eletrônico e no site do TJTO, **em local de destaque**, a partir do dia **10 de fevereiro de 2020**;

b) disponibilizar local adequado para desenvolvimento dos trabalhos de inspeção, no período de **22 a 26 de junho de 2020**;

c) providenciar sala na sede administrativa do TJTO com capacidade para ao menos dez pessoas sentadas, com dez computadores conectados à internet e impressora, a fim de que possam ser analisados os documentos e informações colhidas durante a inspeção, bem como uma sala para atendimento ao público;

II –Expedir ofícios ao Procurador Geral do Estado do Tocantins, ao Procurador-Geral de Justiça de Estado do Tocantins, ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral/TO, do Conselho Federal da OAB e da Seccional da OAB/TO, ao Defensor-Geral da Defensoria Pública/TO, à Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e à Associação dos Magistrados do Tocantins – ASMETO, Presidente Associação dos Notários e Registradores do Brasil – ANOREG, Confederação Nacional dos Notários e Registradores - CNR, convidando-os para acompanhar a inspeção caso haja interesse.

Art. 5º Delegar os trabalhos de inspeção (art. 49 do RICNJ) ao Juiz de Direito Daniel Carnio Costa, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; ao Juiz de Direito Sérgio Ricardo de Souza, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo; ao Juiz de Direito Alexandre Chini Neto, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; e ao Juiz de Direito Jorsenildo Dourado do Nascimento, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Art. 6º Designar para assessoramento dos magistrados durante os trabalhos de inspeção os seguintes servidores: Francisco de Assis Morcerf, Marisila Carolina Aguiar da Silva e Camila Gonçalves Moura, todos do Superior Tribunal de Justiça; Daniel Martins Ferreira, Natália da Silva de Carvalho e Márcio Barbosa Luciano, todos da Corregedoria Nacional de Justiça.

7º Determinar a atuação deste expediente como inspeção, que deverá tramitar em segredo de justiça.

Art. 8º Determinar a publicação desta portaria no Diário da Justiça eletrônico do Conselho Nacional de Justiça de 7 de fevereiro de 2020.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Corregedor Nacional de Justiça

Portaria Nº 860, de 18 de maio de 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução TJTO nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000039689-6,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, por meio do Projeto Mutirãozinho (2ª etapa), auxiliar nos julgamentos (decisões e sentenças) e despachos, notadamente em processos que houveram embargos de declaração, decisões ou sentenças já proferidas pelos magistrados na primeira etapa do Projeto supramencionado, ou em processos despachados que retornaram aptos para julgamento no período de 18 de maio de 2020 a 16 de junho de 2020, nas seguintes Comarcas:

I - Palmas:

a) 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis;

b) 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos;

c) 5º Juizado Especial;

II - Araguaína:

a) 1 e 2ª Varas Cíveis;

b) 1ª e 2ª Varas dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos;

III - Gurupi:

a) Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos;

b) 1ª Vara Cível;

IV - Miracema do Tocantins:

a) Vara Cível;

b) Serventia de Família, Sucessões, Infância e Juventude;

V - Porto Nacional: 1ª e 2ª Varas Cíveis;

VI - Colinas do Tocantins: 1ª Vara Cível;

VII - Augustinópolis: Serventias Cível e Criminal;

Art. 2º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os magistrados Aline Marinho Bailão Iglesia, Eduardo Barbosa Fernandes, Elias Rodrigues dos Santos, Fabiano Gonçalves Marques, Fábio Costa Gonzaga, Frederico Paiva Bandeira de Souza, Gerson Fernandes Azevedo, Gisele Pereira de Assunção Veronezi, Jean Fernandes Barbosa de Castro, Jorge Amâncio de Oliveira, José Carlos Tajra Reis Júnior, Jossanner Nery Nogueira Luna, Luatom Bezerra Adelino de Lima, Luciano Rostirolla, Manuel de Faria Reis Neto, Marcelo Eliseu Rostirolla, Márcio Soares da Cunha, Renata do Nascimento e Silva, Ricardo Ferreira Leite, Ricardo Gagliardi, Rubem Ribeiro de Carvalho, Vandrê Marques e Silva, Wanessa Lorena Martins de Sousa, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliarem na realização dos trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Autorizar a equipe do Cartório do NACOM na prática de atos cartorários, no período citado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de maio de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Editais

Edital Nº 187 / 2020 – CGJUS

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES, no uso das suas atribuições legais e regimentais e, em conformidade com o disposto no § 2º, do artigo 4º da Resolução TJTO nº. 47, de 07 de dezembro de 2017, bem como com a deliberação do Tribunal Pleno ocorrida na 2ª Sessão Virtual Administrativa, realizada de 7 a 13 de maio de 2020, expede o presente edital com a finalidade de **CONSULTAR** os Juizes de Direito, em condições de serem escolhidos para **as vagas remanescentes de Juizes Suplentes** nas TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DOTOCANTINS, conforme Resolução Nº 9/2020 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, devendo tal manifestação ser realizada, no prazo de **dez (10) dias** e conforme as normas previstas na Resolução TJTO nº 7, de 04 de maio de 2017 e na Resolução TJTO nº. 47, de 07 de dezembro de 2017, editadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Publique-se

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Corregedor-Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 942/2020, de 19 de maio de 2020

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/72590 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Mirian Lopes dos Santos, Matrícula 990439**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Sao Salvador do Tocantins-TO, no período de 16/05/2020 a 16/05/2020, com a finalidade de coletar dados para realização de estudo social, determinado no processo 0002013-05.2020.827.2730.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 943/2020, de 19 de maio de 2020

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/72641 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Camila Rocha de Oliveira, Matrícula 990320**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 21/05/2020 a 21/05/2020, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0000448-74.2018.827.2730.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 944/2020, de 19 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/72582 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Camila Pereira Milhomem, Matrícula 990316**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraisópolis-TO para Pugmil-TO, no período de 15/05/2020 a 15/05/2020, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0000486-73.2014.827.2715.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 945/2020, de 19 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/72634 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Leiliane Paz de Sousa Vargas, Matrícula 990191**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Formoso do Araguaia-TO para Figueiropolis-TO, no período de 16/05/2020 a 16/05/2020, com a finalidade de realizar visita domiciliar para elaboração de estudo psicológico, determinado no processo 0001792-2.2018.827.2719.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 946/2020, de 19 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/72577 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Eliane Lima do Nascimento Borges, Matrícula 990109**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Conceição do Tocantins-TO, no período de 15/05/2020 a 15/05/2020, com a finalidade de elaborar estudo social, determinado no processo 0002374-64.2020.827.2716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 947/2020, de 19 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/72588 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Thalita Pereira Facundes, Matrícula 990032**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Fatima-TO, no período de 13/05/2020 a 13/05/2020, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0010571-76.2019.827.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 948/2020, de 19 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/72637 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Brunielle Alves da Silva Cantuário, Matrícula 990031**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Rio da Conceição-TO, no período de 16/05/2020 a 16/05/2020, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0002374-64.2020.8.27.2716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 949/2020, de 19 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/72575 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Fernanda da Silva Fragoso, Matrícula 356409**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Filadélfia-TO para Zona Rural-TO, no período de 14/05/2020 a 14/05/2020, com a finalidade de realizar estudo social determinado no processo 0002627-80.2019.8.27.2718.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 950/2020, de 19 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/72670 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Silmaria de Oliveira do Nascimento, Matrícula 356196**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Conceição do Tocantins-TO para Arraias-TO, no período de 18/05/2020 a 18/05/2020, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0000597-02.2019.8.27.2709.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 951/2020, de 19 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/72633 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria dos Remédios Brito Viana, Matrícula 355666**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Sampaio-TO, no período de 16/05/2020 a 16/05/2020, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 5000126-05.2013.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 952/2020, de 19 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/72630 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Mircia Rodrigues Parente Silva, Matrícula 352942**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Ananás-TO para Cachoeirinha-TO, no período de 18/05/2020 a 18/05/2020, com a finalidade de realizar visita domiciliar para elaboração de estudo social, determinado no processo 0001623-53.2019.8.27.2703.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 953/2020, de 19 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/72123 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Regiane Rodrigues Peixoto, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 354622**, o valor de R\$ 401,24, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 231,81, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Dianópolis-TO, no período de 04/05/2020 a 06/05/2020, com a finalidade de realizar campanha de vacinação contra Influenza na comarca de Dianópolis e Almas, conforme SEI 20.0.000005285-0.

Art. 2º Conceder à servidora **Romiza de Souza Milhomem, AUXILIAR ADMINISTRATIVA, Matrícula 353533**, o valor de R\$ 401,24, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 231,81, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Dianópolis-TO, no período de 04/05/2020 a 06/05/2020, com a finalidade de realizar campanha de vacinação contra Influenza na comarca de Dianópolis e Almas, conforme SEI 20.0.000005285-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 954/2020, de 19 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/72541 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Mauricio Duillo Martins Sardote, TERCEIRO SARGENTO, Matrícula 353658**, o valor de R\$ 175,95, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 77,27, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Mara Rosa-GO, no período de 28/04/2020 a 28/04/2020, com a finalidade de escoltar Oficiala de Justiça para cumprimento de mandado dos autos do Inquérito nº 1.191-DF (2017/0188981-8), conforme processo SEI 20.0.000005750-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 955/2020, de 19 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/72295 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Cavalcante de Abreu, SECRETÁRIO TJ, Matrícula 353575**, o valor de R\$ 401,24, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 231,81, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, Palmeiropolis-TO, Palmas-TO, no período de 06/05/2020 a 08/05/2020, com a finalidade de realizar manutenção em equipamentos de som e instalação de diversas web cam, nas comarcas de Gurupi e Palmeiropolis, conforme SEI 20.0.000000026-5 e 20.000006534-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 956/2020, de 19 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/72232 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Dorvely Sobrinho Costa, CHEFE DE DIVISÃO, Matrícula 353219**, o valor de R\$ 753,14, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 386,35, conforme

determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pium-TO, Figueiropolis-TO, Alvorada-TO, Arraias-TO, Palmas-TO, no período de 04/05/2020 a 08/05/2020, com a finalidade de realizar vistoria técnica nas obras dos fóruns das referidas comarcas de Pium, Figueirópolis, Alvorada e Arraias, conforme SEI 19.0.000012621-0, 19.0.000039710-8, 19.0.000009887-9 e 19.0.000009886-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 957/2020, de 19 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/72102 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jenilson Rodrigues de Araujo, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 352896**, o valor de R\$ 49,34, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 77,27, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Barra do Ouro-TO, no período de 23/04/2020 a 23/04/2020, com a finalidade de realizar cumprimento de mandado, conforme processos judiciais 0002532-44.2019.827.2720, 0007470-90.2020.827.2720 e 0002609-19.2020.827.2720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 958/2020, de 19 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/72051 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jenilson Rodrigues de Araujo, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 352896**, o valor de R\$ 49,34, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 77,27, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Campos Lindos-TO, no período de 22/04/2020 a 22/04/2020, com a finalidade de realizar cumprimento de mandado, conforme processos judiciais 0001908-92.2019.827.2720, 0001358-97.2019.827.2720, 0002300-32.2019.827.2720 e 0003262-55.2019.827.2720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 959/2020, de 19 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/72228 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Augusto de Carvalho Junior, ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Matrícula 352773**, o valor de R\$ 401,24, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 231,81, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Natividade-TO, no período de 04/05/2020 a 06/05/2020, com a finalidade de atender as demandas de telefonia e trocar a Central de PABX da comarca de Natividade, conforme SEI 20.0.000001252-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 960/2020, de 19 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/72841 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Luciano Moura, ENGENHEIRO, Matrícula 352750**, o valor de R\$ 63,41, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 77,27, conforme determina o art. 20 da

Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 12/05/2020 a 12/05/2020, com a finalidade de realizar vistoria da obra de construção do novo fórum da comarca de Paraíso, conforme SEI 19.0.000007413-9.

Art. 2º Conceder ao servidor **Rogério José Canalli, DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, Matrícula 357146**, o valor de R\$ 63,41, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 77,27, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 12/05/2020 a 12/05/2020, com a finalidade de realizar vistoria da obra de construção do novo fórum da comarca de Paraíso, conforme SEI 19.0.000007413-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 961/2020, de 19 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/72206 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Carla Ferreira Lima, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, Matrícula 206561**, o valor de R\$ 175,95, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 77,27, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porangatu-GO, no período de 28/04/2020 a 28/04/2020, com a finalidade de intimar pessoalmente um servidor sobre decisão do STJ, conforme SEI 20.0.000005750-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 962/2020, de 19 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/72240 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jairo Guimarães Ferreira, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 354442**, o valor de R\$ 302,56, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 77,27, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Alvorada-TO, no período de 17/04/2020 a 18/04/2020, com a finalidade de acompanhar a equipe ASMIL no recolhimento de armas e munições nas Comarcas de Alvorada e Peixe, conforme SEI 20.0.000004777-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Termos de homologação

PROCESSO 19.0.000038795-1

INTERESSADO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ASSUNTO Programa Judiciário na Medida

Termo de Homologação Nº 26 / 2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Cuidam os autos de procedimento licitatório visando o registro de preços, com vistas à contratação dos serviços de Nutricionista e Educador Físico para possibilitar a realização das atividades relativas ao Programa Judiciário na Medida para os servidores, magistrados e seus dependentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da sua legislação de regência, qual seja, Lei 10.520/2002, Decretos 10.024/2019 e 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Judiciário 136/2014 e Portaria 674/2012 do Poder Judiciário Tocantinense e, subsidiariamente, Lei 8.666/93, bem assim o parecer da ASJUADMDG (eventos 3139037), **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico 30/2020 - SRP, haja vista o êxito do certame, em relação aos itens 1, 3, 4, 6, 7, 9, 10 e 12, adjudicados à empresa CARLOS EDUARDO C MONTEIRO, pelo valor total de R\$ 38.293,20 (trinta e oito mil duzentos e noventa e três reais e vinte centavos), conforme Resultado por Fornecedor, Ata da Sessão e Termo de Adjudicação (eventos 3138821, 3138823 e 3138824), para que produzam seus efeitos legais.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **DIGER** para homologação perante o sistema Comprasnet, extração de cópia do respectivo ato e juntada ao presente feito;
2. **SPADG** para publicação do presente Termo de Homologação; e

3. **DCC** para elaboração da Ata de Registro de Preços, coleta de assinaturas, publicação e demais providências pertinentes. Concomitante, à **DIGEP/CESAU** para ciência e acompanhamento.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostilas

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 160/2019

PROCESSO 19.0.000009923-9

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins com a interveniência da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT

ALUNA RESIDENTE: Claudia Magalhães Teixeira

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

Fica alterado o item 3.1, da Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Estágio epigrafado, em virtude da solicitação do (a) ALUNO (A) RESIDENTE, evento 3015801, quanto à mudança do local de realização do estágio / residência jurídica nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO / RESIDÊNCIA JURÍDICA:

O (A) ALUNO (A) RESIDENTE realizará as atividades de pratica/residência jurídica na Comarca de Peixe, em qualquer de suas varas, podendo ser remanejado sempre que o CONCEDENTE achar necessário.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2020.

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

PROCESSO 18.0.000035012-1

CONTRATO Nº 73/2020

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Montana Assessoria Empresarial – EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados nas áreas de limpeza e conservação, copeiragem, recepção, limpeza de jardins, envolvendo postos de serviços de marceneiro, carregador, jardineiro, copeira, recepcionista, servente, lavador de fachada, encarregado, com uso de todo material, insumos e equipamentos, para sua sede, Anexos, Centro de Educação Infantil, Comarca de Palmas e nas Comarcas sediadas no interior do Estado.

VALOR: O valor mensal do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 793.286,05 (setecentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), perfazendo o valor global pelo período de 12 (doze) meses de R\$ 9.519.432,60 (nove milhões, quinhentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1 de junho de 2020, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, em caso de interesse das Partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4204

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37 e 33.90.93

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

PROCESSO 18.0.000035012-1

CONTRATO Nº 74/2020

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes – Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados nas áreas de limpeza e conservação, copeiragem, recepção, limpeza de jardins, envolvendo postos de serviços de jardineiro, copeira, recepcionista, servente e encarregado, com uso de todo material, insumos e equipamentos nas Comarcas sediadas no interior do Estado.

VALOR: O valor mensal do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 169.844,86 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor global pelo período de 12 (doze) meses de R\$ 2.038.138,32 (dois milhões, trinta e oito mil cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1 de junho de 2020, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, em caso de interesse das Partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4204

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2020.

Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 164/2019

PROCESSO 19.0.000019607-2

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: ISM Engenharia EIRELI – EPP

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Constituem objetos do presente Instrumento, a prorrogação do Contrato nº 164/2019, por mais 30 (trinta) dias e o acréscimo de 47,39% sobre o valor inicial do referido Contrato, conforme Despacho nº 26832/2020, evento 3126045.

DA PRORROGAÇÃO:

As Partes acima qualificadas ajustam a prorrogação da vigência do Contrato nº 164/2019, por mais 30 (trinta) dias, conforme Despacho nº 26832/2020, evento 3126045, perfazendo um total de 180 (cento e oitenta) dias, para execução dos serviços de reforma de Gabinete na Sede do Palácio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DO ACRÉSCIMO:

Fica acrescido o percentual de 47,39% sobre o valor inicial do Contrato nº. 164/2019, que corresponde à quantia de R\$ 137.409,47 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme Despacho nº 26832/2020, evento 3126045.

O valor global do Contrato nº. 164/2019, após o acréscimo, passará de R\$ 289.952,91 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), para R\$ 427.362,38 (quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3067

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2019

PROCESSO 19.0.000012621-0

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Construtora São Miguel Ltda – EPP

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Constituem objetos do presente Instrumento, a prorrogação do Contrato nº 105/2019, por mais 30 (trinta) dias, a supressão de 9,49% e o acréscimo de 24,02% sobre o valor inicial do referido Contrato, conforme Despacho nº 26551/2020, evento 3124611.

DA PRORROGAÇÃO:

As Partes acima qualificadas ajustam a prorrogação da vigência do Contrato nº 105/2019, por mais 30 (trinta) dias, conforme Despacho nº 26551/2020, evento 2124611, perfazendo um total de 270 (duzentos e setenta) dias, para execução dos serviços de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Pium.

DO ACRÉSCIMO:

Fica suprimido o percentual de 9,49% sobre o valor inicial do Contrato nº 105/2019, que corresponde à de R\$ 69.942,64 (sessenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Acresce-se o percentual de 24,02% sobre o valor inicial do Contrato nº. 105/2019, que corresponde à quantia de R\$ 177.064,62 (cento e setenta e sete mil sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

O valor global do Contrato nº. 105/2019, após a supressão e o acréscimo, passará de R\$ 737.232,99 (setecentos e trinta e sete mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), para R\$ 844.354,97 (oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3067

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2020.

Extratos de convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 3/2020

PROCESSO 19.0.000033564-1

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Tocantins - SINSJUSTO

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto viabilizar a consignação em folha de pagamento, com prévia autorização do servidor e repasse mensal, ao SINSJUSTO, correspondente aos serviços de assistência Odontológico decorrente do Convênio firmado entre o SINSJUSTO e a Brasil Odonto, Operadora de Planos Odontológico, por meio de instrumento próprio, para atender aos usuários associados.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2020.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 79/2019

PROCESSO 19.0.000008319-7

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

ALUNA RESIDENTE: Jeieli Lane Ramos Gonçalves Salvador

OBJETO: Rescisão do Termo de Termo de Compromisso nº 79/2019, por decisão voluntária da Aluna Residente.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 71/2020

PROCESSO 20.0.000007083-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Samila Renata Neres de Sousa Silva

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

e/ou

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 73/2020

PROCESSO 20.0.000007482-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Silese Azevedo Duarte

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Gurupi.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

e/ou

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 75/2020****PROCESSO 20.0.000007232-0****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Eduarda Nunes Alves Viana

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Araguaína.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100

e/ou

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2020.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Portarias****PORTARIA FÉRIAS Nº 217/2020, de 19 de maio de 2020**

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **RAFAELA MOREIRA SPINOLA DE CASTRO**, matrícula nº 352196, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 07 a 21/05/2020, **a partir de 14/05/2020 até 21/05/2020**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 11 a 18/12/2020, em razão de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Flavia Afini Bovo

Diretora do Foro

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 350/2020, de 19 de maio de 2020

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2020/73251;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELEM KACIA TAVARES**, matrícula nº 354079, **CEDIDA AO TJTO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **JOANA GOES DE CASTRO MIRANDA**, matrícula nº 16665, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA no período de 17/02/2020 a 01/04/2020, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

LUCIANO ROSTIROLLA

DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

ESMAT**Ediais****EDITAL nº 023 de 2020 – SEI nº 20.0.000000616-6**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, RETIFICA o EDITAL nº 021, de 2020, publicado no Diário da Justiça nº 4.726, páginas 105 a 108, referente a data de realização do curso a se relizar no período de 19 e 20 de novembro de 2020; prorrogação do prazo de inscrição (Item 1), conteúdo programático (Item 3), cronograma (Item 6) do curso **INTRODUÇÃO À CONSTELAÇÃO FAMILIAR NO JUDICIÁRIO**, conforme segue:

1. DADOS GERAIS**Curso:** Introdução à Constelação Familiar no Judiciário**Objetivo:** Proporcionar aos magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a oportunidade de apreender e vivenciar na prática sobre as Constelações Familiares, de modo que possam agir como mediadores na resolução de conflitos, por meio da utilização de recursos advindos das Leis Sistêmicas das relações humanas.**Período de Inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 15 a 25 de setembro de 2020.**Inscrições:**

- As inscrições dos magistrados serão realizadas por meio da Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) no *site* da Esmat.
- As inscrições dos conciliadores credenciados serão realizadas por intermédio de indicação do coordenador do Cejus regional, via SEI disponibilizado pelo Nupemec.
- Serão indicados somente dois conciliadores/mediadores credenciados no Poder Judiciário do Tocantins, por Regional.
- Para cada indicado, o responsável deverá observar as funções desempenhadas na prática de trabalho cotidiano, de modo que os conhecimentos vivenciados no curso sejam aplicados de forma eficaz na resolução de conflitos. O Ofício de indicação deverá conter: nome, CPF, telefone, e-mail, função no órgão que o está indicando.

Público-Alvo: Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense, servidores do Nupemec, conciliadores e mediadores credenciados no Poder Judiciário Tocantinense.**Carga Horária:** 23 horas**Modalidade:** Presencial**Local:** Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT),**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.**2. VAGAS**

2.1 Quantidade de Vagas: 40

2.2 Distribuição das Vagas: Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense, servidores do Nupemec, conciliadores e mediadores credenciados no Poder Judiciário Tocantinense;

Categoria	Vagas	
2.2.1	Magistrados Coordenadores dos Cejuscs	12
2.2.2	Servidores do Nupemec	4
2.2.3	Conciliadores e mediadores credenciados	24
Total de Vagas		40

2.3 A inclusão de servidores do Nupemec, Cejuscs e de conciliadores credenciados, como público-alvo, justifica-se pelo fato de que eles desenvolvem suas funções auxiliando os magistrados, direta e indiretamente, nos métodos de trabalho da Constelação Familiar no âmbito da resolução de conflitos, mediante os sistemas das partes envolvidas no processo;

2.4 Dessa forma, a participação de servidores no referido curso faz-se relevante, considerando-se que estes proporcionarão o aperfeiçoamento nessa área específica do Direito, contribuindo tanto para a área-fim do Poder Judiciário Tocantinense, na prestação de serviço de orientação, suporte e supervisão nas localidades dos Cejuscs, quanto para a área-meio, para entender e contribuir com sustentação na implementação dos projetos/programas da política institucional das Constelações Familiares.

3. CONTEUDO PROGRAMÁTICO

Conteúdo Programático e/ou Atividades	
Tema	Constelações Familiares aplicadas à Resolução Consensual de Conflitos
Data/Período	Dias 19 e 20 de novembro de 2020
Professoras	Lucicleide Pereira Belo e Adriana Silva de Queiroz
Conteúdos Programáticos	Parte I

	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução às Constelações Familiares. • Quem é Bert Hellinger? • Os princípios sistêmicos ordenadores da vida: Ordem, Pertencimento e Equilíbrio entre o Tomar e o Dar. • Doutor Sami Storch e a Constelação Familiar no Judiciário brasileiro. • Direito Sistêmico – Constelações Familiares na resolução consensual de conflitos. <p>Parte II</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exercícios Sistêmicos. • Projeto Leis Sistêmicas a serviço da (re)conciliação em vigor no TJ-PI. Constelação Familiar aplicada: divórcio, guarda, adoção. • Herança e inventário – estudo de caso. • Perguntas e Respostas. • Conflito e Paz. • Conclusão.
Objetivos Específicos do Módulo/Disciplina	<ul style="list-style-type: none"> • Oportunizar a vivência como representante no campo das Constelações Familiares, com o enfoque de Bert Hellinger. • Proporcionar aos magistrados a experiência do saber por participação, segundo Bert Hellinger, objetivando o desenvolvimento de percepções e competências que permitam ajudar (prestar serviço) de forma adequada e resolutiva. • Compartilhar o pensamento sistêmico, que visa desenvolver a empatia sistêmica. • Demonstrar a constelação de casos, na prática.
Carga Horária Total	20 horas aula

4. CRONOGRAMA

INTRODUÇÃO À CONSTELAÇÃO FAMILIAR NO JUDICIÁRIO		
Tema/Professor	Data	Horário
Tema: Constelações Familiares aplicadas à Resolução Consensual de Conflitos Professoras: Lucicleide Pereira Belo Adriana Silva de Queiroz	Dia 19 de novembro de 2020	Das 8h às 12h10 (5 horas-aula de 50min) Das 14h às 18h10 (5 horas-aula de 50min)
	Dia 20 de novembro de 2020	Das 8h às 12h10 (5 horas-aula de 50min) Das 14h às 18h10 (5 horas-aula de 50min)
Carga Horária		20 horas-aula

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018.

5.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br.

5.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

5.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 18 de maio de 2020.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL Nº 27, de 2020 – SEI Nº 19.0.00002251-1

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, RETIFICA EDITAL Nº 013, de 2020, publicado no Diário da Justiça nº 4710, no dia 6 de abril de 2020, páginas 71/78, referente a data de realização do curso a se relizar no período de 15 a 16 de setembro, alterando assim o Conteúdo Programático (Item 5), e Cronograma (Item 6); do curso **COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA – TURMA I**, conforme segue:

5. CONTEUDO PROGRAMÁTICO

Estrutura Curricular	
Tema	Comunicação/Relacionamento/Mediação e Resolução de Conflitos
Data/Período	Dias 15 e 16 de setembro de 2020
Professor	Sven Frohlich Archangelo
Codocente	Julianne Freire Marques
Ementa	Comunicação/relacionamento/mediação e resolução de conflitos/inteligência emocional: A CNV é um caminho para se expressar de uma forma verdadeira e assertiva e que aumenta a disposição de cooperar e apoiar um ao outro. Ao mesmo tempo ajuda a compreender melhor os motivos por trás dos comportamentos dos outros e transformar a forma como lidar com as próprias emoções desafiadoras, como, por exemplo, a raiva. É um caminho de falar, escutar e se relacionar, com base em autocompaixão, autenticidade e empatia.
Conteúdo Programático	<p>Parte 1</p> <p>1. A Conexão como objetivo da CNV</p> <ul style="list-style-type: none"> • Importância da conexão para o ser humano • Conexão, saúde e engajamento <p>2. Pesquisa sobre comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicação não verbal • A arquitetura da mensagem • A essência da CNV <p>3. Escuta empática – empatia intelectual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escuta e atenção plena • Bloqueios de escuta • Parafrasear • Diálogo controlado <p>4. Autenticidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diferenciar sinceridade e autenticidade • Níveis de agressão • Autenticidade na CNV • Obstáculos na comunicação e conexão <p>5. Conceito básico: distinguir observação – interpretação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nosso teatro mental – consequências emocionais e comportamentais dos julgamentos • Distinguir fatos e interpretações <p>Parte 2</p> <p>6. Conceito básico: Inteligência emocional na CNV</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os sentimentos como sistema <i>feedback</i> • Importância da responsabilidade para os próprios sentimentos • Sentimentos e pseudo sentimentos <p>7. Conceito básico: Necessidades humanas</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidades e raiva • Autocompaixão nos momentos de raiva <p>8. Conceito básico: Pedidos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipos de pedidos • Pedidos e exigências <p>9. Prática de diálogos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Expressão autêntica na CNV <p>10. Fechamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • primeiro módulo • Dicas para praticar no dia a dia 	
Metodologia	<ul style="list-style-type: none"> • Aula expositivo-dialogada; • Exposição de vídeos; • Mini palestra; • Painel reflexivo; • Exercício prático do “diálogo controlado”; • Atividades em grupo; • Experimento “sentimento e distância”; • Teatro didático; • Estudo de caso; • Atividades em duplas; • Técnica do <i>feedback</i>. 	
Carga Horária	Aulas Teóricas 12 horas-aula	Aulas Práticas 8 horas-aula
Carga Horária Total	20 horas-aula	

6. CRONOGRAMA

COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA – TURMA I		
Data	Horário	Conteúdo Programático
15/09/2020 (terça-feira)	Das 8h às 12h10 (5 horas-aula)	1. A Conexão como objetivo da CNV 2. Pesquisa sobre comunicação
	Das 14h às 18h10 (5 horas-aula)	3. Escuta empática – empatia intelectual 4. Autenticidade 5. Conceito básico: distinguir observação – interpretação
16/09/2020 (quarta-feira)	Das 8h às 12h10 (5 horas-aula)	6. Conceito básico: Inteligência emocional na CNV 7. Conceito básico: Necessidades humanas 8. Conceito básico: Pedidos
	Das 14h às 18h10 (5 horas-aula)	9. Prática de diálogos 10. Fechamento Codocente: Julianne Freire Marques
Carga Horária	20 horas-aula	

Palmas-TO, 18 de maio de 2020.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL Nº 028, de 2020 – SEI Nº 19.0.000002251-1

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, RETIFICA EDITAL Nº 014, de 2020 publicado no Diário da Justiça nº 4710, no dia 6 de abril de 2020, páginas 71/78, referente a data de realização do curso a se relizar no período de 17 e 18 de setembo, alterando assim o Conteúdo Programatico (Item 5), e Cronograma (Item 6); do curso **COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA – TURMA II**, conforme segue:

5. CONTEUDO PROGRAMÁTICO

Estrutura Curricular	
Tema	Comunicação/Relacionamento/Mediação e Resolução de Conflitos
Data/Período	Dias 17 e 18 de setembro de 2020
Professor	Sven Frohlich Archangelo
Codocente	Julianne Freire Marques
Ementa	Comunicação/relacionamento/mediação e resolução de conflitos/inteligência emocional: A CNV é um caminho para se expressar de uma forma verdadeira e assertiva e que aumenta a disposição de cooperar e apoiar um ao outro. Ao mesmo tempo ajuda a compreender melhor os motivos por trás dos comportamentos dos outros e transformar a forma como lidar com as próprias emoções desafiadoras, como, por exemplo, a raiva. É um caminho de falar, escutar e se relacionar, com base em autocompaixão, autenticidade e empatia.
Conteúdo Programático	<p>Parte 1</p> <p>1. A Conexão como objetivo da CNV</p> <ul style="list-style-type: none"> • Importância da conexão para o ser humano • Conexão, saúde e engajamento <p>2. Pesquisa sobre comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicação não verbal • A arquitetura da mensagem • A essência da CNV <p>3. Escuta empática – empatia intelectual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escuta e atenção plena • Bloqueios de escuta • Parafrasear • Diálogo controlado <p>4. Autenticidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diferenciar sinceridade e autenticidade • Níveis de agressão • Autenticidade na CNV • Obstáculos na comunicação e conexão <p>5. Conceito básico: distinguir observação – interpretação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nosso teatro mental – consequências emocionais e comportamentais dos julgamentos • Distinguir fatos e interpretações <p>Parte 2</p> <p>6. Conceito básico: Inteligência emocional na CNV</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os sentimentos como sistema <i>feedback</i> • Importância da responsabilidade para os próprios sentimentos • Sentimentos e pseudo sentimentos <p>7. Conceito básico: Necessidades humanas</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidades e raiva • Autocompaixão nos momentos de raiva <p>8. Conceito básico: Pedidos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipos de pedidos • Pedidos e exigências <p>9. Prática de diálogos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Expressão autêntica na CNV <p>10. Fechamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • primeiro módulo • Dicas para praticar no dia a dia 	
Metodologia	<ul style="list-style-type: none"> • Aula expositivo-dialogada; • Exposição de vídeos; • Mini palestra; • Painel reflexivo; • Exercício prático do “diálogo controlado”; • Atividades em grupo; • Experimento “sentimento e distância”; • Teatro didático; • Estudo de caso; • Atividades em duplas; • Técnica do <i>feedback</i>. 	
Carga Horária	Aulas Teóricas 12 horas-aula	Aulas Práticas 8 horas-aula
Carga Horária Total	20 horas-aula	

6. CRONOGRAMA

COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA – TURMA II		
Data	Horário	Conteúdo Programático
17/09/2020 (quinta-feira)	Das 8h às 12h10 (5 horas-aula)	1. A Conexão como objetivo da CNV 2. Pesquisa sobre comunicação
	Das 14h às 18h10 (5 horas-aula)	3. Escuta empática – empatia intelectual 4. Autenticidade 5. Conceito básico: distinguir observação – interpretação
18/09/2020 (sexta-feira)	Das 8h às 12h10 (5 horas-aula)	6. Conceito básico: Inteligência emocional na CNV 7. Conceito básico: Necessidades humanas 8. Conceito básico: Pedidos
	Das 14h às 18h10 (5 horas-aula)	9. Prática de diálogos 10. Fechamento Professor: Sven Fröhlich Codocente: Julianne Freire Marques
Carga Horária	20 horas-aula	

Palmas-TO, 18 de maio de 2020.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 024 – SEI Nº 19.0.000028321-8

O Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital nº 100, de 2019, publicado no Diário da Justiça nº 4.592, de 27 de setembro de 2019, páginas 46-53, referente ao período de conclusão da parte Prática/Estágio – Item 5 – Conteúdo Programático; e Item 6 – Cronograma do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE MEDIADOR JUDICIAL – TURMA PALMAS** –, conforme segue:

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ESTÁGIO	
Responsáveis	<ul style="list-style-type: none"> • NUPEMEC (Definição e orientação) • CEJUSCs (Execução)
Requisitos para realização do estágio	<ul style="list-style-type: none"> • Obter 100% de frequência na parte teórica do curso; • Enviar relatório da parte teórica às instrutoras em formação, pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat (AVA), que avaliarão e encaminharão relação com nota dos cursistas à Coordenação do curso na Esmat; Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), pelo e-mail: nufam@tjto.jus.br; • A Esmat lançará as notas, emitirá relatório de frequência ao curso e encaminhará o comunicado de aprovação na parte teórica e a confirmação de participação no estágio ao aluno que obtiver 100% de frequência e nota; • As instrutoras em formação encaminharão à Esmat a escala de estágio para ciência e disponibilização aos alunos, via AVA. • Dúvidas em relação à escala deverão ser encaminhadas às instrutoras em formação.
Etapas do Estágio	<ul style="list-style-type: none"> • 20 horas-aula como observador; • 20 horas-aula como comediador ; • 20 horas-aula como mediador .
Frequência	<ul style="list-style-type: none"> • Cada cursista deverá preencher frequência de comparecimento no Cejusc, devendo ainda, nas fases de mediação e mediação, solicitar o preenchimento de formulário de avaliação do aluno pelas partes e advogados com quem fizer as sessões.
Prazo para realização	<ul style="list-style-type: none"> • Quatro meses contados a partir da certificação da conclusão e aprovação da parte teórica, ficando o período do estágio sobrestado durante o período de recesso forense (de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020), <i>verbis</i>: Turma de Palmas: De 16 de dezembro de 2019 a 18 de dezembro de 2020.
Certificação	<ul style="list-style-type: none"> • Após o término do prazo para a realização do estágio, cada cursista deverá apresentar ao seu instrutor os relatórios de cada sessão realizada, constando o tempo de cada uma, a experiência vivida, correspondentes às atas de audiências, no formato PDF, iniciando sempre pelas observações e passando para a etapa seguinte apenas após a autorização do seu instrutor; • Após a análise dos referidos relatórios, cada instrutor em formação emitirá relação dos cursistas aptos à certificação.
Carga Horária	60 horas-aula

6. CRONOGRAMA

TURMA DE PALMAS	
ESTÁGIO	
Responsáveis	<ul style="list-style-type: none"> • NUPEMEC (Definição e orientação) • CEJUSCs(Execução)
Requisitos para realização do estágio	<ul style="list-style-type: none"> • Obter 100% de frequência na parte teórica do curso; • Enviar relatório da parte teórica, via AVA, às instrutoras em formação, que avaliarão e

	<p>encaminharão relação com nota dos cursistas à Coordenação do curso na Esmat, Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), pelo email: nufam@tjto.jus.br;</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Secretaria Acadêmica da Esmat lançará as notas, emitirá relatório de frequência ao curso e encaminhará o comunicado de aprovação na parte teórica e a confirmação de participação no estágio, ao aluno que obtiver 100% de frequência e nota; • As instrutoras em formação encaminharão à Esmat a escala de estágio para ciência e disponibilização aos alunos, via AVA. • Dúvidas em relação à escala deverão ser encaminhadas às instrutoras em formação.
Etapas do Estágio	<ul style="list-style-type: none"> • 20 horas-aula como observador ; • 20 horas-aula como mediador; • 20 horas-aula como mediador.
Frequência	<ul style="list-style-type: none"> • Cada cursista deverá preencher frequência de comparecimento no Cejusc, devendo ainda, nas fases de mediação e mediação, solicitar o preenchimento de formulário de avaliação do aluno pelas partes e advogados com quem fizer as sessões.
Prazo para realização	<ul style="list-style-type: none"> • Quatro meses contados a partir da certificação da conclusão e aprovação da parte teórica, ficando o período do estágio sobrestado durante o período de recesso forense (de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020), <i>verbis</i>: <p>Turma de Palmas: De 16 de dezembro de 2019 a 18 de dezembro de 2020.</p>
Certificação	<ul style="list-style-type: none"> • Após o término do prazo para a realização do estágio, cada cursista deverá apresentar ao seu instrutor os relatórios de cada sessão realizada, constando o tempo de cada uma, a experiência vivida, correspondentes às atas de audiências, no formato PDF, iniciando sempre pelas observações e passando para a etapa seguinte apenas após a autorização do seu instrutor; • Após a análise dos referidos relatórios cada instrutor em formação emitirá relação dos cursistas aptos à certificação.
Carga Horária	60 horas-aula
Carga Horária Total do Curso	100 horas-aula

Palmas-TO, 18 de maio de 2020.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 025 – SEI Nº 19.0.000028818-0

O Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital nº 092, de 2019, publicado no Diário da Justiça nº 4.577, dia 6 de setembro de 2019, páginas 67-76, referente ao período de conclusão da parte Prática/Estágio – Item 5 – Conteúdo Programático; e Item 6 – Cronograma do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE MEDIADOR JUDICIAL – TURMA ARAGUAÍNA**, conforme segue:

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ESTÁGIO	
Responsáveis	<ul style="list-style-type: none"> • NUPEMEC (Definição e orientação) • CEJUSCs (Execução)
Requisitos para realização do estágio	<ul style="list-style-type: none"> • Obter 100% de frequência na parte teórica do curso; • Enviar relatório da parte teórica às instrutoras em formação, pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat (AVA), que avaliarão e encaminharão relação com nota dos cursistas à Coordenação do curso na Esmat; Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), pelo email: nufam@tjto.jus.br; • A Esmat lançará as notas, emitirá relatório de frequência ao curso e encaminhará o comunicado de aprovação na parte teórica e a confirmação de participação no estágio ao aluno que obtiver 100% de frequência e nota; • As instrutoras em formação encaminharão à Esmat a escala de estágio para ciência e disponibilização aos alunos, via AVA;

	<ul style="list-style-type: none"> Dúvidas em relação à escala deverão ser encaminhadas às instrutoras em formação.
Etapas do Estágio	<ul style="list-style-type: none"> 20 horas-aula como observador; 20 horas-aula como mediador; 20 horas-aula como mediador .
Frequência	<ul style="list-style-type: none"> Cada cursista deverá preencher frequência de comparecimento no Cejusc, devendo ainda, nas fases de mediação e mediação, solicitar o preenchimento de formulário de avaliação do aluno pelas partes e advogados com quem fizer as sessões.
Prazo para realização	<ul style="list-style-type: none"> Quatro meses contados a partir da certificação da conclusão e aprovação da parte teórica, ficando o período do estágio sobrestado durante o período de recesso forense (de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020), <i>verbis</i>: Turma de Araguaína: De 25 de novembro de 2019 a 18 de dezembro de 2020.
Certificação	<ul style="list-style-type: none"> Após o término do prazo para a realização do estágio, cada cursista deverá apresentar ao seu instrutor os relatórios de cada sessão realizada, constando o tempo de cada uma, a experiência vivida, correspondentes às atas de audiências, no formato PDF, iniciando sempre pelas observações e passando para a etapa seguinte apenas após a autorização do seu instrutor; Após a análise dos referidos relatórios, cada instrutor em formação emitirá relação dos cursistas aptos à certificação.
Carga Horária	60 horas-aula

6. CRONOGRAMA

TURMA DE ARAGUAÍNA	
ESTÁGIO	
Responsáveis	<ul style="list-style-type: none"> NUPEMEC (Definição e orientação) CEJUSCs (Execução)
Requisitos para realização do estágio	<ul style="list-style-type: none"> Obter 100% de frequência na parte teórica do curso; Enviar relatório da parte teórica, via AVA, às instrutoras em formação, que avaliarão e encaminharão relação com nota dos cursistas à Coordenação do curso na Esmat, Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), pelo email: nufam@tjto.jus.br; A Secretaria Acadêmica da Esmat lançará as notas, emitirá relatório de frequência ao curso e encaminhará o comunicado de aprovação na parte teórica e a confirmação de participação no estágio, ao aluno que obtiver 100% de frequência e nota; As instrutoras em formação encaminharão à Esmat a escala de estágio para ciência e disponibilização aos alunos, via AVA; Dúvidas em relação à escala deverão ser encaminhadas às instrutoras em formação.
Etapas do Estágio	<ul style="list-style-type: none"> 20 horas-aula como observador; 20 horas-aula como mediador; 20 horas-aula como mediador.
Frequência	<ul style="list-style-type: none"> Cada cursista deverá preencher frequência de comparecimento no Cejusc, devendo ainda, nas fases de mediação e mediação, solicitar o preenchimento de formulário de avaliação do aluno pelas partes e advogados com quem fizer as sessões.
Prazo para realização	<ul style="list-style-type: none"> Quatro meses contados a partir da certificação da conclusão e aprovação da parte teórica, ficando o período do estágio sobrestado durante o período de recesso forense (de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020), <i>verbis</i>: Turma de Araguaína: De 25 de novembro de 2019 a 18 de dezembro de 2020.

Certificação	<ul style="list-style-type: none"> • Após o término do prazo para a realização do estágio, cada cursista deverá apresentar ao seu instrutor os relatórios de cada sessão realizada, constando o tempo de cada uma, a experiência vivida, correspondentes às atas de audiências, no formato PDF, iniciando sempre pelas observações e passando para a etapa seguinte apenas após a autorização do seu instrutor; • Após a análise dos referidos relatórios cada instrutor em formação emitirá relação dos cursistas aptos à certificação.
Carga Horária	60 horas-aula
Carga Horária Total do Curso	100 horas-aula

Palmas-TO, 18 de maio de 2020.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 026 – SEI Nº 19.0.000028825-2

O Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital nº 093, de 2019, publicado no Diário da Justiça nº 4.578, em 9 de setembro de 2019, páginas 130-140, referente ao período de conclusão da parte Prática/Estágio – Item 5 – Conteúdo Programático; e Item 6 – Cronograma do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE MEDIADOR JUDICIAL – TURMA GURUPI** –, conforme segue:

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ESTÁGIO	
Responsáveis	<ul style="list-style-type: none"> • NUPEMEC (Definição e orientação) • CEJUSCs (Execução)
Requisitos para realização do estágio	<ul style="list-style-type: none"> • Obter 100% de frequência na parte teórica do curso; • Enviar relatório da parte teórica às instrutoras em formação, pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat (AVA), que avaliarão e encaminharão relação com nota dos cursistas à Coordenação do curso na Esmat; Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), pelo e-mail: nufam@tjto.jus.br; • A Esmat lançará as notas, emitirá relatório de frequência ao curso e encaminhará o comunicado de aprovação na parte teórica e a confirmação de participação no estágio ao aluno que obtiver 100% de frequência e nota; • As instrutoras em formação encaminharão à Esmat a escala de estágio para ciência e disponibilização aos alunos, via AVA; • Dúvidas em relação à escala deverão ser encaminhadas às instrutoras em formação.
Etapas do Estágio	<ul style="list-style-type: none"> • 20 horas-aula como observador; • 20 horas-aula como comediador; • 20 horas-aula como mediador.
Frequência	<ul style="list-style-type: none"> • Cada cursista deverá preencher frequência de comparecimento no Cejusc, devendo ainda, nas fases de mediação e comediação, solicitar o preenchimento de formulário de avaliação do aluno pelas partes e advogados com quem fizer as sessões.
Prazo para realização	<ul style="list-style-type: none"> • Quatro meses contados a partir da certificação da conclusão e aprovação da parte teórica, ficando o período do estágio sobrestado durante o período de recesso forense (de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020), <i>verbis</i>: <p>Turma de Gurupi: De: 9 de dezembro de 2019 a 18 de dezembro de 2020.</p>
Certificação	<ul style="list-style-type: none"> • Após o término do prazo para a realização do estágio, cada cursista deverá apresentar ao seu instrutor os relatórios de cada sessão realizada, constando o tempo de cada uma, a experiência vivida, correspondentes às atas de audiências, no formato PDF, iniciando sempre pelas observações e passando para a etapa seguinte apenas após a autorização do seu instrutor; • Após a análise dos referidos relatórios, cada instrutor em formação emitirá relação dos cursistas

	aptos à certificação.
Carga Horária	60 horas-aula

6. CRONOGRAMA

TURMA DE GURUPI	
ESTÁGIO	
Responsáveis	<ul style="list-style-type: none"> • NUPEMEC (Definição e orientação) • CEJUSCs (Execução)
Requisitos para realização do estágio	<ul style="list-style-type: none"> • Obter 100% de frequência na parte teórica do curso; • Enviar relatório da parte teórica, via AVA, às instrutoras em formação, que avaliarão e encaminharão relação com nota dos cursistas à Coordenação do curso na Esmat, Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), pelo email: nufam@tjto.jus.br; • A Secretaria Acadêmica da Esmat lançará as notas, emitirá relatório de frequência ao curso e encaminhará o comunicado de aprovação na parte teórica e a confirmação de participação no estágio, ao aluno que obtiver 100% de frequência e nota; • As instrutoras em formação encaminharão à Esmat a escala de estágio para ciência e disponibilização aos alunos via AVA; • Dúvidas em relação à escala deverão ser encaminhadas às instrutoras em formação.
Etapas do Estágio	<ul style="list-style-type: none"> • 20 horas-aula como observador; • 20 horas-aula como comediador; • 20 horas-aula como mediador.
Frequência	<ul style="list-style-type: none"> • Cada cursista deverá preencher frequência de comparecimento no Cejusc, devendo ainda, nas fases de co-mediação e mediação, solicitar o preenchimento de formulário de avaliação do aluno pelas partes e advogados com quem fizer as sessões.
Prazo para realização	<ul style="list-style-type: none"> • Quatro meses contados a partir da certificação da conclusão e aprovação da parte teórica, ficando o período do estágio sobrestado durante o período de recesso forense (de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020), <i>verbis</i>: Turma de Gurupi: De: 9 de dezembro de 2019 a 18 de dezembro de 2020.
Certificação	<ul style="list-style-type: none"> • Após o término do prazo para a realização do estágio, cada cursista deverá apresentar ao seu instrutor os relatórios de cada sessão realizada, constando o tempo de cada uma, a experiência vivida, correspondentes às atas de audiências, no formato PDF, iniciando sempre pelas observações e passando para a etapa seguinte apenas após a autorização do seu instrutor; • Após a análise dos referidos relatórios cada instrutor em formação emitirá relação dos cursistas aptos à certificação.
Carga Horária	60 horas-aula
Carga Horária Total do Curso	100 horas-aula

Palmas-TO, 18 de maio de 2020.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 29, de 2020 – SEI Nº 20.000001278-6

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo para contratação temporária de profissionais de TI (Portaria nº 5, de 14 de maio de 2020, do diretor geral da Esmat – DJe nº 4732), por força do que autoriza o item 9.24 do Edital nº 178, de 13 de maio de 2020, da lavra do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, publicado no DJe nº 4731, no uso de suas atribuições e na forma das normas contidas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Estadual nº 2.098, de 13 de julho de 2009, a qual dispõe sobre a contratação temporária de pessoal

no serviço público do Poder Judiciário, e considerando os autos SEI nº 20.0.000001278-6 e a ata da 2ª reunião da Comissão do Processo Seletivo, DETERMINA o que segue:

Tendo em vista o cenário da pandemia da COVID-19 e as medidas de fechamento (*lockdown*) adotadas por alguns Estados da federação, dentre eles o do Tocantins em alguns municípios, relativamente aos itens 7.1.4 e 7.1.6 do Edital, sobre a autenticação dos documentos, complementa:

Os documentos entregues poderão ser por cópia simples, desde que anexados o ato oficial de fechamento (*lockdown*) na localidade de residência do candidato, e declaração conforme modelo seguinte:

Declaro que todos os documentos por mim apresentados, conforme itens 7.1.4 e 7.1.6 do Edital nº 178, de 13 de maio de 2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, são cópias fiéis dos originais e que tenho conhecimento das sanções penais a que estarei sujeito, caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

Palmas-TO, 18 de maio de 2020.

Juiz RONICLAY ALVES DE MORAIS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

EDITAL nº 30, de 2020 – SEI Nº 20.000001278-6

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo para contratação temporária de profissionais de TI (Portaria nº 5, de 14 de maio de 2020, do diretor geral da Esmat – DJe nº 4732), por força do que autoriza o item 9.24 do Edital nº 178, de 13 de maio de 2020, da lavra do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, publicado no DJe nº 4731, no uso de suas atribuições e na forma das normas contidas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Estadual nº 2.098, de 13 de julho de 2009, a qual dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público do Poder Judiciário, e considerando os autos SEI nº 20.0.000001278-6 e a ata da 3ª reunião da Comissão do Processo Seletivo, DETERMINA o que segue:

1. Tendo em vista o cenário da pandemia da COVID-19 e as medidas de fechamento (*lockdown*) adotadas por alguns Estados da federação, dentre eles o do Tocantins em alguns municípios, prorroga os prazos para envio da documentação de validação da inscrição e o prazo para peticionar o não recebimento do email com a confirmação de entrega da documentação, conforme segue:

No item 7.21 do Edital 178, onde se lê:

7.2.1 São etapas do processo seletivo:

ETAPAS	DATA / DOCUMENTAÇÃO / LOCAL
Inscrição no Portal da Esmat e entrega da documentação por email para validação da inscrição	Período: de 15 a 19 de maio de 2020. Documentação prevista no item 7.1.4 Endereço eletrônico para entrega da documentação: processoseletivotitjto@gmail.com Os emails com a documentação para validação da inscrição deverão ser entregues até às 23h59min do dia 19 de maio de 2020. – horário de Brasília
Período para solicitação de condição diferenciada para realização da entrevista (candidatos com deficiência)	Até às 23h59min do dia 22 de maio de 2020.
Prazo para o candidato peticionar o não recebimento do e-mail com a confirmação de entrega da documentação	Até às 23h59min do dia 20 de maio de 2020. A petição deverá ser endereçada à Comissão do Processo Seletivo, através do email: processoseletivotitjto@gmail.com

Leia-se:

7.2.1 São etapas do processo seletivo:

ETAPAS	DATA / DOCUMENTAÇÃO / LOCAL
Inscrição no Portal da Esmat e entrega da documentação por email para validação da inscrição	Período: de 15 a 19 de maio de 2020. Documentação prevista no item 7.1.4 Endereço eletrônico para entrega da documentação: processoseletivotitjto@gmail.com Os emails com a documentação para validação da inscrição deverão ser entregues até às 23h59min do dia 22 de maio de 2020. – horário de Brasília
Período para solicitação de condição diferenciada para realização da entrevista (candidatos com deficiência)	Até às 23h59min do dia 22 de maio de 2020.
Prazo para o candidato peticionar o não recebimento do e-mail com a confirmação de entrega da documentação	Até às 23h59min do dia 25 de maio de 2020. A petição deverá ser endereçada à Comissão do Processo Seletivo, através do email: processoseletivotitjto@gmail.com

Palmas-TO, 19 de maio de 2020.

Juiz RONICLAY ALVES DE MORAIS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Portarias

PORTARIA nº 011, de 2019 – SEI nº 19.0.000026235-0

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 076, de 2014, lhe confere e,
CONSIDERANDO a necessidade de contínua formação e treinamento de servidores, conciliadores e mediadores, para boa qualidade dos serviços e consolidação da Política Judiciária de Tratamento Adequado dos Conflitos, no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

CONSIDERANDO que a Política Judiciária Nacional de solução adequada dos conflitos e de prevenção de litígios prestigia os mecanismos consensuais na pacificação social, como a conciliação e a mediação, tanto que os tribunais do País estabeleceram como Meta 03, para 2019, o aumento dos casos solucionados por meio da conciliação;

CONSIDERANDO que o Novo Código de Processo Civil, que entrou em vigor em 18 de março de 2016, contempla a conciliação e a mediação como fase obrigatória dos processos, conforme seu artigo 167,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os juízes **SILVANA MARIA PARFINIEUK** e **EDUARDO BARBOSA FERNANDES**, sem prejuízo de suas funções, como coordenadores do Curso Básico de Formação de Mediador Judicial, a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Torna sem efeito a Portaria nº 22, de 5 de setembro de 2019, e a Portaria nº 24, de 26 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas – TO, 18 de maio de 2020

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PORTARIA Nº 012, de 2020

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 076, de 2014, lhe confere e,
CONSIDERANDO o Requerimento de Desligamento do juiz Océlio Nobre da Silva, nomeado membro da Comissão do Processo Seletivo para contratação temporária de profissionais de Tecnologia da Informação (TI), por meio da Portaria nº 005, de 14 de maio de 2020, publicada no Diário nº 4.732,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o juiz Rodrigo da Silva Perez Araujo, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o juiz Océlio Nobre da Silva, como membro da Comissão do Processo Seletivo para contratação temporária de profissionais de Tecnologia da Informação (TI). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 18 de maio de 2020.

Desembargador Marco Villas Boas
Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA****Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GLACIELLE BORGES TORQUATO**VICE-PRESIDENTE**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA**TRIBUNAL PLENO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Juíza CÉLIA R. REGIS EM SUBST. DES. AMADO CILTON**

(Relatora)

Des. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Vogal)****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Relatora)****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal)****Juíza CÉLIA R. REGIS EM SUBST. DES. AMADO CILTON**

(Vogal)

5ª TURMA JULGADORA**Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Relator)****Juíza CÉLIA R. REGIS EM SUBST. DES. AMADO CILTON**

(Vogal)

Des. JACQUELINE ADORNO (Vogal)2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Juíza CÉLIA R. REGIS EM SUBST. DES. AMADO CILTON**

(Relatora)

Des. JACQUELINE ADORNO (Revisora)**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Revisora)****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Relatora)****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Revisor)****Juíza CÉLIA R. REGIS EM SUBST. DES. AMADO CILTON**

(Vogal)

5ª TURMA JULGADORA**Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Relator)****Juíza CÉLIA R. REGIS EM SUBST. DES. AMADO CILTON**

(Revisora)

Des. JACQUELINE ADORNO (Vogal)CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. MOURA FILHO (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**OUVIDORIA**Des. MOURA FILHO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA****SAMPAIO FELIPE****2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETOR GERAL****JONAS DEMOSTENE RAMOS****DIRETOR ADMINISTRATIVO****RONILSON PEREIRA DA SILVA****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****KÉZIA REIS DE SOUZA****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE****DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROGÉRIO JOSÉ CANALLI****DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA****SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA

Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,

CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br